

Estudo Técnico Preliminar 68/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23292.021322/2023-54

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Material de Consumo de Física e Biologia ao atendimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão para os campus do IFSC.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENADORIA CURSO BACHARELADO ENGENHARIA QUÍMICA - LGS / CCBEQ-LGS	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS FLORES PONCE
COORDENADORIA CURSO ENGENHARIA MECÂNICA - LGS / CCEMEC-LGS	ELIANA FERNANDES BORRAGINI
COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CRI / CCTED-CRI	LUCAS DE SOUZA RANAKOVSKI
COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROMECÂNICA - LGS / CCTEME-LGS	RICARDO TERAN MUHL
COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN / CCSTA-CAN	JOSIELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS VEIGA
COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN / CCAG - CAN	DOUGLAS ANDRE WURZ / JEFFERSON SCHICK / MAURO ANTONIO NIZER
COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - SMO / CCAGR-SMO	DANIELA LAUERMANN
COORDENADORIA DA ÁREA DE MECÂNICA - JLE / CAM-JLE	ANAEL PREMAN KRELLING
COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ / CCTMEC-ITJ	MARESSA DANIELLI DOLZAN / YHUR BRULINGER PAVEI / EDUARDO MAYER
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN / DALTEC-FLN	EDUARDO QUEIROZ DOS SANTOS
COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI / COEST-CRI	GRAZIELE VEFAGO BOAVENTURA POSSENTI
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ITJ / CPG-ITJ	JANAINA PATRICIA FREIRE BANNWART / LAURA PIOLI KREMER
ASSESSORIA DE QUÍMICA - FLN / ASQUI-FLN	LEANDRO PARUSSOLO
COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE / CACG-JLE	ELY CABRAL DE SOUZA LIMA
COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - LGS / CCTAGR-LGS	JANAINA MUNIZ
COORDENADORIA CURSO LICENCIATURA FÍSICA - JAR / CCLFIS-JAR	JEFERSON ENGELMANN
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - RAU / DAE-RAU	MICHEL GUIMARAES DOS SANTOS / JOSE ROBERTO MURARA
COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN / CCTIQ-FLN	MAYARA DA SILVA

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN / COINFRADACCFLN	JULIANA BONACORSO DORNELES
COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB / CCOF-PHB	ELANIR DA ROSA / SAMANTA COELHO DE FREITAS
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA / COF-SCA	ODIRLEI DIEL
COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ALIMENTOS - XXE / CCTALI-XXE	IEDA ROTTAVA
COORDENADORIA CURSO TÉCNICO INFORMÁTICA - CCO / CCINFORM-CCO	FABIO MACHADO DA SILVA / FLAVIO FERNANDES
COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SLO / CCOMF-SLO	DANIELA BERNARDI
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS / COPLAMAF-GAS	PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA
COORDENADORIA CURSO TÉCNICO INFORMÁTICA - XXE / CCTINF-XXE	ALEX RICARDO WEBER
COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR / CCTQUI-JAR	GIOVANI PAKUSZEWSKI
COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - JAR / CCTTEX-JAR	JOSUE JORGE CRUZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE / DAM-SJE	SABRINA MIRANDA COVALSKI
COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB / COMAF-GPB	ISMAEL MATIAS MENDES
COORDENADORIA CURSO TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO - CCO / CCTST-CCO	ALINE MARIA CENCI
COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROTÉCNICA - RAU / CCTELT-RAU	ALDO ZANELLA JUNIOR
COORDENADORIA CURSO TÉCNICO AQUICULTURA - ITJ / CCTAQU-ITJ	LEONARDO FRANCISCO MACHADO
ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CDR	JEAN MARCEL DE ALMEIDA ESPINOZA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP no 3, de 2018 com o seguinte nível de cadastramento:

- I. Credenciamento;
- II. Habilitação Jurídica;
- III. Regularidade fiscal federal;

Não poderão participar desta licitação os interessados:

- proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- que não atendam às condições do Edital e seu(s) anexo(s);
- estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei no 8.666, de 1993;
- que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão no 746/2014-TCU Plenário);
- sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

5. Levantamento de Mercado

A finalidade do IFSC é formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada. A presente contratação se emolda nas características de aquisição de bens de natureza comum, sendo facilmente encontrados no mercado fornecedor. Assim, a modalidade mais adequada para sua aquisição é o Pregão na forma eletrônica, conforme art. 1º da lei 10520/2022: "Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

No levantamento de mercado realizado pela área técnica foi possível comprovar a existência de uma gama de fornecedores para os itens demandados.

6. Descrição da solução como um todo

PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE FÍSICA E BIOLOGIA AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA OS CAMPUS DO IFSC.

Os itens solicitados atendem às necessidades de manutenção das estruturas dos laboratórios para uso nas aulas dos cursos técnicos e de graduação, bem como demais atividades de pesquisa e extensão e projetos diversos que dependem destes insumos para seu bom andamento. Sua falta poderá comprometer não só o ensino regular como toda esta cadeia de ofertas diversificadas que está nas diretrizes da instituição.

A partir da análise das requisições dos campus pela área técnica para definição de todos os itens que comporão esta compra, a mesma organizou o processo em itens isolados (14 itens) e em grupos (16 grupos) pela semelhança e usabilidade, visando agregar valor aos licitantes, ampliando a participação no certame e também mitigar o risco de itens desertos ou fracassados pelo baixo valor de escala.

As especificações mínimas, as quantidades solicitadas pelos campus do IFSC, preço unitário estimado de cada item, e valor total do processo antes da licitação, encontram-se disponibilizadas no ANEXO I intitulado "Quadro de Especificações Mínimas".

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A partir do relatório de aquisição do último processo de compra para este objeto, a área técnica definiu a lista inicial de itens desta contratação. Também abriu-se a possibilidade de inclusão de novos itens ao processo. Após recebidas as solicitações, a área técnica fez a análise e o deferimento ou não da inclusão, restando aceitos somente os itens que se amoldavam ao objeto desta contratação. A partir destas definições as requisições de compra foram cadastradas pelas áreas solicitantes/requisitantes de cada campus que conhecem as demandas locais, descritas no item 3 deste documento "Área Requisitante".

Houveram itens excluídos do processo, que constavam nas requisições enviadas, pois os mesmos se amoldam melhor a outros processos de aquisição que estão sendo planejados simultaneamente. Além disso, foram excluídos dois itens que haviam sido acrescentados como inclusões, pois os mesmos estão sendo licitados no processo Consumo Química.

Foram incluídas as seguintes requisições: 1056-2023; 1095-2023; 1100-2023; 1124-2023; 1134-2023; 1156-2023; 1176-2023; 1180-2023; 1200-2023; 1203-2023; 1208-2023; 1209-2023; 1212-2023; 1223-2023; 1236-2023; 1237-2023; 1242-2023; 1244-2023; 1248-2023; 1264-2023; 1279-2023; 1299-2023; 1304-2023; 1307-2023; 1311-2023; 1322-2023; 1323-2023; 1326-2023; 1328-2023; 1341-2023; 1349-2023; 1369-2023; 1382-2023; 1389-2023; 1394-2023; 1425-2023; 1427-2023; 1430-2023; 1480-2023; 1649-2023; 1653-2023; 1670-2023; 1675-2023; 1677-2023; 1701-2023; 1707-2023; 1713-2023; 1772-2023; 1974-2023; 3488-2023, cadastradas por 18 câmpus da rede.

As quantidades totais a serem contratadas nesta compra estão no ANEXO II intitulado "Relatório de Itens com as Requisições".

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 578.062,47

Sobre a pesquisa de mercado informamos que:

a) O período de realização da pesquisa de mercado ocorreu de fevereiro a junho de 2023, de forma a definir o preço de referência que deverá nortear o processo licitatório que se vislumbra. Foram atendidas as orientações da Instrução normativa nº 73 de 05 de agosto de 2020, para pesquisa e formação dos preços de referência deste processo.

b) Foi realizada a pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal, por atas de registro de preços e atas de pregões realizados, todos com data não superior a um ano. Nem todos os orçamentos encontrados foram utilizados, visto que alguns estavam muito abaixo da média de mercado e outros com valores bem discrepantes. Além disso, alguns não apresentavam as quantidades definidas e, portanto, não poderiam representar de forma fidedigna o valor de referência do item;

c) Para complementar a pesquisa foram encaminhadas solicitações de orçamento às empresas do ramo e utilizadas consultas aos sites especializados;

d) Para os itens 31, 37, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 69, 70, 93 foram conseguidos apenas 2 orçamentos, ficando a média simples formada a partir destes dois valores. Para os itens 36, 41, 65, 66, 67, 68, 71, 88 foi conseguido somente 1 orçamento e optou-se por utilizar este preço como preço de referência, visto a dificuldade em encontrar outros orçamentos para os mesmos itens, sendo que este valor foi de orçamento de empresa fornecedora do ramo. A maioria destes itens só apresenta preços em moeda estrangeiras em sites de empresas estrangeiras. Para o item 30, a variação de preços entre os orçamentos ultrapassou os 35% previstos, mas optou-se por manter 3 orçamentos, visto que o de maior valor foi inclusive obtido no Painel de Preços em pregão. A variação ficou em aproximadamente 45%.

No Relatório dos Itens com as Requisições apresentamos a compilação dos pedidos de material dos requisitantes, com as especificações e quantidades. O valor máximo de referência consta da Pesquisa de Preços de Materiais para Licitação.

A compilação dos orçamentos de cada item, bem como o preço médio estimado e o valor total do processo encontram-se disponíveis no ANEXO III intitulado "Relatório Pesquisa de Preços de Materiais para Licitação".

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as compras efetuadas pela Administração deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade. Optou-se por parcelamento em itens isolados (14 itens), que pela característica não devem ser agrupados e os demais itens em 16 grupos de natureza similar e preços totais baixos que podem não atrair competidores, caso não estejam agrupados, evitando que tais itens dessem desertos e fracassados, não representando economia de escala.

Na divisão em grupos deu-se ênfase às similaridades dos objetos, garantindo atrair fornecedores que possam fornecer todos os itens disponibilizados, o que não exclui a competitividade, pois os fornecedores podem enviar propostas para os demais grupos e itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Instituição - PDI

P2 - Promover atividades de ensino, pesquisa e extensão para solução de problemas da sociedade: Estruturar os processos educativos para que sejam orientados à geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais, articulando atividades de ensino, pesquisa e extensão com o viés da inovação e de forma mais integrada com entes públicos e privados. Manter a oferta educativa atualizada e sintonizada com as necessidades e transformações da sociedade, observando-se as tendências sociais e tecnológicas para o desenho de cenários futuros.

Ainda, em relação ao Planejamento da Contratação as áreas requisitantes justificam que o objeto desta contratação está previsto no Plano Anual de Contratação 2023, conforme DFDs cadastrados pelas áreas requisitantes, informados a seguir:

1866/2022 - CÂMPUS CAÇADOR - DEPE

2051/2022 - CÂMPUS CANOINHAS - DEPE

1743/2022 - CÂMPUS CHAPECÓ - DEPE

1947/2023 - CÂMPUS CRICIÚMA - DEPE

1326/2022 - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS - DEPART. ACAD. LÍN. TECN. EDUC. E CIÊNCIA

1333/2022 - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS - DEPART. ACAD. LÍN. TECN. EDUC. E CIÊNCIA

1337/2022 - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS - DEPART. ACAD. LÍN. TECN. EDUC. E CIÊNCIA

1820/2022 - CÂMPUS GASPAR - DAM

2331/2022 - CÂMPUS GAROPABA - DAM

1991/2022 - CÂMPUS ITAJAÍ - DEPE

1441/2022 - CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO

1514/2022 - CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO

1313/2022 - CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU - DEPE

1319/2022 - CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU - DEPE

1322/2022 - CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU - DEPE

1549/2022 - CÂMPUS JOINVILLE

1810/2022 - CÂMPUS LAGES - DAM

1493/2022 - CÂMPUS PALHOÇA - DIREÇÃO-GERAL

1566/2023 - CÂMPUS PALHOÇA - DIREÇÃO-GERAL

1459/2022 - CÂMPUS SÃO CARLOS - DEPE

2315/2022 - CÂMPUS SÃO JOSÉ

1263/2023 - CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE - DEPE

2220/2022 - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE - DAM

1204/2022 - CÂMPUS XANXERÊ

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os materiais a serem adquiridos servirão para garantir a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos campus do IFSC no que se refere aos insumos laboratoriais de Física e Biologia, visando garantir a oferta dos cursos e demais atividades de forma plena e sem interrupções.

13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas nos processos licitatórios do IFSC já estão mapeadas e descritas nos documentos norteadores do órgão, sua previsão consta dos modelos de processo licitatório, e a adoção consolidada pela equipe, de forma que não se aplica o preenchimento deste campo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais presentes nesta contratação estão relacionados ao descarte incorreto dos resíduos, risco este que é mitigado pelo controle no uso e correta destinação por parte dos servidores e alunos, bem como pela correta utilização dos mesmos evitando desperdício e compras excedentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos ser favoráveis ao prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades das áreas requisitantes. O estudo preliminar da contratação, bem como a explícita necessidade desta aquisição, demonstram sua importância, que é indispensável ao adequado funcionamento da instituição.

Assim, analisa-se essa contratação/aquisição como viável e essencial à instituição, sendo previsto no planejamento orçamentário do órgão os devidos recursos envolvidos, bem como existem empresas no mercado que podem atender os requisitos da contratação, condicionado ao atendimento dos preceitos estabelecidos pela contratante.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro viável a realização do processo.

EDUARDO QUEIROZ DOS SANTOS

Área técnica/Equipe de Planejamento



Documento assinado digitalmente
EDUARDO QUEIROZ DOS SANTOS
Data: 11/07/2023 11:03:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Despacho: Declaro viável a realização do processo.

LEANDRO PARUSSOLO

Área técnica/Equipe de Planejamento



Documento assinado digitalmente
LEANDRO PARUSSOLO
Data: 11/07/2023 14:59:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Despacho: Declaro viável a realização do processo.

MAYARA DA SILVA

Área técnica/Equipe de Planejamento



Documento assinado digitalmente
MAYARA DA SILVA
Data: 11/07/2023 19:46:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Despacho: Declaro viável a realização do processo.

SANDRA ELISA MIOSSO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 11/07/2023 às 08:50:04.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Quadro de Especificações Mínimas.pdf (462.59 KB)
- Anexo II - Relatório de Itens com as Requisições.pdf (2.48 MB)
- Anexo III - Pesquisa de Preços dos Materiais para Licitação.pdf (1.79 MB)

Anexo I - Quadro de Especificações Mínimas.pdf



INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 07/07/2023 15:08

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Licitação: 23292.021322/2023-54 - PE 11005/2023 - REI

Assunto: - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE FÍSICA E BIOLOGIA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO					
10	Álcool etílico hidratado com 96 graus GL e 92,8 INPM, para polir superfícies de utensílios de restaurante, em frasco resistente com 1 (um) litros, embalados em caixa de papelão também resistente. Apresentar registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	395	12,30	4.858,50
28	CARTUCHO DE CELULOSE PARA EXTRATOR SOXHLET. INDICADO PARA DETERMINAÇÃO DE GORDURA EM ALIMENTOS, RAÇÕES E PLANTAS, ANÁLISE DE SOLO, DETERMINAÇÃO DE ADITIVOS EM BORRACHA E ELASTOMETROS, ETC. DIMENSÕES (DIÂMETRO X COMPRIMENTO) 25X 80 MM. CAIXA COM 25 PEÇAS.	CAIXA	17	225,37	3.831,29
29	Cassete de 3 seções utilizado para coleta de aerodispersóides para avaliação quantitativa de exposição ocupacional. Dimensões aproximadas 37x39x42mm. Unidade.	UNIDADE	20	7,63	152,60
55	Kit para Coloração de Gram 4 X 500 mL (Violeta Genciana De Gram, Fucsina Gram, Lugol Gram, Álcool Acetona - Descorante Gram)	CONJUNTO	32	190,83	6.106,56
56	Kit para Coloração de Ziehl Neelsen - 3 X 500 mL (Fucsina Fenicada, Álcool-Ácido, Azul de Metileno)	CONJUNTO	3	66,53	199,59
75	Modelo Anatômico de Crânio com Coluna Cervical e Cérebro com, no mínimo, 10 Partes. O modelo deverá ser composto por: crânio com coluna cervical com sete vértebras, discos, nervos e medula espinhal; calota removível; cérebro desmontável em 8 partes; arcada dentária com movimento mandibular e 3 dentes removíveis. Modelo confeccionado em resina plástica rígida e montado sobre base. Dimensões aproximadas: 29cm x 24cm x 24cm. Acompanha manual em português. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UNIDADE	12	509,57	6.114,84
76	Modelo Anatômico de Dupla Hélice de DNA. Modelo molecular de DNA. Deverá ser composto por três espirais de hélice dupla. Constituído de ácidos nucleicos para demonstrar o pareamento de bases. Confeccionado em PVC e fornecido em base plástica. Dimensões aproximadas: 60cm de altura e 30cm de diâmetro. Acompanha manual em português. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UNIDADE	13	731,15	9.504,95
77	Modelo Anatômico de Fertilização Humana e Desenvolvimento Embrionário. O modelo deverá representar a fertilização e desenvolvimento embrionário. Deverá representar de forma sequencial e evolutiva desde os gametas ao feto no 3º mês. O modelo anatômico deverá ser composto de 16 estruturas numeradas para melhor identificação: gameta masculino (espermatozoide); gameta feminino (óvulo); ovário; zigoto; pró-núcleo feminino e masculino; pró-núcleo feminino próximo ao pró-núcleo masculino; divisão celular (mitose); blastoderma; embrião na 2ª semana; embrião entre a 2ª e 3ª semana; embrião na 3ª semana; embrião na 9ª semana; embrião no 3º mês; placenta e secção da placenta. Confeccionado em PVC e montado em base plástica. Acompanha manual em português. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UNIDADE	8	2.770,62	22.164,96
78	PAQUÍMETRO ANALÓGICO DE SEIS POLEGADAS EM AÇO, QUADRIMENSIONAL QUE POSSIBILITA A REALIZAÇÃO DE MEDIDAS EXTERNAS, INTERNAS, DE RESSALTO E DE PROFUNDIDADE. PAQUÍMETRO EM AÇO INOXIDÁVEL E ACONDICIONADO EM ESTOJO PLÁSTICO; EXATIDÃO DO PAQUÍMETRO: +/- 0,05 MM; CAPACIDADE DO PAQUÍMETRO: 0 - 150 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS.	UNIDADE	76	72,56	5.514,56
87	PLACA PARA CONTAGEM DE COLIFORMES E E. COLI. Placa Para Contagem De E. Coli/Coliformes (6404). 25 Unid/Caixa. Placas Petrifilm Para Contagem De E. Coli/Coliformes 6404 50un Detalhes: Filme Superior: * Filme De Polipropileno * Gel Solúvel Em Água Fria * Indicador Ttc Filme Inferior : * Papel Quadriculado Revestido De Polietileno * Meio Vermelho Violeta Bile Lactose * Goma Guar * Barreira De Espuma * Indicador De Beta Glucuronidase (Bcig) * Embalados Em Envelopes De Alumínio, Hermeticamente Fechados, Acondicionados Em Caixa De Papelão Reforcado; * Resultado Quantitativo, Expresso Em Ufc/ML Ou Ufc/G; * Incubar A 37c Por 24 Horas Para Coliformes E 48 Horas E.Coli(Exceto Produtos Carneos); * Leitura : Colonias Vermelhas E Azuis Com Gas (Coliformes Totais)	CAIXA	15	484,00	7.260,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	Colonias Azuis Com Gas (E.Coli) Produto Fechado Sob Sistema De Refrigeração. Prazo De Validade 18 Meses.				
89	Plasma de Coelho Coagulase Liofilizado. Denominação genérica: Plasma de coelho para prova da coagulase Staphylococcus aureus. Composição: Plasma de Coelho liofilizado, obtido com anticoagulante EDTA. Caixa com 5 frascos para reconstituição de 3 mL. Validade 2 anos.	FRASCO	3	162,98	488,94
94	SUBSTRATO CROMOGÊNICO PARA DETECÇÃO DE COLIFORMES. SUBSTRATO CROMOGÊNICO DEFINIDO ONPG-MUG, COM RESULTADOS CONFIRMATIVOS PARA PRESENÇA DE COLIFORMES TOTAIS E ESCHERICHIA COLI EM 24 HORAS PELO DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO AMARELA E OBSERVAÇÃO DE FLUORESCÊNCIA, SEM NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES PARA CONFIRMAÇÃO. MÉTODO APROVADO PELA EPA E INCLUÍDO NO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER. CONTEUDO SUFICIENTE PARA 100 ML. CAIXA COM 200 (DUZENTAS) UNIDADES. APROVADO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SINÔNIMOS: COLITAG, COLILERT, COLITEST. NÃO SERÁ ACEITO MATERIAL QUE TENHA ULTRAPASSADO 1/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	2	3.652,97	7.305,94
95	Corante Sudan IV, frasco com 25g de pó. Corante azóico lisocrômico (corante solúvel em gorduras) usado para coloração de lipídios, triglicerídeos e lipoproteínas.	FRASCO	2	50,43	100,86
100	Tubo de Carvão ativado 50/100mg de 6 x70mm, utilizado para avaliação quantitativa da exposição ocupacional a gases e vapores. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	2	661,39	1.322,78
LOTE/GRUPO 1: GRUPO 1					
11	ALCOOL TERC-BUTÍLIC. ÁLCOOL BUTÍLICO TERCIÁRIO. LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR FORTE CARACTERÍSTICO. MM=74,12 G/MOL, C4H9OH. TERCIÁRIO (TERC-BUTANOL). PUREZA MÍNIMA DE 99%, FRASCO DE 1000ML.	FRASCO	10	159,36	1.593,60
32	CLORETO DE SÓDIO, FRASCO COM 500G. ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NaCl ANIDRO, PESO MOLECULAR 58,45, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%.VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS APÓS A ENTREGA. CLORETO DE SÓDIO P. A., ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NaClANIDRO, PESO MOLECULAR 58,45, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, FRASCO DE 500 GRAMAS.	UN	44	27,96	1.230,24
33	Cloreto De Zinco, Aspecto Físico Grânulo Branco Cristalino,Higroscópico, Inodoro, Peso Molecular 136,29, Fórmula Química ZnCl2 Anidro, Grau De Pureza Mínima De 90%, Característica Adicional Reagente P.A. FRASCO COM 500G.	UNIDADE	3	65,70	197,10
91	Solução tampão pH 10,00. Frasco 500mL.	UNIDADE	8	26,51	212,08
92	Solução tampão pH 9,00. Frasco de 500 ml	UNIDADE	7	17,95	125,65
103	VERDE DE BROMOCRESOL P.A. PUREZA MÍNIMA DE 90%. FRASCO COM 25G.	FRASCO	3	374,70	1.124,10
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 4.482,77					
LOTE/GRUPO 2: GRUPO 2					
1	4 - NITROBENZALDEÍDO REAGENTE P.A. FRASCO COM 25G. PUREZA MÍNIMA DE 90%.VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	6	409,43	2.456,58
2	ÁCIDO MALEICO (CIS-BUTENODIOICO), ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA: C4H4O4, PESO MOLECULAR: 116,08 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 110-16-7. FRASCO COM 500G, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA: C4H4O4, PESO MOLECULAR: 116,08 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 110-16-7. FRASCO COM 500G	FRASCO	5	112,76	563,80
30	CICLOHEXENO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, FÓRMULA QUÍMICA C6H10 , MASSA MOLECULAR 82,14G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS. FRASCO DE 1 LITRO.	FRASCO	5	590,45	2.952,25
31	CLORETO DE 3,5-DINITROBENZOÍLA P.A. EMBALAGEM: 50 G CAS: 99-33-2 FÓRMULA MOLECULAR: (O2N)2C6H3COCL	FRASCO	1	870,40	870,40
39	DICLOROMETANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA CH2Cl2, MASSA MOLECULAR 84,93G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., FRASCO DE 1 LITRO.	FRASCO	46	84,12	3.869,52
42	ÉTER ETÍLICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:(C2H5)2O, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, PUREZA MÍNIMA:PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, PESO MOLECULAR:74,12 G/MOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO	FRASCO	62	231,13	14.330,06

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 60-29-7, FRASCO DE 1000 mL. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE RECEBIMENTO.				
54	iodo, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL PRETO AZULADO, DE BRILHO METÁLICO, PESO MOLECULAR: 253,8 G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: I ₂ , TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESSUBLIMADO, REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7553-56-2, FRASCO COM 100g.	FRASCO	7	209,67	1.467,69
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 26.510,30					
LOTE/GRUPO 3: GRUPO 3					
3	AGAR NUTRIENTE, FRASCO DE 500G DE PÓ DESIDRATADO. MEIO DE CULTURA BÁSICO PARA A MANUTENÇÃO E CULTIVO DE MICRO-ORGANISMOS MENOS EXIGENTES. COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PH 7,4+0,2; DIGESTÃO PEPTICA DE TECIDO ANIMAL 5,0 G/L; EXTRATO DE CARNE 1,0 G/L; EXTRATO DE LEVEDURA 2,0 G/L; PEPTONA 5,0 G/L; CLORETO DE SÓDIO 5,0 G/L; AGAR 15,0 G/L. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DOIS ANOS APÓS A ENTREGA.	FRASCO	9	382,30	3.440,70
4	Agar Sal Manitol, frasco com 500g de pó desidratado. Usado para isolamento de estafilococos patogênicos a partir de amostras clínicas e biológicas e produtos farmacêuticos. Composição química, pH 7,4 + 0,2; Extrato de carne 1,0 g/L; Peptona especial 10,0 g/L; Cloreto de Sódio 75,0 g/L; Manitol 10,0 g/L; Vermelho de fenol 0,025 g/L; Agar 15,0 g/L. Prazo de validade de no mínimo dois anos após a entrega.	FRASCO	5	252,04	1.260,20
5	AGAR SANGUE BASE. FRASCO 500 G.	FRASCO	5	472,36	2.361,80
6	ÁGUA PEPTONADA. ÁGUA PEPTONADA É UM DILUENTE PARA HOMOGÊNEIZAÇÃO E DILUIÇÃO DE AMOSTRAS PARA A ANÁLISE.COMPOSIÇÃO: PEPTONA 10.0 G/L; CLORETO DE SÓDIO 5.0 G/L; PH FINAL = 7.2 ± 0.2 A 25°C. CARACTERÍSTICAS: DESIDRATADO: PÓ CREME CLARO A CASTANHO; MEIO PREPARADO FLUÍDO E HOMOGÊNEO, COR AMBAR CLARO A LEVEMENTE OPALESCENTE. FRASCO COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA. VALIDADE DE 4 ANOS.	UNIDADE	4	311,93	1.247,72
20	Caldo ágar Sabouraud Dextrose com certificado de análise, usado para isolamento de fungos, frasco com 500g. Prazo de validade de no mínimo dois anos a contar da data de entrada no laboratório. Composição, pH 5,6 + 0,2 ; Peptona micológica 10,0 g; Glicose 40,0 g; Ágar . 15,0 g. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS após a entrega.	FRASCO	6	359,53	2.157,18
21	CALDO EC (FRASCO 500G) É UM MEIO SELETIVO PARA ENUMERAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE COLIFORMES EM ÁGUAS, ESGOTOS, MARISCOS E ALIMENTOS. DESCRIÇÃO COMPOSIÇÃO: TRIPTOSE: 20.0 G/L LACTOSE: 5.0 G/L CLORETO DE SÓDIO: 5.0 G/L FOSFATO DIPOTÁSSIO: 4.0 G/L FOSFATO DIIDROGÊNIO DE POTÁSSIO: 1.5 G/L SAIS BILIARES Nº3: 1.5 G/L PH FINAL= 6.9 + 0.2 A 25°C. APARÊNCIA DO MEIO: DESIDRATADO: PÓ BEGE CLARO, FLUIDO E HOMOGÊNEO. PREPARADO: PÓ AMBAR CLARO E TRANSPARENTE.	UNIDADE	7	419,93	2.939,51
22	O Caldo Infusão Cérebro Coração (BHI). Sinônimos: Brain Heart Infusion Broth, Caldo BHI, BHI Broth. É um meio adequado para o cultivo de inúmeras bactérias fastidiosas como estreptococos, meningocócicos, pneumococos, fungos e leveduras. Composição: Infusão de Coração Suíno 10,00 g/L; Peptona de Gelatina 10,00 g/L; Infusão de Cérebro Suíno 7,50 g/L; Cloreto de Sódio 5,00 g/L; Fosfato Dissódico 2,50 g/L; Dextrose 2,00 g/L; pH Final 7,4 ± 0,2 a 25°C. Característica: Pó homogêneo, fluído e de cor bege. Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. Validade de pelo menos 3 anos a contar da data de entrega.	UNIDADE	9	430,11	3.870,99
23	Caldo Lauril Sulfato. Sinônimos: Caldo Lauril Sulfato de sódio, Caldo Lauril Sulfato, Lauryl Sulfate Broth, Lauryl Tryptose Broth. O caldo Lauril Sulfato é um meio seletivo utilizado para a detecção de coliformes em água, laticínios e alimentos. Composição: Triptose 20,0; Lactose 5,0; Cloreto de Sódio 5,0; Lauril Sulfato de Sódio 0,1; Fosfato Ptássio Dibásico 2,75; Fosfato Potássio Monobásico 2,75; pH final: 6,8 + 0,2 a 25°C. Características: pó homogêneo e livre de circulante com coloração creme a amarelo claro, solução transparente sem nenhum precipitado. Frasco com 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. Validade mínima de 3 anos da data de recebimento.	FRASCO	9	343,38	3.090,42
24	CALDO VERDE BRILHANTE BILE, Caldo VB. Recomendado pelo Comitê ISO sob a especificação ISO 4831:1991 SIMILARIDADE: Brilliant Green Bile Broth 2%; Caldo Brila; Caldo Verde Brilhante Bile 2%. APLICAÇÃO E USO: O Caldo Bile Verde brilhante 2% e um meio seletivo recomendado pela APHA para o cultivo de coliformes em água potável, água de esgoto, leite e laticínios, e outros produtos de interesse sanitário. O verde brilhante e a bile inibem o desenvolvimento de outros organismos não coliformes, assim como: Clostridium perfringens. COMPOSIÇÃO EM g/L: •Digestão peptídica de tecido animal: 10.00; •Lactose: 10.00; •Bile de boi: 20.00; •Verde Brilhante: 0.0133. pH FINAL: 7.2 ± 0.2 APARÊNCIA DO PÓ: Pó amarelo esverdeado, homogêneo, livre circulante. COLORAÇÃO: Solução de cor verde esmeralda. TRANSPARÊNCIA: Solução clara sem precipitado. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO: Armazenar o pó a temperatura ambiente (abaixo de 30°C) e o meio preparado de 2-8°C.	FRASCO	10	580,44	5.804,40

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. Nº REGISTRO ANVISA: 10200510078 REF. Validade mínima de 3 anos da data de recebimento.				
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 26.172,92					
LOTE/GRUPO 4: GRUPO 4					
7	ALÇA DE ANÍQUEL-CROMO 10CM PARA CABO DE KOLLE. Alça Níquel Cromo, fabricada em fio de níquel cromo e espessura de 0,64 mm. Entrega com ou sem virola (recurvada em uma das extremidades) será decidido no ato do pedido. Tamanho: 10cm.	UNIDADE	180	7,32	1.317,60
8	ALÇA DE NÍQUEL-ACROMO 5CM PARA CABO DE KOLLE. Alça Níquel Cromo, fabricada em fio de níquel cromo e espessura de 0,64 mm. Entrega com ou sem virola (recurvada em uma das extremidades) será decidido no ato do pedido. _x005F_x000D_ Tamanho: 5cm.	UNIDADE	95	6,13	582,35
9	ALÇA DRIGALSKI DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIETILENO, DE 4MM DE DIAMETRO. COMPRIMENTO DA HASTE: 165MM PÁ TRIANGULAR À 90°: 35MM X 35MM X 35MM. Pacote com 5 unidades.	PACOTE	490	3,39	1.661,10
19	CABO DE KOLLE PARA FIXAR ALÇA DE PLATINA E/OU NÍQUEL CROMO. Fabricados em Alumínio ou Metal Envernizado. Com 23 cm de comprimento e cabo em fenolite. Cabo: 3/16 polegadas. Cabeça: 1/4 polegada	UNIDADE	107	28,92	3.094,44
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 6.655,49					
LOTE/GRUPO 5: GRUPO 5					
12	ARGOLA COM MUFA PARA SUPORTE UNIVERSAL, DIÂMETRO INTERNO DE 5 CM.	UNIDADE	77	53,09	4.087,93
13	ARGOLA COM MUFA PARA SUPORTE UNIVERSAL, DIÂMETRO INTERNO DE 7,0 CM.	UNIDADE	51	61,09	3.115,59
18	BICO DE BÜNSEN COM VÁLVULA. BASE EM FERRO, COM REGISTRO, ALTURA: CERCA DE 15 CM.	UNIDADE	29	97,53	2.828,37
26	CÁPSULA EM PORCELANA CAPACIDADE DE 115ML, DIAMETRO DE 9,5CM.	UN	182	21,55	3.922,10
27	CÁPSULA EM PORCELANA CAPACIDADE DE 50ML, DIAMETRO DE 7,0CM.	UNIDADE	217	16,59	3.600,03
52	Frasco Plástico modelo Conta-gotas. Capacidade: 60mL Com tampa.	UNIDADE	440	0,72	316,80
90	SACO PLÁSTICO PARA AUTOCLAVE - 20 LITROS - PACOTE COM 20 UNIDADES. MEDIDA 40X60CM. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). TEMPERATURA MÁXIMA: 121° C/ TEMPO DE EXPOSIÇÃO INDICADO: 15 MINUTOS. DEVE OBEDECER AS NORMAS TECNICAS DA NBR/ABNT QUANTO A QUALIDADE.	PACOTE	58	29,36	1.702,88
96	Swab (zaragatoa) haste de plástico, estéril, aproximadamente 150 mm de comprimento, com ponta em algodão para absorção, embalado individualmente, descartável. Pacote com 100 unidades	PACOTE	25	49,33	1.233,25
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 20.806,95					
LOTE/GRUPO 6: GRUPO 6					
14	BALÃO FUNDO CHATO, GARGALO CURTO, JUNTA CÔNICA 24/40 ESMERILHADA INTERCAMBIÁVEL, CAPACIDADE DE 125ML.	UNIDADE	60	48,67	2.920,20
15	Bastão laboratório, material vidro, dimensões 10 x 300 MM	UNIDADE	283	3,96	1.120,68
16	Béquer de vidro graduado forma baixa tipo Griffin com 600ml.	UNIDADE	228	24,50	5.586,00
17	BÉQUER, MATERIAL VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE, FORMA BAIXA, GRADUADO, CAPACIDADE 2000 ML, ADICIONAL COM ORLA E BICO. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, RESISTENTE, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS NO VIDRO.	UNIDADE	120	67,63	8.115,60
40	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO BOROSILICATO, GRADUADO, VOLUME 500ML, TIPO BOCA ESTREITA, ADICIONAL COM ORLA. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS NO VIDRO.	UNIDADE	95	33,59	3.191,05
51	Frasco de Erlenmeyer em vidro borosilicato, boca estreita, graduação mililitros, capacidade 250 mL	UNIDADE	188	27,13	5.100,44
57	KITAZATO EM VIDRO BOROSILICATO COM SAÍDA SUPERIOR PARA FILTRAÇÃO A VÁCUO. CAPACIDADE DE 250ML. EXCELENTE QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS NO VIDRO.	UNIDADE	47	47,58	2.236,26
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 28.270,23					
LOTE/GRUPO 7: GRUPO 7					
34	COLUNA CROMATOGRÁFICA 30MM X 300MM MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO, COMPRIMENTO DA COLUNA 300MM, DIÂMETRO INTERNO 30MM, COM TORNEIRA EM PTFE, SEM PLACA POROSA.	UNIDADE	27	100,09	2.702,43
35	COLUNA VIGREAUX EM VIDROBOROSILICATO, COM DUAS JUNTAS 14/20 ESMERILHADAS MACHO E FÊMEA, COMPRIMENTO EFETIVO 100 MM, MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE E RESISTENTE: VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS NO VIDRO.	UNIDADE	25	182,21	4.555,25

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
38	Dessecador completo – Fabricado com vidro neutro, transparente, diâmetro interno de 300,0mm, com tampa e luva, suportando pressão mínima de 1,0atm. Disco de porcelana interno incluído, com diâmetro do disco de 280,0mm. Disco de porcelana com furo central de 20,0mm de diâmetro e demais furos pequenos com 5,0mm de diâmetro.	UNIDADE	15	1.627,25	24.408,75
53	FUNIL DE ADIÇÃO EM VIDRO BOROSILICATO, TIPO CILINDRICO GRADUADO, COM TORNEIRA DE PTFE, CAPACIDADE DE 125 ML. COM JUNTAS ESMERILHADAS TIPO 24/40 E ROLHA DE POLIETILENO.	UNIDADE	82	257,53	21.117,46
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 52.783,89					
LOTE/GRUPO 8: GRUPO 8					
69	MANGUEIRA DE SILICONE 6 MM - SILICONE TRANSPARENTE, 1 M DE COMPRIMENTO. ESPESSURA: 2 MM DIÂMETRO INTERIOR: 6 MM.	UNIDADE	211	127,50	26.902,50
79	Pinça anatômica 12 cm. Pinça para dissecação anatômica delicada e para dissecação e uso cirúrgico geral, confeccionada em aço inox. PONTA RETA LISA	UNIDADE	240	21,92	5.260,80
80	Pinça com mufa para bureta, Alumínio fundido e garras revestidas com pvc, fixa, abertura de 25 mm.	UNIDADE	71	55,60	3.947,60
81	PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE (SOROLÓGICA)1ML, ESCALA 0,1ML. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, CLASSE A, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS. SUA EXTREMIDADE DEVE ENCAIXAR EM PIPETADOR TIPO PÊRA.	UN	400	7,98	3.192,00
82	PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE (SOROLÓGICA)10ML 1/10. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, CLASSE A, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS. SUA EXTREMIDADE DEVE ENCAIXAR EM PIPETADOR TIPO PÊRA.	UNIDADE	330	11,79	3.890,70
83	PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE (sorológica)2ml, ESCALA 0,1mL. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, CLASSE A, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS. SUA EXTREMIDADE DEVE ENCAIXAR EM PIPETADOR TIPO PÊRA.	UNIDADE	520	14,84	7.716,80
84	PIPETA VOLUMÉTRICA ESGOTAMENTO TOTAL 1 TRAÇO CAPACIDADE DE 25ML. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, CLASSE A, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS. SUA EXTREMIDADE DEVE ENCAIXAR EM PIPETADOR TIPO PÊRA.	UNIDADE	175	39,12	6.846,00
85	Pisseta plástica 500 ml. Confeccionado em Polietileno Translucido e Graduado em Silk-Screen com graduação de 50 ml a 500 ml.	UNIDADE	379	8,32	3.153,28
86	Placa de petri descartável sem divisórias 90x15mm pacote com 10 unidades. Fabricada em poliestireno de alta resistência, estéreis por raios gama	PACOTE	370	19,13	7.078,10
97	Tela de amianto 14x14mm	UNIDADE	24	24,32	583,68
98	TETINA DE SILICONE PARA PIPETA PASTEUR. SENDO 4CM DE COMPRIMENTO E 0,5CM DE DIAMETRO INTERNO (FURO). PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	17	102,93	1.749,81
99	TUBO CONECTANTE EM VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE PARA DESTILAÇÃO, COM ÂNGULO DE 105°, COM SAÍDA PARA VÁCUO E DUAS JUNTAS ESMERILHADAS MACHO/FÊMEA 14/20.MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE E RESISTENTE: VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS NO VIDRO.	UNIDADE	25	117,00	2.925,00
101	TUBO DE ENSAIO COM 15MM DE DIÂMETRO POR 150MM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DA PAREDE DE 0,8 A 1MM, CONFECCIONADO EM VIDRO BOROSSILICATO, CILÍNDRICO, SEM ORLA, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	900	1,86	1.674,00
102	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO BOROSILICATO COM 100MM DE COMPRIMENTO E 15MM DE DIÂMETRO EXTERNO, SENDO 1MM DE ESPESSURA DO VIDRO. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS.	UNIDADE	550	1,54	847,00
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 75.767,27					
LOTE/GRUPO 9: GRUPO 9					
72	Micropipeta com as seguintes características mínimas: Mecânica monocal volume 100 a 1.000 microlitros, para a dispensação de líquidos e fluidos em pequenos volumes; Controle total de volume por um botão de ajuste, tanto para operações de aspiração quanto para dispensação; Com ejetor automático de ponteiros. Visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização; Formato anatômico e leve; Pistão em aço inox 316 altamente polido, com tecnologia de vedação a seco (isento de lubrificante ou graxa) para eliminar riscos de contaminação; Parte inferior rosqueável e "desmontável" para que possa ser autoclavada e/ou esterilizada. Deve ser totalmente autoclavável. A micropipeta já vem calibrada originalmente pelo fabricante. Acompanha um suporte auto-adesivo para fixação da micropipeta sobre a bancada. Acompanha 01 Chave para calibração, 01 Suporte para fixação auto-adesivo e 01 Manual de instruções contendo o certificado de calibração. Garantia 01 ano.	UNIDADE	39	640,56	24.981,84
73	MicroPipeta de precisão - Intervalo de uso de 1 a 5 mL com incrementos de escala de 1 µL - Precisão: menor ou igual a 3µL / 0,3%	UNIDADE	17	966,32	16.427,44

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	- Exatidão: $\pm 12\mu\text{L}$ / $\pm 1,2\%$ - Pistão em aço inox 316 altamente polido, com tecnologia de vedação a seco (isento de lubrificante ou graxa) para eliminar riscos de contaminação - Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior- Corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF para maior resistência a ambientes de laboratórios - Ausência de partes ou peças em silicone, o qual é quimicamente suscetível às condições do ambiente laboratorial - Botão com código de cores para facilitar a identificação dos diferentes modelos e as ponteiros correspondentes - Possui filtro de proteção - Fabricada dentro da norma ISO 9001 - Acompanha certificado individual de calibração com seu número de série -Inclui adesivo para fixação na bancada, capela, etc; - Fabricado em policarbonato resistente a agentes corrosivos, , radiação ultravioleta, etc. Deve ser totalmente autoclavável. Marca de referência: Gilson: similar ou superior.				
74	MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL COM CAPACIDADE DE 10 A 100 MICROLITROS, MECANISMO EXPULSOR DE PONTEIRA. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (REFERÊNCIA EUROPÉIA 3120 633.006). AJUSTÁVEL PARA LÍQUIDOS DE DIFERENTES DENSIDADES. MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE. ACOMPANHA CD COM MANUAIS. GARANTIA DE 03 ANOS. VALOR LIMITE DE ERRO SISTEMÁTICO DE ACORDO COM A NORMA ISO 8655-2 DE $\pm 0,8\text{ML}$ PARA VOLUME DE TESTE DE 10ML. PARA UTILIZAÇÃO EM AULAS PRÁTICAS DOS CURSOS DE QUÍMICA.	UN	18	580,08	10.441,44
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 51.850,72					
LOTE/GRUPO 10: GRUPO 10					
25	Calorímetro construído em alumínio isopor e plástico; composto por: 1 copo interno de alumínio com equivalente em água de 20g e capacidade 220ml, isolamento térmico confeccionado em isopor com 10mm de espessura, externamente copo de plástico com tampa plástica que fecha o conjunto com furo para inserir o termômetro; dimensões: 11,5 cm de altura e 9,5 cm de diâmetro.	UNIDADE	121	105,36	12.748,56
36	CONJUNTO DE CORREIAS DE BORRACHA PARA GERADOR DE VAN DE GRAFF - 01 CORREIA TRANSPORTADORA DE CARGAS PARA UTILIZAÇÃO NO GERADOR DE VAN DE GRAFF. FABRICADA EM LIGA ESPECIAL DE BORRACHA. LARGURA: 55MM PERÍMETRO: 940MM COMPRIMENTO: 470MM ESPESSURA: 1MM - 01 CORREIA TRACIONADORA PEQUENA. MARCA REFERÊNCIA: AZEHEB	CONJUNTO	33	215,00	7.095,00
41	ESFERAS DE METAL - CONJUNTO COM TRÊS ESFERAS DE AÇO ($\varnothing 15,00\text{MM}$, $\varnothing 19,05\text{MM}$ E $\varnothing 25,00\text{MM}$)	CONJUNTO	89	81,00	7.209,00
71	MASSA AFERIDA COM GANCHO 50G. CONJUNTO DE 10 MASSAS DE 50G COM GANCHO C/ CAIXA PLÁSTICA.	CONJUNTO	59	255,00	15.045,00
88	PLACA PARA ESTUDO DE DE CIRCUITOS SÉRIE/PARALELO. MATERIAL DE REPOSIÇÃO PARA O KIT DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO DA MARCA AZEHEB. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO, SEM MARCAS DE USO E/OU OXIDAÇÃO/DETERIORAÇÃO DE SEUS COMPONENTES; PLACA RETANGULAR COM APROXIMADAMENTE 18CM X 15CM CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE COMPONENTES: 03 SOQUETES COM ROSCA (E10) PARA LÂMPADAS MINIATURA, 02 SUPORTES PARA UMA PILHA TAMANHO D (GRANDE), 02 BORNES DE CONEXÃO PARA PINOS 4MM (BANANA); TODOS OS COMPONENTES DEVEM POSSUIR CONEXÕES ELÉTRICAS DO TIPO MOLA ESPIRAL DISPONÍVEIS PARA PERMITIR A INTERLIGAÇÃO DOS MESMOS PELA SIMPLES INSERÇÃO DE FIOS; DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO: 03 LÂMPADAS INCANDESCENTES MINIATURA DE 6V, COMPATÍVEIS COM OS SOQUETES PRESENTES NA PLACA (E10). GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS. MODELO DE REFERÊNCIA: AZEHEB, PLACA CIRCUITO SÉRIE/PARALELO.	UNIDADE	52	430,00	22.360,00
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 64.457,56					
LOTE/GRUPO 11: GRUPO 11					
65	LÂMPADA MINIATURA C/ ROSCA MI-90 2.7VX150MA - E-10 - CLARA (PACOTE COM 5 UNIDADES).	PACOTE	26	105,00	2.730,00
66	LÂMPADA MINIATURA C/ ROSCA MI-90 6.3VX250MA - E-10 - CLARA (PACOTE COM 5 UNIDADES)	PACOTE	20	105,00	2.100,00
67	LÂMPADA MINIATURA C/ ROSCA MI-90 6VX2W - E 10 - CLARA (PACOTE COM 5 UNIDADES)	PACOTE	20	105,00	2.100,00
68	LÂMPADA MINIATURA C/ ROSCA MI-90 6VX3W - E-10 - CLARA (PACOTE COM 5 UNIDADES).	PACOTE	20	105,00	2.100,00
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 9.030,00					
LOTE/GRUPO 12: GRUPO 12					
58	LÂMPADA E10 6V, 1A. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	19	540,00	10.260,00
59	LÂMPADA E10, 3,5V, 500MA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	19	146,50	2.783,50
60	LÂMPADA E10, 3,8V, 300MA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	19	132,00	2.508,00
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 15.551,50					
LOTE/GRUPO 13: GRUPO 13					

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
43	FIO DE CONSTANTAN, 0,2MM, 100M. FIO PARA USO DIDÁTICO NO ESTUDO DA DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA COM O DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO E EM ATUAL LINHA DE FABRICAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO; FIO RÍGIDO CONSTRUÍDO EM CONSTANTAN (LIGA DE COBRE, NÍQUEL E MANGANÊS); DIÂMETRO DE 0,2MM; NÃO NECESSARIAMENTE RECOBERTO POR CAPA OU VERNIZ; FORNECIDO EM BOBINA/CARRETEL COM 100 (CEM) METROS DESTE FIO.	BOBINA	8	219,00	1.752,00
44	FIO DE CONSTANTAN, 0,3MM, 100M. FIO PARA USO DIDÁTICO NO ESTUDO DA DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA COM O DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO E EM ATUAL LINHA DE FABRICAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO; FIO RÍGIDO CONSTRUÍDO EM CONSTANTAN (LIGA DE COBRE, NÍQUEL E MANGANÊS); DIÂMETRO DE 0,3MM; NÃO NECESSARIAMENTE RECOBERTO POR CAPA OU VERNIZ; FORNECIDO EM BOBINA/CARRETEL COM 100 (CEM) METROS DESTE FIO.	BOBINA	8	275,50	2.204,00
45	FIO DE CONSTANTAN, 0,4MM, 50M. FIO PARA USO DIDÁTICO NO ESTUDO DA DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA COM O DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO E EM ATUAL LINHA DE FABRICAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO; FIO RÍGIDO CONSTRUÍDO EM CONSTANTAN (LIGA DE COBRE, NÍQUEL E MANGANÊS); DIÂMETRO DE 0,4MM; NÃO NECESSARIAMENTE RECOBERTO POR CAPA OU VERNIZ; FORNECIDO EM BOBINA/CARRETEL COM 50 (CINQUENTA) METROS DESTE FIO.	BOBINA	9	286,00	2.574,00
46	FIO DE CONSTANTAN, 0,5MM, 50M. FIO PARA USO DIDÁTICO NO ESTUDO DA DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA COM O DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO E EM ATUAL LINHA DE FABRICAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO; FIO RÍGIDO CONSTRUÍDO EM CONSTANTAN (LIGA DE COBRE, NÍQUEL E MANGANÊS); DIÂMETRO DE 0,5MM; NÃO NECESSARIAMENTE RECOBERTO POR CAPA OU VERNIZ; FORNECIDO EM BOBINA/CARRETEL COM 50 (CINQUENTA) METROS DESTE FIO.	BOBINA	11	344,50	3.789,50
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 10.319,50					
LOTE/GRUPO 14: GRUPO 14					
47	FIO DE NÍQUEL-CROMO, 0,3MM, 100M. FIO PARA USO DIDÁTICO NO ESTUDO DA DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA COM O DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO E EM ATUAL LINHA DE FABRICAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO; FIO RÍGIDO CONSTRUÍDO EM LIGA DE NÍQUEL E CROMO; DIÂMETRO DE 0,3MM; NÃO NECESSARIAMENTE RECOBERTO POR CAPA OU VERNIZ; FORNECIDO EM BOBINA/CARRETEL COM 100 (CEM) METROS DESTE FIO.	BOBINA	7	301,50	2.110,50
48	FIO, COBRE 0,3 MM / 100 M. FIOS DE METAL SOBRE BOBINA PARA, POR EXEMPLO, EXPERIÊNCIAS EM PESQUISAS SOBRE A DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA DO MATERIAL, DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. MATERIAL: COBRE COMPRIMENTO: 100 M DIÂMETRO: 0,3 MM.	BOBINA	10	175,00	1.750,00
49	FIO, FERRO 0,3MM / 100M. FIOS DE METAL SOBRE BOBINA PARA, POR EXEMPLO, EXPERIÊNCIAS EM PESQUISAS SOBRE A DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA DO MATERIAL, DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. MATERIAL: FERRO COMPRIMENTO: 100M DIÂMETRO: 0,3MM	BOBINA	10	199,00	1.990,00
50	FIO, LATÃO 0,3 MM / 50 M. FIOS DE RESISTÊNCIA. FIOS DE METAL SOBRE BOBINA PARA, POR EXEMPLO, EXPERIÊNCIAS EM PESQUISAS SOBRE A DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA DO MATERIAL, DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. MATERIAL: LATÃO COMPRIMENTO: 50M DIÂMETRO: 0,3MM.	BOBINA	8	170,00	1.360,00
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 7.210,50					
LOTE/GRUPO 15: GRUPO 15					
61	LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, 12V, 100MA, E10, 10 UNIDADES. LÂMPADA DE REPOSIÇÃO PARA USO EM MÓDULOS DIDÁTICOS DE ESTUDO DE ELETRICIDADE/FÍSICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO (NUNCA UTILIZADO); TIPO LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA; TENSÃO NOMINAL: 12V; CORRENTE NOMINAL: 100MA; POTÊNCIA NOMINAL: ~1,2W; BASE COM ROSCA COMPATÍVEL COM SOQUETE E10; FORNECIDA EM PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES.	UNIDADE	32	155,50	4.976,00
62	LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, 12V, 500MA, E10, 10 UNIDADES. LÂMPADA DE REPOSIÇÃO PARA USO EM MÓDULOS DIDÁTICOS DE ESTUDO DE ELETRICIDADE/FÍSICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO (NUNCA UTILIZADO); TIPO LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA; TENSÃO NOMINAL: 12V; CORRENTE NOMINAL: 500MA; POTÊNCIA NOMINAL: ~6W; BASE COM ROSCA COMPATÍVEL COM SOQUETE E10; FORNECIDA EM PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES.	PACOTE	33	195,00	6.435,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
63	LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, 3,5V, 200MA, E10, 10 UNIDADES. LÂMPADA DE REPOSIÇÃO PARA USO EM MÓDULOS DIDÁTICOS DE ESTUDO DE ELETRICIDADE/FÍSICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO (NUNCA UTILIZADO); TIPO LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA; TENSÃO NOMINAL: 3,5V; CORRENTE NOMINAL: 200MA; POTÊNCIA NOMINAL: ~0,7W; BASE COM ROSCA COMPATÍVEL COM SOQUETE E10; FORNECIDA EM PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES.	PACOTE	25	130,00	3.250,00
64	LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, 6V, 50MA, E10, 10 UNIDADES. LÂMPADA DE REPOSIÇÃO PARA USO EM MÓDULOS DIDÁTICOS DE ESTUDO DE ELETRICIDADE/FÍSICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO (NUNCA UTILIZADO); TIPO LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA; TENSÃO NOMINAL: 6V; CORRENTE NOMINAL: 50MA; POTÊNCIA NOMINAL: ~0,3W; BASE COM ROSCA COMPATÍVEL COM SOQUETE E10; FORNECIDA EM PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES.	PACOTE	29	172,00	4.988,00
93	SOQUETE E10 PARA LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, MONTADO EM BASE DE ACRÍLICO COM CONECTORES 4MM. SOQUETE DE REPOSIÇÃO PARA USO EM CONJUNTOS DIDÁTICOS DE ESTUDO DE ELETRICIDADE/FÍSICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO (NUNCA UTILIZADO); TIPO SOQUETE E10 PARA LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA COM BASE ROSCÁVEL (E10), MONTADO SOBRE UMA BASE EM ACRÍLICO; SOQUETE MONTADO COM CONEXÕES ELÉTRICAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DE TOMADAS/BORNES PARA PLUGUE DE SEGURANÇA DE 4MM ("PLUGUE BANANA"); BASE DOTADA DE PÉS EM BORRACHA OU SILICONE. MARCA DE REFERÊNCIA: 3B SCIENTIFIC.	UNIDADE	112	316,00	35.392,00
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 55.041,00					
LOTE/GRUPO 16: GRUPO 16					
37	CORANTE ALIMENTÍCIO AZUL. CORANTE EM PÓ EM GARRAFA PARA O PREPARO DE 30 ML DE SOLUÇÃO CORANTE PARA A COLORAÇÃO DE ÁGUA EM EXPERIÊNCIAS DE DEMONSTRAÇÃO. UMA GOTA DA SOLUÇÃO BASTA PARA A COLORAÇÃO DE 50 ML DE ÁGUA.	UNIDADE	58	171,00	9.918,00
70	MANÔMETRO DE TUBO EM U, MODELO S 1000792. MARCA REFERÊNCIA: 3B SCIENTIFIC	UNIDADE	35	1.094,50	38.307,50
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 48.225,50					

Valor Total do Processo: R\$ 578.062,47

Anexo II - Relatório de Itens com as Requisições.pdf



INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CDR
COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR
EMITIDO EM 06/07/2023 09:40

RELATÓRIO DOS ITENS COM AS REQUISIÇÕES

Licitação: 23292.021322/2023-54 - PE 11005/2023 - REI
Gestora: 1100 - REI
Assunto: - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE FÍSICA E BIOLOGIA
Tipo: MATERIAIS
Status: SETOR DE COMPRAS - EM ANALISE - SETOR COMPRAS

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO										
Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total	
	Requisição	Unidade Gestora								
1	3011001001641 - CATMAT: 0	FRASCO	--	--	--	6	0	6	--	--
	4 - NITROBENZALDEÍDO REAGENTE P.A. FRASCO COM 25G.									
	4 - NITROBENZALDEÍDO REAGENTE P.A. FRASCO COM 25G. PUREZA MÍNIMA DE 90%.VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.									
	1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI		2					
	1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN		1					
	1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA		1					
	1394/2023	1101090210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR		2					
2	3011001001894 - CATMAT: 0	FRASCO	--	--	--	5	0	5	--	--
	ÁCIDO MALEICO (CIS-BUTENODIOICO)									
	ÁCIDO MALEICO (CIS-BUTENODIOICO), ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA: C4H4O4, PESO MOLECULAR: 116,08 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 110-16-7. FRASCO COM 500G, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA: C4H4O4, PESO MOLECULAR: 116,08 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 110-16-7. FRASCO COM 500G									
	1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI		2					
	1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN		1					
	1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA		1					
	1394/2023	1101090210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR		1					
3	3011001001642 - CATMAT: 0	FRASCO	--	--	--	9	0	9	--	--
	AGAR NUTRIENTE, FRASCO DE 500G DE PÓ DESIDRATADO.									
	AGAR NUTRIENTE, FRASCO DE 500G DE PÓ DESIDRATADO. MEIO DE CULTURA BÁSICO PARA A MANUTENÇÃO E CULTIVO DE MICRO-ORGANISMOS MENOS EXIGENTES. COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PH 7,4+0,2; DIGESTÃO PEPTICA DE TECIDO ANIMAL 5,0 G/L; EXTRATO DE CARNE 1,0 G/L; EXTRATO DE LEVEDURA 2,0 G/L; PEPTONA 5,0 G/L; CLORETO DE SÓDIO 5,0 G/L; AGAR 15,0 G/L. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DOIS ANOS APÓS A ENTREGA.									
	1134/2023	1101220211	COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN		1					
	1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI		2					
	1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN		1					
	1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA		2					
	1341/2023	1101220219	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN		1					
	1382/2023	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS		1					
	1394/2023	1101090210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR		1					
4	3011001001597 - CATMAT: 0	FRASCO	--	--	--	5	0	5	--	--
	ÁGAR SAL MANITOL									
	Agar Sal Manitol, frasco com 500g de pó desidratado. Usado para isolamento de estafilococos patogênicos a partir de amostras clínicas e biológicas e produtos farmacêuticos. Composição química, pH 7,4 + 0,2; Extrato de carne 1,0 g/L; Peptona especial 10,0 g/L; Cloreto de Sódio 75,0 g/L; Manitol 10,0 g/L; Vermelho de fenol 0,025 g/L; Agar 15,0 g/L. Prazo de validade de no mínimo dois anos após a entrega.									
	1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI		4					
	1279/2023	110107020103	ASSESSORIA DE QUÍMICA - FLN		1					
5	3011001001757 - CATMAT: 0	FRASCO	--	--	--	5	0	5	--	--
	AGAR SANGUE BASE. FRASCO 500 G.									
	AGAR SANGUE BASE. FRASCO 500 G.									
	1134/2023	1101220211	COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN		1					
	1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI		2					
	1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA		2					
6	3011001000913 - CATMAT: 0	UNIDADE	--	--	--	4	0	4	--	--
	ÁGUA PEPTONADA TAMPONADA 0,1%									
	ÁGUA PEPTONADA. ÁGUA PEPTONADA É UM DILUENTE PARA HOMOGENIZAÇÃO E DILUIÇÃO DE AMOSTRAS PARA A ANÁLISE.COMPOSIÇÃO: PEPTONA 10.0 G/L; CLORETO DE SÓDIO 5.0 G/L; PH FINAL = 7.2 ± 0.2 A 25°C. CARACTERÍSTICAS: DESIDRATADO: PÓ CREME CLARO A CASTANHO; MEIO PREPARADO FLUÍDO E HOMOGENEO, COR AMBAR CLARO A LEVEMENTE OPALESCENTE. FRASCO COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA. VALIDADE DE 4 ANOS.									
	1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI		2					
	1237/2023	110107020103	ASSESSORIA DE QUÍMICA - FLN		1					
	1382/2023	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS		1					
7	3026004002543 - CATMAT: 0	UNIDADE	--	--	--	180	0	180	--	--
TOTAL LICITADO:									R\$ 0,00	

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO										
Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total	
	Requisição	Unidade Gestora								
ALÇA DE NÍQUEL-CROMO 10CM PARA CABO DE KOLLE.										
ALÇA DE ANÍQUEL-CROMO 10CM PARA CABO DE KOLLE. Alça Níquel Cromo, fabricada em fio de níquel cromo e espessura de 0,64 mm. Entrega com ou sem virola (recurvada em uma das extremidades) será decidido no ato do pedido. Tamanho: 10cm.										
1209/2023	11012009		COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI		35					
1237/2023	110107020103		ASSESSORIA DE QUÍMICA - FLN		50					
1304/2023	110107020113		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN		5					
1341/2023	1101220219		COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN		10					
1349/2023	1101110703		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO INFORMÁTICA - CCO		30					
1382/2023	1101180303		COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS		20					
1394/2023	1101090210		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR		30					
8 3026004002542 - CATMAT: 0 UNIDADE					--	95	0	95	--	--
ALÇA DE NÍQUEL-CROMO 5CM PARA CABO DE KOLLE.										
ALÇA DE NÍQUEL-ACROMO 5CM PARA CABO DE KOLLE. Alça Níquel Cromo, fabricada em fio de níquel cromo e espessura de 0,64 mm. Entrega com ou sem virola (recurvada em uma das extremidades) será decidido no ato do pedido. _x005F_x000D_ Tamanho: 5cm.										
1056/2023	1101210223		COORDENADORIA CURSO BACHARELADO ENGENHARIA QUÍMICA - LGS		50					
1209/2023	11012009		COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI		20					
1304/2023	110107020113		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN		5					
1328/2023	1101190408		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ALIMENTOS - XXE		20					
9 3035001000250 - CATMAT: 0 PACOTE					--	490	0	490	--	--
ALÇA DRIGALSKI DESCARTÁVEL										
ALÇA DRIGALSKI DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIETILENO, DE 4MM DE DIAMETRO. COMPRIMENTO DA HASTE: 165MM PÁ TRIANGULAR À 90": 35MM X 35MM X 35MM. Pacote com 5 unidades.										
1134/2023	1101220211		COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN		100					
1176/2023	1101170215		COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - SMO		5					
1209/2023	11012009		COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI		250					
1237/2023	110107020103		ASSESSORIA DE QUÍMICA - FLN		20					
1328/2023	1101190408		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ALIMENTOS - XXE		50					
1341/2023	1101220219		COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN		15					
1382/2023	1101180303		COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS		50					
10 3022001000003 - CATMAT: 0 UNIDADE					--	395	0	395	--	--
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COM 9										
Álcool etílico hidratado com 96 graus GL e 92,8 INPM, para polir superfícies de utensílios de restaurante, em frasco resistente com 1 (um) litros, embalados em caixa de papelão também resistente. Apresentar registro no Ministério da Saúde.										
1430/2023	11010803		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE		50					
1649/2023	1101110703		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO INFORMÁTICA - CCO		20					
1670/2023	1101210210		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - LGS		25					
1675/2023	1101160218		COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ITJ		30					
1701/2023	1101160209		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO AQUICULTURA - ITJ		100					
1707/2023	1101260213		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - RAU		50					
1713/2023	1101210223		COORDENADORIA CURSO BACHARELADO ENGENHARIA QUÍMICA - LGS		100					
1772/2023	110107020113		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN		10					
1974/2023	1100690101		COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB		10					
11 3011001001660 - CATMAT: 0 FRASCO					--	10	0	10	--	--
ALCOOL TERC-BUTÍLIC										
ALCOOL TERC-BUTÍLIC. ÁLCOOL BUTÍLICO TERCIÁRIO. LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR FORTE CARACTERÍSTICO. MM=74,12 G/MOL, C4H9OH. TERCIÁRIO (TERC-BUTANOL). PUREZA MÍNIMA DE 99%, FRASCO DE 1000ML.										
1209/2023	11012009		COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI		2					
1304/2023	110107020113		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN		2					
1328/2023	1101190408		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ALIMENTOS - XXE		1					
1349/2023	1101110703		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO INFORMÁTICA - CCO		1					
1394/2023	1101090210		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR		4					
12 3035001000516 - CATMAT: 0 UNIDADE					--	77	0	77	--	--
ARGOLA COM MUFA PARA SUPORTE UNIVERSAL, DIÂMETRO INTERNO DE 5 CM.										
ARGOLA COM MUFA PARA SUPORTE UNIVERSAL, DIÂMETRO INTERNO DE 5 CM.										
1209/2023	11012009		COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI		8					
1248/2023	1101090208		COORDENADORIA CURSO LICENCIATURA FÍSICA - JAR		7					
1304/2023	110107020113		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN		10					
1307/2023	1101160213		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ		2					
1326/2023	1101300303		COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA		5					
1382/2023	1101180303		COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS		40					
1394/2023	1101090210		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR		5					
13 3035001000534 - CATMAT: 0 UNIDADE					--	51	0	51	--	--
ARGOLA COM MUFA PARA SUPORTE UNIVERSAL, DIÂMETRO INTERNO DE 7,0 CM.										
ARGOLA COM MUFA PARA SUPORTE UNIVERSAL, DIÂMETRO INTERNO DE 7,0 CM.										
1248/2023	1101090208		COORDENADORIA CURSO LICENCIATURA FÍSICA - JAR		7					
1304/2023	110107020113		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN		5					
TOTAL LICITADO:								R\$ 0,00		

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO										
Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total	
	Requisição	Unidade Gestora								
1307/2023	1101160213	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ			2					
1322/2023	1100690101	COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB			12					
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			5					
1394/2023	1101090210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR			20					
14	3035001001004	- CATMAT: 0 UNIDADE	--	--	--	60	0	60	--	--
BALÃO FUNDO CHATO, GARGALO CURTO, JUNTA CÔNICA 24/40 ESMERILHADA INTERCAMBIÁVEL.										
BALÃO FUNDO CHATO, GARGALO CURTO, JUNTA CÔNICA 24/40 ESMERILHADA INTERCAMBIÁVEL, CAPACIDADE DE 125ML.										
1056/2023	1101210223	COORDENADORIA CURSO BACHARELADO ENGENHARIA QUÍMICA - LGS			15					
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			30					
1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			10					
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			5					
15	3035001000957	- CATMAT: 0 UNIDADE	--	--	--	283	0	283	--	--
BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES 10 X 300 MM										
Bastão laboratório, material vidro, dimensões 10 x 300 MM										
1095/2023	1101210218	COORDENADORIA CURSO ENGENHARIA MECÂNICA - LGS			10					
1100/2023	1101200202	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CRI			30					
1176/2023	1101170215	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - SMO			20					
1200/2023	1101160213	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ			15					
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			30					
1242/2023	1101100205	COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE			20					
1244/2023	1101210210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - LGS			10					
1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			30					
1322/2023	1100690101	COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB			30					
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			8					
1341/2023	1101220219	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN			10					
1382/2023	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS			60					
1394/2023	1101090210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR			10					
16	3035001000383	- CATMAT: 0 UNIDADE	--	--	--	228	0	228	--	--
BÉQUER DE VIDRO										
Béquer de vidro graduado forma baixa tipo Griffin com 600ml.										
1056/2023	1101210223	COORDENADORIA CURSO BACHARELADO ENGENHARIA QUÍMICA - LGS			20					
1095/2023	1101210218	COORDENADORIA CURSO ENGENHARIA MECÂNICA - LGS			10					
1100/2023	1101200202	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CRI			20					
1156/2023	1101220219	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN			20					
1176/2023	1101170215	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - SMO			10					
1200/2023	1101160213	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ			8					
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			20					
1236/2023	1101220219	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN			30					
1244/2023	1101210210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - LGS			10					
1248/2023	1101090208	COORDENADORIA CURSO LICENCIATURA FÍSICA - JAR			5					
1264/2023	1101260213	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - RAU			5					
1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			10					
1311/2023	110107020304	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN			20					
1394/2023	1101090210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR			20					
1427/2023	1101090221	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - JAR			10					
1480/2023	110901	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB			10					
17	3035001000906	- CATMAT: 0 UNIDADE	--	--	--	120	0	120	--	--
BÉQUER, MATERIAL VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE										
BÉQUER, MATERIAL VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE, FORMA BAIXA, GRADUADO, CAPACIDADE 2000 ML, ADICIONAL COM ORLA E BICO.										
MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, RESISTENTE, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS NO VIDRO.										
1100/2023	1101200202	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CRI			20					
1176/2023	1101170215	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - SMO			5					
1200/2023	1101160213	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ			10					
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			10					
1236/2023	1101220219	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN			5					
1244/2023	1101210210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - LGS			10					
1264/2023	1101260213	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - RAU			5					
1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			5					
1311/2023	110107020304	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN			20					
1394/2023	1101090210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR			20					
1427/2023	1101090221	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - JAR			10					
18	3035001000850	- CATMAT: 0 UNIDADE	--	--	--	29	0	29	--	--
BICO DE BÜNSEN COM VÁLVULA 15 CM.										
BICO DE BÜNSEN COM VÁLVULA. BASE EM FERRO, COM REGISTRO, ALTURA: CERCA DE 15 CM.										
TOTAL LICITADO:									R\$ 0,00	

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO										
Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total	
	Requisição	Unidade Gestora								
1134/2023	1101220211	COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN			6					
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			4					
1242/2023	1101100205	COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE			1					
1307/2023	1101160213	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ			2					
1382/2023	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS			16					
19	3026004002544	- CATMAT: 0 UNIDADE	--	--	--	107	0	107	--	--
CABO DE KOLLE PARA FIXAR ALÇA DE PLATINA E/OU NÍQUEL CROMO										
CABO DE KOLLE PARA FIXAR ALÇA DE PLATINA E/OU NÍQUEL CROMO. Fabricados em Alumínio ou Metal Envernizado. Com 23 cm de comprimento e cabo em fenolite. Cabo: 3/16 polegadas. Cabeça: 1/4 polegada										
1176/2023	1101170215	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - SMO			5					
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			35					
1237/2023	110107020103	ASSESSORIA DE QUÍMICA - FLN			20					
1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			5					
1307/2023	1101160213	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ			2					
1341/2023	1101220219	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN			5					
1382/2023	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS			15					
1394/2023	1101090210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR			20					
20	3011001001480	- CATMAT: 0 FRASCO	--	--	--	6	0	6	--	--
CALDO ÁGAR SABOURAUD										
Caldo ágar Sabouraud Dextrose com certificado de análise, usado para isolamento de fungos, frasco com 500g. Prazo de validade de no mínimo dois anos a contar da data de entrada no laboratório. Composição, pH 5,6 + 0,2 : Peptona micológica 10,0 g; Glicose 40,0 g; Ágar . 15,0 g. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS após a entrega.										
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			2					
1279/2023	110107020103	ASSESSORIA DE QUÍMICA - FLN			1					
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			1					
1382/2023	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS			1					
1394/2023	1101090210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR			1					
21	3011001000412	- CATMAT: 0 UNIDADE	--	--	--	7	0	7	--	--
CALDO EC (ESCHERICHIA COLI) -										
CALDO EC (FRASCO 500G) É UM MEIO SELETIVO PARA ENUMERAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE COLIFORMES EM ÁGUAS, ESGOTOS, MARISCOS E ALIMENTOS. DESCRIÇÃO COMPOSIÇÃO: TRIPTOSE: 20.0 G/L LACTOSE: 5.0 G/L CLORETO DE SÓDIO: 5.0 G/L FOSFATO DIPOTÁSSIO: 4.0 G/L FOSFATO DIIDROGÊNIO DE POTÁSSIO: 1.5 G/L SAIS BILIARES Nº3: 1.5 G/L PH FINAL= 6.9 + 0.2 A 25°C. APARÊNCIA DO MEIO: DESIDRATADO: PÓ BEGE CLARO, FLUIDO E HOMOGÊNEO. PREPARADO: PÓ AMBAR CLARO E TRANSPARENTE.										
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			2					
1237/2023	110107020103	ASSESSORIA DE QUÍMICA - FLN			1					
1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			1					
1311/2023	110107020304	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN			2					
1394/2023	1101090210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR			1					
22	3011001000414	- CATMAT: 0 UNIDADE	--	--	--	9	0	9	--	--
CALDO INFUSÃO DE CÉREBRO E COR										
O Caldo Infusão Cérebro Coração (BHI). Sinônimos: Brain Heart Infusion Broth, Caldo BHI, BHI Broth. É um meio adequado para o cultivo de inúmeras bactérias fastidiosas como estreptococos, meningocócicos, pneumococos, fungos e leveduras. Composição: Infusão de Coração Suíno 10,00 g/L; Peptona de Gelatina 10,00 g/L; Infusão de Cérebro Suíno 7,50 g/L; Cloreto de Sódio 5,00 g/L; Fosfato Dissódico 2,50 g/L; Dextrose 2,00 g/L; pH Final 7,4 ± 0,2 a 25°C. Característica: Pó homogêneo, fluido e de cor bege. Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. Validade de pelo menos 3 anos a contar da data de entrega.										
1134/2023	1101220211	COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN			1					
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			2					
1237/2023	110107020103	ASSESSORIA DE QUÍMICA - FLN			1					
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			2					
1328/2023	1101190408	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ALIMENTOS - XXE			1					
1382/2023	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS			1					
1394/2023	1101090210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR			1					
23	3011001001244	- CATMAT: 0 FRASCO	--	--	--	9	0	9	--	--
CALDO LAURIL SULFATO (CALDO LA										
Caldo Lauril Sulfato. Sinônimos: Caldo Lauril Sulfato de sódio, Caldo Lauril Sulfato, Lauryl Sulfate Broth, Lauryl Tryptose Broth. O caldo Lauril Sulfato é um meio seletivo utilizado para a detecção de coliformes em água, laticínios e alimentos. Composição: Triptose 20,0; Lactose 5,0; Cloreto de Sódio 5,0; Lauril Sulfato de Sódio 0,1; Fosfato Ptássio Dibásico 2,75; Fosfato Potássio Monobásico 2,75; pH final: 6,8 + 0,2 a 25°C. Características: pó homogêneo e livre de circulante com coloração creme a amarelo claro, solução transparente sem nenhum precipitado. Frasco com 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. Validade mínima de 3 anos da data de recebimento.										
1134/2023	1101220211	COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN			1					
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			2					
1279/2023	110107020103	ASSESSORIA DE QUÍMICA - FLN			1					
1311/2023	110107020304	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN			3					
1328/2023	1101190408	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ALIMENTOS - XXE			1					
1394/2023	1101090210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR			1					
24	3011001001251	- CATMAT: 0 FRASCO	--	--	--	10	0	10	--	--
CALDO VERDE BRILHANTE BILE, CA										
CALDO VERDE BRILHANTE BILE, Caldo VB. Recomendado pelo Comitê ISO sob a especificação ISO 4831:1991 SIMILARIDADE: Brilliant Green Bile										
TOTAL LICITADO:									R\$ 0,00	

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO										
Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total	
Requisição	Unidade Gestora									
Broth 2%; Caldo Brila; Caldo Verde Brilhante Bile 2%. APLICAÇÃO E USO: O Caldo Bile Verde brilhante 2% e um meio seletivo recomendado pela APHA para o cultivo de coliformes em água potável, água de esgoto, leite e laticínios, e outros produtos de interesse sanitário. O verde brilhante e a bile inibem o desenvolvimento de outros organismos não coliformes, assim como: Clostridium perfringens. COMPOSIÇÃO EM g/L: •Digestão peptídica de tecido animal: 10.00; •Lactose: 10.00; •Bile de boi: 20.00; •Verde Brilhante: 0.0133. pH FINAL: 7.2 ± 0.2 APARÊNCIA DO PÓ: Pó amarelo esverdeado, homogêneo, livre circulante. COLORAÇÃO: Solução de cor verde esmeralda. TRANSPARÊNCIA: Solução clara sem precipitado. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO: Armazenar o pó a temperatura ambiente (abaixo de 30°C) e o meio preparado de 2-8°C. APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. Nº REGISTRO ANVISA: 10200510078 REF. Validade mínima de 3 anos da data de recebimento.										
1134/2023	1101220211	COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN			1					
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			2					
1237/2023	110107020103	ASSESSORIA DE QUÍMICA - FLN			1					
1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			1					
1311/2023	110107020304	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN			2					
1328/2023	1101190408	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ALIMENTOS - XXE			1					
1382/2023	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS			1					
1394/2023	1101090210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR			1					
25 3035001000381 - CATMAT: 0 UNIDADE					--	--	--	121	0	121
CALORÍMETRO Calorímetro construído em alumínio isopor e plástico; composto por: 1 copo interno de alumínio com equivalente em água de 20g e capacidade 220ml, isolamento térmico confeccionado em isopor com 10mm de espessura, externamente copo de plástico com tampa plástica que fecha o conjunto com furo para inserir o termômetro; dimensões: 11,5 cm de altura e 9,5 cm de diâmetro.										
1056/2023	1101210223	COORDENADORIA CURSO BACHARELADO ENGENHARIA QUÍMICA - LGS			9					
1095/2023	1101210218	COORDENADORIA CURSO ENGENHARIA MECÂNICA - LGS			8					
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			10					
1242/2023	1101100205	COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE			10					
1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			15					
1307/2023	1101160213	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ			5					
1322/2023	1100690101	COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB			12					
1323/2023	1101070201	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN			20					
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			10					
1328/2023	1101190408	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ALIMENTOS - XXE			6					
1394/2023	1101090210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR			10					
1480/2023	110901	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB			6					
26 3035001000180 - CATMAT: 0 UN					--	--	--	182	0	182
CÁPSULA EM PORCELANA CAPACIDADE DE 115ML, DIAMETRO DE 9,5CM. CÁPSULA EM PORCELANA CAPACIDADE DE 115ML, DIAMETRO DE 9,5CM.										
1056/2023	1101210223	COORDENADORIA CURSO BACHARELADO ENGENHARIA QUÍMICA - LGS			20					
1100/2023	1101200202	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CRI			30					
1176/2023	1101170215	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - SMO			10					
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			20					
1236/2023	1101220219	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN			10					
1244/2023	1101210210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - LGS			5					
1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			20					
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			2					
1349/2023	1101110703	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO INFORMÁTICA - CCO			10					
1382/2023	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS			40					
1394/2023	1101090210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR			15					
27 3035001001003 - CATMAT: 0 UNIDADE					--	--	--	217	0	217
CÁPSULA EM PORCELANA CAPACIDADE DE 50ML, DIAMETRO DE 7,0CM. CÁPSULA EM PORCELANA CAPACIDADE DE 50ML, DIAMETRO DE 7,0CM.										
1056/2023	1101210223	COORDENADORIA CURSO BACHARELADO ENGENHARIA QUÍMICA - LGS			20					
1100/2023	1101200202	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CRI			50					
1176/2023	1101170215	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - SMO			10					
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			10					
1236/2023	1101220219	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN			30					
1244/2023	1101210210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - LGS			10					
1248/2023	1101090208	COORDENADORIA CURSO LICENCIATURA FÍSICA - JAR			5					
1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			20					
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			2					
1349/2023	1101110703	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO INFORMÁTICA - CCO			20					
1382/2023	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS			40					
28 3011001001686 - CATMAT: 0 CAIXA					--	--	--	17	0	17
CARTUCHO DE CELULOSE CARTUCHO DE CELULOSE PARA EXTRATOR SOXHLET. INDICADO PARA DETERMINAÇÃO DE GORDURA EM ALIMENTOS, RAÇÕES E PLANTAS, ANÁLISE										

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO										
Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total	
	Requisição	Unidade Gestora								
DE SOLO, DETERMINAÇÃO DE ADITIVOS EM BORRACHA E ELASTOMETROS, ETC. DIMENSÕES (DIAMETRO X COMPRIMENTO) 25X 80 MM. CAIXA COM 25 PEÇAS.										
1134/2023	1101220211	COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN			1					
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			1					
1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			1					
1328/2023	1101190408	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ALIMENTOS - XXE			2					
1382/2023	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS			8					
1394/2023	1101090210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR			4					
29	3035001001016 - CATMAT: 23194	UNIDADE	--	--	--	20	0	20	--	--
CASSETE DE 3 SEÇÕES PARA COLETA DE AERODISPERSÓIDES										
Cassete de 3 seções utilizado para coleta de aerodispersóides para avaliação quantitativa de exposição ocupacional. Dimensões aproximadas 37x39x42mm. Unidade.										
1653/2023	1101110718	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO - CCO			20					
30	3011001001859 - CATMAT: 0	FRASCO	--	--	--	5	0	5	--	--
CICLOHEXENOCICLOHEXENO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, FÓRMULA QUÍMICA C6H10 , MASSA MOLECULAR 82,14G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 90%.										
CICLOHEXENO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, FÓRMULA QUÍMICA C6H10 , MASSA MOLECULAR 82,14G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS. FRASCO DE 1 LITRO.										
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			2					
1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			2					
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			1					
31	3011002001742 - CATMAT: 0	FRASCO	--	--	--	1	0	1	--	--
CLORETO DE 3,5-DINITROBENZOÍLA P.A.										
CLORETO DE 3,5-DINITROBENZOÍLA P.A. EMBALAGEM: 50 G CAS: 99-33-2 FÓRMULA MOLECULAR: (O2N)2C6H3COCL										
1772/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			1					
32	3011001001444 - CATMAT: 0	UN	--	--	--	44	0	44	--	--
CLORETO DE SÓDIO, FRASCO COM 500G. ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NACL ANIDRO, PESO MOLECULAR 58,45, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%.VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS APÓS A ENTREGA.										
CLORETO DE SÓDIO, FRASCO COM 500G. ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NACL ANIDRO, PESO MOLECULAR 58,45, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%.VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS APÓS A ENTREGA. CLORETO DE SÓDIO P. A., ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NACLANIDRO, PESO MOLECULAR 58,45, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, FRASCO DE 500 GRAMAS.										
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			1					
1242/2023	1101100205	COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE			1					
1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			5					
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			1					
1341/2023	1101220219	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN			1					
1427/2023	1101090221	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - JAR			35					
33	3011001000436 - CATMAT: 0	UNIDADE	--	--	--	3	0	3	--	--
CLORETO DE ZINCO (ZNCL2), PA,										
Cloreto De Zinco, Aspecto Físico Grânulo Branco Cristalino,Higroscópico, Inodoro, Peso Molecular 136,29, Fórmula Química Zncl2 Anidro, Grau De Pureza Mínima De 90%, Característica Adicional Reagente P.A. FRASCO COM 500G.										
1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			1					
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			1					
1328/2023	1101190408	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ALIMENTOS - XXE			1					
34	3035001000856 - CATMAT: 0	UNIDADE	--	--	--	27	0	27	--	--
COLUNA CROMATOGRÁFICA 30MM X 300MM										
COLUNA CROMATOGRÁFICA 30MM X 300MM MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO, COMPRIMENTO DA COLUNA 300MM, DIÂMETRO INTERNO 30MM, COM TORNEIRA EM PTFE, SEM PLACA POROSA.										
1200/2023	1101160213	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ			4					
1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			5					
1307/2023	1101160213	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ			2					
1322/2023	1100690101	COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB			10					
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			3					
1480/2023	110901	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB			3					
35	3035001001013 - CATMAT: 0	UNIDADE	--	--	--	25	0	25	--	--
COLUNA VIGREAUX EM VIDROBOROSILICATO.										
COLUNA VIGREAUX EM VIDROBOROSILICATO, COM DUAS JUNTAS 14/20 ESMERILHADAS MACHO E FÊMEA, COMPRIMENTO EFETIVO 100 MM, MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE E RESISTENTE: VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS NO VIDRO.										
1134/2023	1101220211	COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN			2					
1176/2023	1101170215	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - SMO			2					
1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			10					
1307/2023	1101160213	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ			2					
1322/2023	1100690101	COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB			4					
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			5					
TOTAL LICITADO:									R\$ 0,00	

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
36	3042001001625 - CATMAT: 0	CONJUNTO	--	--	--	33	0	33	--
	CONJUNTO DE CORREIAS DE BORRACHA PARA GERADOR DE VAN DE GRAFF								
	CONJUNTO DE CORREIAS DE BORRACHA PARA GERADOR DE VAN DE GRAFF - 01 CORREIA TRANSPORTADORA DE CARGAS PARA UTILIZAÇÃO NO GERADOR DE VAN DE GRAFF. FABRICADA EM LIGA ESPECIAL DE BORRACHA. LARGURA: 55MM PERÍMETRO: 940MM COMPRIMENTO: 470MM ESPESSURA: 1MM - 01 CORREIA TRACIONADORA PEQUENA. MARCA REFERÊNCIA: AZEHEB								
1208/2023	1101070201	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN			4				
1242/2023	1101100205	COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE			5				
1248/2023	1101090208	COORDENADORIA CURSO LICENCIATURA FÍSICA - JAR			4				
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			20				
37	3011001001860 - CATMAT: 0	UNIDADE	--	--	--	58	0	58	--
	CORANTE ALIMENTÍCIO AZUL.								
	CORANTE ALIMENTÍCIO AZUL. CORANTE EM PÓ EM GARRAFA PARA O PREPARO DE 30 ML DE SOLUÇÃO CORANTE PARA A COLORAÇÃO DE ÁGUA EM EXPERIÊNCIAS DE DEMONSTRAÇÃO. UMA GOTA DA SOLUÇÃO BASTA PARA A COLORAÇÃO DE 50 ML DE ÁGUA.								
1200/2023	1101160213	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ			10				
1208/2023	1101070201	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN			8				
1244/2023	1101210210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - LGS			5				
1322/2023	1100690101	COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB			2				
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			3				
1349/2023	1101110703	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO INFORMÁTICA - CCO			5				
1382/2023	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS			20				
1480/2023	110901	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB			5				
38	3035001000931 - CATMAT: 0	UNIDADE	--	--	--	15	0	15	--
	DESSECADOR COMPLETO								
	Dessecador completo - Fabricado com vidro neutro, transparente, diâmetro interno de 300,0mm, com tampa e luva, suportando pressão mínima de 1,0atm. Disco de porcelana interno incluído, com diâmetro do disco de 280,0mm. Disco de porcelana com furo central de 20,0mm de diâmetro e demais furos pequenos com 5,0mm de diâmetro.								
1180/2023	1101100204	COORDENADORIA DA ÁREA DE MECÂNICA - JLE			1				
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			1				
1242/2023	1101100205	COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE			1				
1244/2023	1101210210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - LGS			1				
1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			1				
1307/2023	1101160213	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ			1				
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			1				
1382/2023	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS			8				
39	3011001001400 - CATMAT: 0	FRASCO	--	--	--	46	0	46	--
	DICLOROMETANO.								
	DICLOROMETANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA CH ₂ Cl ₂ , MASSA MOLECULAR 84,93G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., FRASCO DE 1 LITRO.								
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			5				
1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			10				
1307/2023	1101160213	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ			1				
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			2				
1349/2023	1101110703	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO INFORMÁTICA - CCO			4				
1382/2023	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS			4				
1394/2023	1101090210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR			20				
40	3035001000822 - CATMAT: 0	UNIDADE	--	--	--	95	0	95	--
	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO BOROSILICATO, GRADUADO.								
	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO BOROSILICATO, GRADUADO, VOLUME 500ML, TIPO BOCA ESTREITA, ADICIONAL COM ORLA. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS NO VIDRO.								
1156/2023	1101220219	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN			50				
1244/2023	1101210210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - LGS			10				
1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			25				
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			10				
41	3042001001626 - CATMAT: 0	CONJUNTO	--	--	--	89	0	89	--
	ESFERAS DE METAL								
	ESFERAS DE METAL - CONJUNTO COM TRÊS ESFERAS DE AÇO (Ø15,00MM, Ø19,05MM E Ø25,00MM)								
1095/2023	1101210218	COORDENADORIA CURSO ENGENHARIA MECÂNICA - LGS			8				
1208/2023	1101070201	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN			20				
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			8				
1242/2023	1101100205	COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE			2				
1244/2023	1101210210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - LGS			20				
1322/2023	1100690101	COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB			8				
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			20				
1480/2023	110901	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB			3				

TOTAL LICITADO: R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
42	3011001001649 - CATMAT: 0	FRASCO	--	--	--	62	0	62	--
	ÉTER ETÍLICO 99,5% ÉTER ETÍLICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: (C ₂ H ₅) ₂ O, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, PUREZA MÍNIMA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, PESO MOLECULAR: 74,12 G/MOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 60-29-7, FRASCO DE 1000 mL. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE RECEBIMENTO.								
1134/2023	1101220211	COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN			36				
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			2				
1279/2023	110107020103	ASSESSORIA DE QUÍMICA - FLN			1				
1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			10				
1307/2023	1101160213	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ			1				
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			1				
1328/2023	1101190408	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ALIMENTOS - XXE			1				
1341/2023	1101220219	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN			3				
1349/2023	1101110703	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO INFORMÁTICA - CCO			3				
1382/2023	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS			2				
1394/2023	1101090210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR			2				
43	3035001000841 - CATMAT: 0	BOBINA	--	--	--	8	0	8	--
	FIO DE CONSTANTAN, 0,2MM, 100M. FIO DE CONSTANTAN, 0,2MM, 100M. FIO PARA USO DIDÁTICO NO ESTUDO DA DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA COM O DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO E EM ATUAL LINHA DE FABRICAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO; FIO RÍGIDO CONSTRUÍDO EM CONSTANTAN (LIGA DE COBRE, NÍQUEL E MANGANÊS); DIÂMETRO DE 0,2MM; NÃO NECESSARIAMENTE RECOBERTO POR CAPA OU VERNIZ; FORNECIDO EM BOBINA/CARRETEL COM 100 (CEM) METROS DESTE FIO.								
1208/2023	1101070201	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN			3				
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			1				
1242/2023	1101100205	COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE			1				
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			2				
1677/2023	1101260212	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROTÉCNICA - RAU			1				
44	3035001000842 - CATMAT: 0	BOBINA	--	--	--	8	0	8	--
	FIO DE CONSTANTAN, 0,3MM, 100M. FIO DE CONSTANTAN, 0,3MM, 100M. FIO PARA USO DIDÁTICO NO ESTUDO DA DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA COM O DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO E EM ATUAL LINHA DE FABRICAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO; FIO RÍGIDO CONSTRUÍDO EM CONSTANTAN (LIGA DE COBRE, NÍQUEL E MANGANÊS); DIÂMETRO DE 0,3MM; NÃO NECESSARIAMENTE RECOBERTO POR CAPA OU VERNIZ; FORNECIDO EM BOBINA/CARRETEL COM 100 (CEM) METROS DESTE FIO.								
1208/2023	1101070201	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN			3				
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			1				
1242/2023	1101100205	COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE			1				
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			2				
1677/2023	1101260212	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROTÉCNICA - RAU			1				
45	3035001000843 - CATMAT: 0	BOBINA	--	--	--	9	0	9	--
	FIO DE CONSTANTAN, 0,4MM, 50M. FIO DE CONSTANTAN, 0,4MM, 50M. FIO PARA USO DIDÁTICO NO ESTUDO DA DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA COM O DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO E EM ATUAL LINHA DE FABRICAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO; FIO RÍGIDO CONSTRUÍDO EM CONSTANTAN (LIGA DE COBRE, NÍQUEL E MANGANÊS); DIÂMETRO DE 0,4MM; NÃO NECESSARIAMENTE RECOBERTO POR CAPA OU VERNIZ; FORNECIDO EM BOBINA/CARRETEL COM 50 (CINQUENTA) METROS DESTE FIO.								
1208/2023	1101070201	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN			3				
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			1				
1242/2023	1101100205	COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE			1				
1248/2023	1101090208	COORDENADORIA CURSO LICENCIATURA FÍSICA - JAR			1				
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			2				
1677/2023	1101260212	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROTÉCNICA - RAU			1				
46	3035001000844 - CATMAT: 0	BOBINA	--	--	--	11	0	11	--
	FIO DE CONSTANTAN, 0,5MM, 50M. FIO DE CONSTANTAN, 0,5MM, 50M. FIO PARA USO DIDÁTICO NO ESTUDO DA DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA COM O DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO E EM ATUAL LINHA DE FABRICAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO; FIO RÍGIDO CONSTRUÍDO EM CONSTANTAN (LIGA DE COBRE, NÍQUEL E MANGANÊS); DIÂMETRO DE 0,5MM; NÃO NECESSARIAMENTE RECOBERTO POR CAPA OU VERNIZ; FORNECIDO EM BOBINA/CARRETEL COM 50 (CINQUENTA) METROS DESTE FIO.								
1208/2023	1101070201	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN			3				
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			1				
1242/2023	1101100205	COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE			1				
1248/2023	1101090208	COORDENADORIA CURSO LICENCIATURA FÍSICA - JAR			1				
1307/2023	1101160213	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ			2				
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			2				
1677/2023	1101260212	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROTÉCNICA - RAU			1				
47	3035001000845 - CATMAT: 0	BOBINA	--	--	--	7	0	7	--
TOTAL LICITADO:									R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO										
Item	Especificação do Item		Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	Requisição	Unidade Gestora								
FIO DE NÍQUEL-CROMO, 0,3MM, 100M. FIO DE NÍQUEL-CROMO, 0,3MM, 100M. FIO PARA USO DIDÁTICO NO ESTUDO DA DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA COM O DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO E EM ATUAL LINHA DE FABRICAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO; FIO RÍGIDO CONSTRUÍDO EM LIGA DE NÍQUEL E CROMO; DIÂMETRO DE 0,3MM; NÃO NECESSARIAMENTE RECOBERTO POR CAPA OU VERNIZ; FORNECIDO EM BOBINA/CARRETEL COM 100 (CEM) METROS DESTE FIO.										
1208/2023	1101070201				DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN	3				
1209/2023	11012009				COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI	1				
1307/2023	1101160213				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ	1				
1326/2023	1101300303				COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	2				
48 3026001002825 - CATMAT: 0 BOBINA -- --						10	0	10	--	--
FIO, COBRE 0,3 MM / 100 M. FIO, COBRE 0,3 MM / 100 M. FIOS DE METAL SOBRE BOBINA PARA, POR EXEMPLO, EXPERIÊNCIAS EM PESQUISAS SOBRE A DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA DO MATERIAL, DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. MATERIAL: COBRE COMPRIMENTO: 100 M DIÂMETRO: 0,3 MM.										
1208/2023	1101070201				DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN	3				
1242/2023	1101100205				COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE	1				
1326/2023	1101300303				COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	2				
1349/2023	1101110703				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO INFORMÁTICA - CCO	2				
1480/2023	110901				COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB	1				
1677/2023	1101260212				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROTÉCNICA - RAU	1				
49 3026001002826 - CATMAT: 0 BOBINA -- --						10	0	10	--	--
FIO, FERRO 0,3MM / 100M. FIO, FERRO 0,3MM / 100M. FIOS DE METAL SOBRE BOBINA PARA, POR EXEMPLO, EXPERIÊNCIAS EM PESQUISAS SOBRE A DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA DO MATERIAL, DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. MATERIAL: FERRO COMPRIMENTO: 100M DIÂMETRO: 0,3MM										
1208/2023	1101070201				DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN	3				
1242/2023	1101100205				COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE	1				
1326/2023	1101300303				COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	2				
1349/2023	1101110703				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO INFORMÁTICA - CCO	2				
1480/2023	110901				COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB	1				
1677/2023	1101260212				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROTÉCNICA - RAU	1				
50 3026001002824 - CATMAT: 0 BOBINA -- --						8	0	8	--	--
FIO, LATÃO 0,3 MM / 50 M. FIO, LATÃO 0,3 MM / 50 M. FIOS DE RESISTÊNCIA. FIOS DE METAL SOBRE BOBINA PARA, POR EXEMPLO, EXPERIÊNCIAS EM PESQUISAS SOBRE A DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA DO MATERIAL, DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. MATERIAL: LATÃO COMPRIMENTO: 50M DIÂMETRO: 0,3MM.										
1208/2023	1101070201				DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN	3				
1242/2023	1101100205				COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE	1				
1326/2023	1101300303				COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	2				
1480/2023	110901				COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB	1				
1677/2023	1101260212				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROTÉCNICA - RAU	1				
51 3035001000866 - CATMAT: 320810 UNIDADE -- --						188	0	188	--	--
FRASCO DE ERLLENMEYER EM VIDRO Frasco de Erlenmeyer em vidro borosilicato, boca estreita, graduação mililitros, capacidade 250 mL										
1134/2023	1101220211				COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN	40				
1156/2023	1101220219				COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN	20				
1209/2023	11012009				COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI	20				
1236/2023	1101220219				COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN	30				
1244/2023	1101210210				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - LGS	10				
1248/2023	1101090208				COORDENADORIA CURSO LICENCIATURA FÍSICA - JAR	3				
1304/2023	110107020113				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN	25				
1326/2023	1101300303				COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	10				
1394/2023	1101090210				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR	20				
1427/2023	1101090221				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - JAR	10				
52 3011001000982 - CATMAT: 0 UNIDADE -- --						440	0	440	--	--
FRASCO PLÁSTICO MODELO CONTA-G Frasco Plástico modelo Conta-gotas. Capacidade: 60mL Com tampa.										
1095/2023	1101210218				COORDENADORIA CURSO ENGENHARIA MECÂNICA - LGS	10				
1100/2023	1101200202				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CRI	50				
1156/2023	1101220219				COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN	10				
1244/2023	1101210210				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - LGS	20				
1304/2023	110107020113				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN	200				
1382/2023	1101180303				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	80				
1394/2023	1101090210				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR	20				
1427/2023	1101090221				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - JAR	50				
TOTAL LICITADO:									R\$ 0,00	

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO										
Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total	
	Requisição	Unidade Gestora								
53	3035001000437 - CATMAT: 0	UNIDADE	--	--	--	82	0	82	--	--
FUNIL DE ADIÇÃO EM VIDRO BOROSILICATO										
FUNIL DE ADIÇÃO EM VIDRO BOROSILICATO, TIPO CILINDRICO GRADUADO, COM TORNEIRA DE PTFE, CAPACIDADE DE 125 ML. COM JUNTAS ESMERILHADAS TIPO 24/40 E ROLHA DE POLIETILENO.										
1134/2023	1101220211	COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN			4					
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			20					
1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			5					
1307/2023	1101160213	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ			1					
1322/2023	1100690101	COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB			10					
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			2					
1382/2023	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS			40					
54	3011001001690 - CATMAT: 0	FRASCO	--	--	--	7	0	7	--	--
IODO I ² P.A.										
TODO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL PRETO AZULADO, DE BRILHO METÁLICO, PESO MOLECULAR: 253,8 G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: I2, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESSUBLIMADO, REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7553-56-2, FRASCO COM 100g.										
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			1					
1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			1					
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			2					
1394/2023	1101090210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR			3					
55	3011002001838 - CATMAT: 0	CONJUNTO	--	--	--	32	0	32	--	--
KIT PARA COLORAÇÃO DE GRAM 4 X 500 ML (VIOLETA GENCIANA DE GRAM, FUCSINA GRAM, LUGOL GRAM, ÁLCOOL ACETONA - DESCORANTE GRAM)										
Kit para Coloração de Gram 4 X 500 mL (Violeta Genciana De Gram, Fucsina Gram, Lugol Gram, Álcool Acetona - Descorante Gram)										
1134/2023	1101220211	COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN			1					
1237/2023	110107020103	ASSESSORIA DE QUÍMICA - FLN			4					
1242/2023	1101100205	COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE			1					
1328/2023	1101190408	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ALIMENTOS - XXE			4					
1341/2023	1101220219	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN			1					
1382/2023	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS			1					
1394/2023	1101090210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR			20					
56	3011002001839 - CATMAT: 0	CONJUNTO	--	--	--	3	0	3	--	--
KIT PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN - 3 X 500 ML (FUCSINA FENICADA, ÁLCOOL-ÁCIDO, AZUL DE METILENO)										
Kit para Coloração de Ziehl Neelsen - 3 X 500 mL (Fucsina Fenicada, Álcool-Ácido, Azul de Metileno)										
1242/2023	1101100205	COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE			1					
1328/2023	1101190408	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ALIMENTOS - XXE			1					
1341/2023	1101220219	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN			1					
57	3035001000720 - CATMAT: 0	UNIDADE	--	--	--	47	0	47	--	--
KITAZATO EM VIDRO BOROSILICATO COM SAÍDA SUPERIOR PARA FILTRAÇÃO A VÁCUO.										
KITAZATO EM VIDRO BOROSILICATO COM SAÍDA SUPERIOR PARA FILTRAÇÃO A VÁCUO. CAPACIDADE DE 250ML. EXCELENTE QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS NO VIDRO.										
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			10					
1248/2023	1101090208	COORDENADORIA CURSO LICENCIATURA FÍSICA - JAR			3					
1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			10					
1307/2023	1101160213	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ			4					
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			5					
1349/2023	1101110703	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO INFORMÁTICA - CCO			5					
1394/2023	1101090210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR			10					
58	3026001002829 - CATMAT: 0	PACOTE	--	--	--	19	0	19	--	--
LÂMPADA E10 6V, 1A.										
LÂMPADA E10 6V, 1A. PACOTE COM 10 UNIDADES.										
1208/2023	1101070201	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN			5					
1242/2023	1101100205	COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE			2					
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			10					
3488/2023	110602	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR			2					
59	3026001002827 - CATMAT: 0	PACOTE	--	--	--	19	0	19	--	--
LÂMPADA E10, 3,5V, 500MA.										
LÂMPADA E10, 3,5V, 500MA. PACOTE COM 10 UNIDADES.										
1208/2023	1101070201	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN			5					
1242/2023	1101100205	COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE			2					
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			10					
3488/2023	110602	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR			2					
60	3026001002828 - CATMAT: 0	PACOTE	--	--	--	19	0	19	--	--
LÂMPADA E10, 3,8V, 300MA.										
LÂMPADA E10, 3,8V, 300MA. PACOTE COM 10 UNIDADES.										
TOTAL LICITADO:									R\$ 0,00	

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO										
Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total	
	Requisição	Unidade Gestora								
1208/2023	1101070201	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN			5					
1242/2023	1101100205	COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE			2					
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			10					
3488/2023	110602	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR			2					
61 3026004002284 - CATMAT: 0 UNIDADE -- -- -- 32 0 32 -- --										
LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, 12V, 100MA, E10, 10 UNIDADES.										
LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, 12V, 100MA, E10, 10 UNIDADES. LÂMPADA DE REPOSIÇÃO PARA USO EM MÓDULOS DIDÁTICOS DE ESTUDO DE ELETRICIDADE/FÍSICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO (NUNCA UTILIZADO); TIPO LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA; TENSÃO NOMINAL: 12V; CORRENTE NOMINAL: 100MA; POTÊNCIA NOMINAL: ~1,2W; BASE COM ROSCA COMPATÍVEL COM SOQUETE E10; FORNECIDA EM PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES.										
1095/2023	1101210218	COORDENADORIA CURSO ENGENHARIA MECÂNICA - LGS			3					
1134/2023	1101220211	COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN			2					
1208/2023	1101070201	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN			5					
1242/2023	1101100205	COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE			5					
1248/2023	1101090208	COORDENADORIA CURSO LICENCIATURA FÍSICA - JAR			1					
1307/2023	1101160213	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ			2					
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			10					
1677/2023	1101260212	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROTÉCNICA - RAU			2					
3488/2023	110602	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR			2					
62 3026004002285 - CATMAT: 0 PACOTE -- -- -- 33 0 33 -- --										
LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, 12V, 500MA, E10, 10 UNIDADES.										
LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, 12V, 500MA, E10, 10 UNIDADES. LÂMPADA DE REPOSIÇÃO PARA USO EM MÓDULOS DIDÁTICOS DE ESTUDO DE ELETRICIDADE/FÍSICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO (NUNCA UTILIZADO); TIPO LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA; TENSÃO NOMINAL: 12V; CORRENTE NOMINAL: 500MA; POTÊNCIA NOMINAL: ~6W; BASE COM ROSCA COMPATÍVEL COM SOQUETE E10; FORNECIDA EM PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES.										
1095/2023	1101210218	COORDENADORIA CURSO ENGENHARIA MECÂNICA - LGS			3					
1134/2023	1101220211	COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN			4					
1208/2023	1101070201	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN			5					
1242/2023	1101100205	COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE			5					
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			10					
1677/2023	1101260212	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROTÉCNICA - RAU			2					
3488/2023	110602	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR			4					
63 3026004002286 - CATMAT: 0 PACOTE -- -- -- 25 0 25 -- --										
LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, 3,5V, 200MA, E10, 10 UNIDADES.										
LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, 3,5V, 200MA, E10, 10 UNIDADES. LÂMPADA DE REPOSIÇÃO PARA USO EM MÓDULOS DIDÁTICOS DE ESTUDO DE ELETRICIDADE/FÍSICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO (NUNCA UTILIZADO); TIPO LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA; TENSÃO NOMINAL: 3,5V; CORRENTE NOMINAL: 200MA; POTÊNCIA NOMINAL: ~0,7W; BASE COM ROSCA COMPATÍVEL COM SOQUETE E10; FORNECIDA EM PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES.										
1134/2023	1101220211	COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN			2					
1208/2023	1101070201	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN			5					
1242/2023	1101100205	COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE			5					
1248/2023	1101090208	COORDENADORIA CURSO LICENCIATURA FÍSICA - JAR			1					
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			10					
3488/2023	110602	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR			2					
64 3026004002290 - CATMAT: 0 PACOTE -- -- -- 29 0 29 -- --										
LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, 6V, 50MA, E10, 10 UNIDADES.										
LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, 6V, 50MA, E10, 10 UNIDADES. LÂMPADA DE REPOSIÇÃO PARA USO EM MÓDULOS DIDÁTICOS DE ESTUDO DE ELETRICIDADE/FÍSICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO (NUNCA UTILIZADO); TIPO LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA; TENSÃO NOMINAL: 6V; CORRENTE NOMINAL: 50MA; POTÊNCIA NOMINAL: ~0,3W; BASE COM ROSCA COMPATÍVEL COM SOQUETE E10; FORNECIDA EM PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES.										
1095/2023	1101210218	COORDENADORIA CURSO ENGENHARIA MECÂNICA - LGS			4					
1134/2023	1101220211	COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN			2					
1208/2023	1101070201	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN			5					
1242/2023	1101100205	COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE			5					
1248/2023	1101090208	COORDENADORIA CURSO LICENCIATURA FÍSICA - JAR			1					
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			10					
3488/2023	110602	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR			2					
65 3026001002830 - CATMAT: 0 PACOTE -- -- -- 26 0 26 -- --										
LÂMPADA MINIATURA C/ ROSCA MI-90 2.7VX150MA - E-10 - CLARA										
LÂMPADA MINIATURA C/ ROSCA MI-90 2.7VX150MA - E-10 - CLARA (PACOTE COM 5 UNIDADES).										
1323/2023	1101070201	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN			10					
1974/2023	1100690101	COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB			6					
3488/2023	110602	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR			10					
TOTAL LICITADO:									R\$ 0,00	

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO										
Item	Especificação do Item		Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	Requisição	Unidade Gestora								
66	3026001002831	- CATMAT: 0	PACOTE	--	--	--	20	0	20	--
LÂMPADA MINIATURA C/ ROSCA MI-90 6.3VX250MA - E-10 - CLARA										
LÂMPADA MINIATURA C/ ROSCA MI-90 6.3VX250MA - E-10 - CLARA (PACOTE COM 5 UNIDADES)										
1323/2023	1101070201			DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN		10				
3488/2023	110602			COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR		10				
67	3026001002832	- CATMAT: 0	PACOTE	--	--	--	20	0	20	--
LÂMPADA MINIATURA C/ ROSCA MI-90 6VX2W - E 10 - CLARA										
LÂMPADA MINIATURA C/ ROSCA MI-90 6VX2W - E 10 - CLARA (PACOTE COM 5 UNIDADES)										
1323/2023	1101070201			DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN		10				
3488/2023	110602			COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR		10				
68	3026001002833	- CATMAT: 0	PACOTE	--	--	--	20	0	20	--
LÂMPADA MINIATURA C/ ROSCA MI-90 6VX3W - E-10 - CLARA										
LÂMPADA MINIATURA C/ ROSCA MI-90 6VX3W - E-10 - CLARA (PACOTE COM 5 UNIDADES).										
1323/2023	1101070201			DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN		10				
3488/2023	110602			COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR		10				
69	3035001001007	- CATMAT: 0	UNIDADE	--	--	--	211	0	211	--
MANGUEIRA DE SILICONE.										
MANGUEIRA DE SILICONE 6 MM - SILICONE TRANSPARENTE, 1 M DE COMPRIMENTO. ESPESSURA: 2 MM DIÂMETRO INTERIOR: 6 MM.										
1056/2023	1101210223			COORDENADORIA CURSO BACHARELADO ENGENHARIA QUÍMICA - LGS		15				
1100/2023	1101200202			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CRI		5				
1208/2023	1101070201			DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN		16				
1209/2023	11012009			COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI		10				
1242/2023	1101100205			COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE		5				
1244/2023	1101210210			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - LGS		15				
1248/2023	1101090208			COORDENADORIA CURSO LICENCIATURA FÍSICA - JAR		2				
1299/2023	1101160213			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ		20				
1304/2023	110107020113			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN		25				
1307/2023	1101160213			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ		5				
1311/2023	110107020304			COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN		10				
1322/2023	1100690101			COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB		10				
1328/2023	1101190408			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ALIMENTOS - XXE		20				
1382/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS		8				
1394/2023	1101090210			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR		30				
1425/2023	1101110703			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO INFORMÁTICA - CCO		10				
1427/2023	1101090221			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - JAR		5				
70	3035001001008	- CATMAT: 0	UNIDADE	--	--	--	35	0	35	--
MANÔMETRO DE TUBO EM U										
MANÔMETRO DE TUBO EM U, MODELO S 1000792. MARCA REFERÊNCIA: 3B SCIENTIFIC										
1095/2023	1101210218			COORDENADORIA CURSO ENGENHARIA MECÂNICA - LGS		8				
1208/2023	1101070201			DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN		8				
1209/2023	11012009			COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI		1				
1242/2023	1101100205			COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE		2				
1248/2023	1101090208			COORDENADORIA CURSO LICENCIATURA FÍSICA - JAR		2				
1307/2023	1101160213			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ		4				
1322/2023	1100690101			COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB		10				
71	3035001001006	- CATMAT: 0	CONJUNTO	--	--	--	59	0	59	--
MASSA AFERIDA COM GANCHO 50G.										
MASSA AFERIDA COM GANCHO 50G. CONJUNTO DE 10 MASSAS DE 50G COM GANCHO C/ CAIXA PLASTICA.										
1095/2023	1101210218			COORDENADORIA CURSO ENGENHARIA MECÂNICA - LGS		8				
1208/2023	1101070201			DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN		10				
1242/2023	1101100205			COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE		2				
1244/2023	1101210210			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - LGS		5				
1307/2023	1101160213			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ		3				
1322/2023	1100690101			COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB		8				
1326/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA		20				
1480/2023	110901			COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB		1				
1677/2023	1101260212			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROTÉCNICA - RAU		2				
72	3035001000933	- CATMAT: 0	UNIDADE	--	--	--	39	0	39	--
									TOTAL LICITADO:	R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO										
Item	Especificação do Item		Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	Requisição	Unidade Gestora								
MICROPIPETA COM AS SEGUINTE										
Micropipeta com as seguintes características mínimas: Mecânica monocal volume 100 a 1.000 microlitros, para a dispensação de líquidos e fluídos em pequenos volumes; Controle total de volume por um botão de ajuste, tanto para operações de aspiração quanto para dispensação; Com ejetor automático de ponteiros. Visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização; Formato anatômico e leve; Pistão em aço inox 316 altamente polido, com tecnologia de vedação a seco (isento de lubrificante ou graxa) para eliminar riscos de contaminação; Parte inferior rosqueável e "desmontável" para que possa ser autoclavada e/ou esterilizada. Deve ser totalmente autoclavável. A micropipeta já vem calibrada originalmente pelo fabricante. Acompanha um suporte auto-adesivo para fixação da micropipeta sobre a bancada. Acompanha 01 Chave para calibração, 01 Suporte para fixação auto-adesivo e 01 Manual de instruções contendo o certificado de calibração. Garantia 01 ano.										
1100/2023	1101200202				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CRI	2				
1134/2023	1101220211				COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN	2				
1156/2023	1101220219				COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN	3				
1176/2023	1101170215				COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - SMO	2				
1200/2023	1101160213				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ	1				
1209/2023	11012009				COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI	2				
1237/2023	110107020103				ASSESSORIA DE QUÍMICA - FLN	3				
1244/2023	1101210210				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - LGS	2				
1304/2023	110107020113				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN	1				
1307/2023	1101160213				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ	1				
1328/2023	1101190408				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ALIMENTOS - XXE	1				
1341/2023	1101220219				COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN	2				
1382/2023	1101180303				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	10				
1394/2023	1101090210				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR	2				
1427/2023	1101090221				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - JAR	5				
73 3035001000487 - CATMAT: 0 UNIDADE -- -- --						17	0	17	--	--
MICROPIPETA DE PRECISÃO - INTE										
MicroPipeta de precisão - Intervalo de uso de 1 a 5 mL com incrementos de escala de 1 µL - Precisão: menor ou igual a 3µL / 0,3% - Exatidão: ± 12µL / ± 1,2% - Pistão em aço inox 316 altamente polido, com tecnologia de vedação a seco (isento de lubrificante ou graxa) para eliminar riscos de contaminação - Volume continuamente ajustável tanto pelo volumetro quanto pelo botão superior- Corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF para maior resistência a ambientes de laboratórios - Ausência de partes ou peças em silicone, o qual é quimicamente suscetível às condições do ambiente laboratorial - Botão com código de cores para facilitar a identificação dos diferentes modelos e as ponteiros correspondentes - Possui filtro de proteção - Fabricada dentro da norma ISO 9001 - Acompanha certificado individual de calibração com seu número de série -Inclui adesivo para fixação na bancada, capela, etc; - Fabricado em policarbonato resistente a agentes corrosivos, , radiação ultravioleta, etc. Deve ser totalmente autoclavável. Marca de referência: Gilson: similar ou superior.										
1134/2023	1101220211				COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN	2				
1156/2023	1101220219				COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN	2				
1176/2023	1101170215				COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - SMO	2				
1244/2023	1101210210				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - LGS	1				
1279/2023	110107020103				ASSESSORIA DE QUÍMICA - FLN	1				
1304/2023	110107020113				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN	1				
1328/2023	1101190408				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ALIMENTOS - XXE	1				
1341/2023	1101220219				COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN	1				
1382/2023	1101180303				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	5				
1394/2023	1101090210				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR	1				
74 3035001000936 - CATMAT: 0 UN -- -- --						18	0	18	--	--
MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL COM CAPACIDADE DE 10 A 100 MICROLITROS										
MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL COM CAPACIDADE DE 10 A 100 MICROLITROS, MECANISMO EXPULSOR DE PONTEIRA. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (REFERÊNCIA EUROPÉIA 3120 633.006). AJUSTÁVEL PARA LÍQUIDOS DE DIFERENTES DENSIDADES. MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE. ACOMPANHA CD COM MANUAIS. GARANTIA DE 03 ANOS. VALOR LIMITE DE ERRO SISTEMÁTICO DE ACORDO COM A NORMA ISO 8655-2 DE ±0,8%#924;L PARA VOLUME DE TESTE DE 10%#924;L. PARA UTILIZAÇÃO EM AULAS PRÁTICAS DOS CURSOS DE QUÍMICA.										
1100/2023	1101200202				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CRI	2				
1134/2023	1101220211				COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN	1				
1200/2023	1101160213				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ	1				
1209/2023	11012009				COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI	2				
1244/2023	1101210210				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - LGS	2				
1304/2023	110107020113				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN	1				
1307/2023	1101160213				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ	1				
1341/2023	1101220219				COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN	2				
1382/2023	1101180303				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	5				
1394/2023	1101090210				COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR	1				
75 3035001000961 - CATMAT: 0 UNIDADE -- -- --						12	0	12	--	--
MODELO ANATÔMICO DE CRÂNIO COM COLUNA CERVICAL E CÉREBRO EM 10 PARTES										
Modelo Anatômico de Crânio com Coluna Cervical e Cérebro com, no mínimo, 10 Partes. O modelo deverá ser composto por: crânio com coluna cervical com sete vértebras, discos, nervos e medula espinhal; calota removível; cérebro desmontável em 8 partes; arcada dentária com movimento mandibular e 3 dentes removíveis. Modelo confeccionado em resina plástica rígida e montado sobre base. Dimensões aproximadas: 29cm x 24cm x 24cm. Acompanha manual em português. Garantia mínima de 01 (um) ano.										
1237/2023	110107020103				ASSESSORIA DE QUÍMICA - FLN	1				
								TOTAL LICITADO:		R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
1242/2023	1101100205	COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE			1				
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			2				
1341/2023	1101220219	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN			1				
1369/2023	11006802	COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SLO			5				
1382/2023	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS			1				
1389/2023	1101190411	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO INFORMÁTICA - XXE			1				
76 3035001000963 - CATMAT: 0 UNIDADE -- --					13	0	13	--	--
MODELO ANATÔMICO DE DUPLA HÉLICE DE DNA									
Modelo Anatômico de Dupla Hélice de DNA. Modelo molecular de DNA. Deverá ser composto por três espirais de hélice dupla. Constituído de ácidos nucléicos para demonstrar o pareamento de bases. Confeccionado em PVC e fornecido em base plástica. Dimensões aproximadas: 60cm de altura e 30cm de diâmetro. Acompanha manual em português. Garantia mínima de 01 (um) ano.									
1223/2023	1101160218	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ITJ			1				
1237/2023	110107020103	ASSESSORIA DE QUÍMICA - FLN			2				
1242/2023	1101100205	COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE			1				
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			2				
1341/2023	1101220219	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN			1				
1369/2023	11006802	COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SLO			5				
1389/2023	1101190411	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO INFORMÁTICA - XXE			1				
77 3035001000965 - CATMAT: 0 UNIDADE -- --					8	0	8	--	--
MODELO ANATÔMICO DE FERTILIZAÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO EMBRIONÁRIO									
Modelo Anatômico de Fertilização Humana e Desenvolvimento Embrionário. O modelo deverá representar a fertilização e desenvolvimento embrionário. Deverá representar de forma sequencial e evolutiva desde os gametas ao feto no 3º mês. O modelo anatômico deverá ser composto de 16 estruturas numeradas para melhor identificação: gameta masculino (espermatozoide); gameta feminino (óvulo); ovário; zigoto; pró-núcleo feminino e masculino; pró-núcleo feminino próximo ao pró-núcleo masculino; divisão celular (mitose); blastoderma; embrião na 2ª semana; embrião entre a 2ª e 3ª semana; embrião na 3ª semana; embrião na 9ª semana; embrião no 3º mês; placenta e secção da placenta. Confeccionado em PVC e montado em base plástica. Acompanha manual em português. Garantia mínima de 01 (um) ano.									
1223/2023	1101160218	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ITJ			1				
1237/2023	110107020103	ASSESSORIA DE QUÍMICA - FLN			1				
1242/2023	1101100205	COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE			1				
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			2				
1341/2023	1101220219	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN			1				
1369/2023	11006802	COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SLO			1				
1389/2023	1101190411	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO INFORMÁTICA - XXE			1				
78 3042001001306 - CATMAT: 0 UNIDADE -- --					76	0	76	--	--
PAQUÍMETRO ANALÓGICO DE SEIS POLEGADAS.									
PAQUÍMETRO ANALÓGICO DE SEIS POLEGADAS EM AÇO, QUADRIMENSIONAL QUE POSSIBILITA A REALIZAÇÃO DE MEDIDAS EXTERNAS, INTERNAS, DE RESSALTO E DE PROFUNDIDADE. PAQUÍMETRO EM AÇO INOXIDÁVEL E ACONDICIONADO EM ESTOJO PLÁSTICO; EXATIDÃO DO PAQUÍMETRO: +/- 0,05 MM; CAPACIDADE DO PAQUÍMETRO: 0 - 150 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS.									
1100/2023	1101200202	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CRI			10				
1124/2023	1101210207	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROMECÂNICA - LGS			20				
1156/2023	1101220219	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN			5				
1180/2023	1101100204	COORDENADORIA DA ÁREA DE MECÂNICA - JLE			10				
1480/2023	110901	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB			2				
1670/2023	1101210210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - LGS			2				
1677/2023	1101260212	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROTÉCNICA - RAU			1				
1707/2023	1101260213	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - RAU			15				
1772/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			1				
1974/2023	1100690101	COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB			10				
79 3036001000235 - CATMAT: 0 UNIDADE -- --					240	0	240	--	--
PINÇA ANATÔMICA 12CM									
Pinça anatômica 12 cm. Pinça para dissecação anatômica delicada e para dissecação e uso cirúrgico geral, confeccionada em aço inox. PONTA RETA LISA									
1056/2023	1101210223	COORDENADORIA CURSO BACHARELADO ENGENHARIA QUÍMICA - LGS			20				
1100/2023	1101200202	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CRI			50				
1124/2023	1101210207	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROMECÂNICA - LGS			5				
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			30				
1237/2023	110107020103	ASSESSORIA DE QUÍMICA - FLN			20				
1242/2023	1101100205	COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE			20				
1244/2023	1101210210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - LGS			10				
1264/2023	1101260213	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - RAU			5				
1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			15				
1341/2023	1101220219	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN			5				
1369/2023	11006802	COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SLO			20				
1382/2023	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS			40				
80 3011001000689 - CATMAT: 0 UNIDADE -- --					71	0	71	--	--
							TOTAL LICITADO:		R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO										
Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total	
	Requisição	Unidade Gestora								
PINÇA COM MUFA PARA BURETA, AL										
Pinça com mufa para bureta, Alumínio fundido e garras revestidas com pvc, fixa, abertura de 25 mm.										
1134/2023	1101220211	COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN			6					
1176/2023	1101170215	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - SMO			10					
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			16					
1248/2023	1101090208	COORDENADORIA CURSO LICENCIATURA FÍSICA - JAR			10					
1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			5					
1307/2023	1101160213	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ			3					
1311/2023	110107020304	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN			10					
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			5					
1394/2023	1101090210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR			6					
81	3035001000173	- CATMAT: 0 UN	--	--	--	400	0	400	--	--
PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSILICATO TRANSPARANTE (SOROLÓGICA)1ML, ESCALA 0,1ML. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, CLASSE A, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS. SUA EXTREMIDADE DEVE ENCAIXAR EM PIPETADOR TIPO PÊRA.										
PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSILICATO TRANSPARANTE (SOROLÓGICA)1ML, ESCALA 0,1ML. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, CLASSE A, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS. SUA EXTREMIDADE DEVE ENCAIXAR EM PIPETADOR TIPO PÊRA.										
1100/2023	1101200202	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CRI			100					
1176/2023	1101170215	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - SMO			20					
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			10					
1244/2023	1101210210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - LGS			10					
1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			15					
1322/2023	1100690101	COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB			20					
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			5					
1328/2023	1101190408	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ALIMENTOS - XXE			200					
1427/2023	1101090221	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - JAR			20					
82	3035001000171	- CATMAT: 0 UNIDADE	--	--	--	330	0	330	--	--
PIPETA GRADUADA EM VIDRO DE BO										
PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSILICATO TRANSPARANTE (SOROLÓGICA)10ML 1/10. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, CLASSE A, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS. SUA EXTREMIDADE DEVE ENCAIXAR EM PIPETADOR TIPO PÊRA.										
PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSILICATO TRANSPARANTE (SOROLÓGICA)10ML 1/10. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, CLASSE A, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS. SUA EXTREMIDADE DEVE ENCAIXAR EM PIPETADOR TIPO PÊRA.										
1100/2023	1101200202	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CRI			100					
1134/2023	1101220211	COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN			20					
1176/2023	1101170215	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - SMO			20					
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			10					
1236/2023	1101220219	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN			10					
1244/2023	1101210210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - LGS			10					
1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			15					
1322/2023	1100690101	COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB			20					
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			5					
1328/2023	1101190408	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ALIMENTOS - XXE			100					
1427/2023	1101090221	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - JAR			20					
83	3035001000174	- CATMAT: 0 UNIDADE	--	--	--	520	0	520	--	--
PIPETA GRADUADA EM VIDRO DE BO										
PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSILICATO TRANSPARANTE (sorológica)2ml, ESCALA 0,1mL. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, CLASSE A, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS. SUA EXTREMIDADE DEVE ENCAIXAR EM PIPETADOR TIPO PÊRA.										
PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSILICATO TRANSPARANTE (sorológica)2ml, ESCALA 0,1mL. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, CLASSE A, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS. SUA EXTREMIDADE DEVE ENCAIXAR EM PIPETADOR TIPO PÊRA.										
1095/2023	1101210218	COORDENADORIA CURSO ENGENHARIA MECÂNICA - LGS			10					
1100/2023	1101200202	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CRI			100					
1176/2023	1101170215	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - SMO			50					
1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI			30					
1242/2023	1101100205	COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE			20					
1244/2023	1101210210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - LGS			10					
1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN			15					
1322/2023	1100690101	COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB			20					
1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			5					
1328/2023	1101190408	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ALIMENTOS - XXE			200					
1382/2023	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS			40					
1427/2023	1101090221	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - JAR			20					
84	3035001000848	- CATMAT: 0 UNIDADE	--	--	--	175	0	175	--	--
PIPETA VOLUMETRICA ESGOTAMENTO TOTAL 1 TRAÇO CAPACIDADE DE 25ML										
PIPETA VOLUMÉTRICA ESGOTAMENTO TOTAL 1 TRAÇO CAPACIDADE DE 25ML. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, CLASSE A, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS. SUA EXTREMIDADE DEVE ENCAIXAR EM PIPETADOR TIPO PÊRA.										
PIPETA VOLUMÉTRICA ESGOTAMENTO TOTAL 1 TRAÇO CAPACIDADE DE 25ML. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, CLASSE A, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS. SUA EXTREMIDADE DEVE ENCAIXAR EM PIPETADOR TIPO PÊRA.										
1095/2023	1101210218	COORDENADORIA CURSO ENGENHARIA MECÂNICA - LGS			10					
1100/2023	1101200202	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CRI			30					
1134/2023	1101220211	COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN			15					
TOTAL LICITADO:									R\$ 0,00	

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO										
Item	Especificação do Item		Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	Requisição	Unidade Gestora								
1176/2023	1101170215		COORDENADORIA	CURSO AGRONOMIA - SMO		10				
1209/2023	11012009		COORDENADORIA	DE ESTÁGIO - CRI		30				
1242/2023	1101100205		COORDENADORIA	DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE		20				
1244/2023	1101210210		COORDENADORIA	CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - LGS		10				
1304/2023	110107020113		COORDENADORIA	CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN		15				
1322/2023	1100690101		COORDENADORIA	DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB		20				
1323/2023	1101070201		DEPARTAMENTO	ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN		5				
1326/2023	1101300303		COORDENADORIA	DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA		10				
85 3035001000855 - CATMAT: 0 UNIDADE -- --						379	0	379	--	--
PISSETA PLÁSTICA 500 ML. Pisseta plástica 500 ml. Confeccionado em Polietileno Translucido e Graduado em Silk-Screen com graduação de 50 ml a 500 ml.										
1100/2023	1101200202		COORDENADORIA	CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CRI		50				
1134/2023	1101220211		COORDENADORIA	CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN		30				
1156/2023	1101220219		COORDENADORIA	CURSO AGRONOMIA - CAN		10				
1176/2023	1101170215		COORDENADORIA	CURSO AGRONOMIA - SMO		20				
1212/2023	1101160218		COORDENADORIA	DE PÓS-GRADUAÇÃO - ITJ		12				
1236/2023	1101220219		COORDENADORIA	CURSO AGRONOMIA - CAN		10				
1244/2023	1101210210		COORDENADORIA	CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - LGS		20				
1279/2023	110107020103		ASSESSORIA	DE QUÍMICA - FLN		20				
1304/2023	110107020113		COORDENADORIA	CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN		10				
1311/2023	110107020304		COORDENADORIA	DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN		30				
1326/2023	1101300303		COORDENADORIA	DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA		7				
1394/2023	1101090210		COORDENADORIA	CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR		10				
1427/2023	1101090221		COORDENADORIA	CURSO TÉCNICO TÊXTIL - JAR		150				
86 3011001001033 - CATMAT: 0 PACOTE -- --						370	0	370	--	--
PLACA DE PETRI DESCARTÁVEL SEM Placa de petri descartável sem divisórias 90x15mm pacote com 10 unidades. Fabricada em poliestireno de alta resistência, estéreis por raios gama										
1100/2023	1101200202		COORDENADORIA	CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CRI		50				
1134/2023	1101220211		COORDENADORIA	CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN		40				
1156/2023	1101220219		COORDENADORIA	CURSO AGRONOMIA - CAN		100				
1176/2023	1101170215		COORDENADORIA	CURSO AGRONOMIA - SMO		15				
1209/2023	11012009		COORDENADORIA	DE ESTÁGIO - CRI		100				
1212/2023	1101160218		COORDENADORIA	DE PÓS-GRADUAÇÃO - ITJ		1				
1248/2023	1101090208		COORDENADORIA	CURSO LICENCIATURA FÍSICA - JAR		1				
1279/2023	110107020103		ASSESSORIA	DE QUÍMICA - FLN		30				
1323/2023	1101070201		DEPARTAMENTO	ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN		2				
1328/2023	1101190408		COORDENADORIA	CURSO TÉCNICO ALIMENTOS - XXE		20				
1394/2023	1101090210		COORDENADORIA	CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR		10				
1427/2023	1101090221		COORDENADORIA	CURSO TÉCNICO TÊXTIL - JAR		1				
87 3011001001315 - CATMAT: 0 CAIXA -- --						15	0	15	--	--
PLACA PARA CONTAGEM DE COLIFOR PLACA PARA CONTAGEM DE COLIFORMES E E. COLI. Placa Para Contagem De E. Coli/Coliformes (6404). 25 Unid/Caixa.Placas Petrifilm Para Contagem De E. Coli/Coliformes 6404 50un Detalhes: Filme Superior: * Filme De Polipropileno * Gel Solúvel Em Água Fria * Indicador Ttc Filme Inferior : * Papel Quadriculado Revestido De Polietileno * Meio Vermelho Violeta Bile Lactose * Goma Guar * Barreira De Espuma * Indicador De Beta Glucuronidase (Bcig) * Embalados Em Envelopes De Alumínio, Hermeticamente Fechados, Acondicionados Em Caixa De Papelão Reforcado; * Resultado Quantitativo, Expresso Em Ufc/ML Ou Ufc/G; * Incubar A 37c Por 24 Horas Para Coliformes E 48 Horas E.Coli(Exceto Produtos Carneos); * Leitura : Colonias Vermelhas E Azuis Com Gas (Coliformes Totais) Colonias Azuis Com Gas (E.Coli) Produto Fechado Sob Sistema De Refrigeração. Prazo De Validade 18 Meses.										
1200/2023	1101160213		COORDENADORIA	CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ		1				
1209/2023	11012009		COORDENADORIA	DE ESTÁGIO - CRI		10				
1279/2023	110107020103		ASSESSORIA	DE QUÍMICA - FLN		2				
1382/2023	1101180303		COORDENADORIA	DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS		2				
88 3026004002300 - CATMAT: 0 UNIDADE -- --						52	0	52	--	--
PLACA PARA ESTUDO DE DE CIRCUITOS SÉRIE/PARALELO. PLACA PARA ESTUDO DE DE CIRCUITOS SÉRIE/PARALELO. MATERIAL DE REPOSIÇÃO PARA O KIT DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO DA MARCA AZEHEB. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO, SEM MARCAS DE USO E/OU OXIDAÇÃO/DETERIORAÇÃO DE SEUS COMPONENTES; PLACA RETANGULAR COM APROXIMADAMENTE 18CM X 15CM CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTES COMPONENTES: 03 SOQUETES COM ROSCA (E10) PARA LÂMPADAS MINIATURA, 02 SUPORTES PARA UMA PILHA TAMANHO D (GRANDE), 02 BORNES DE CONEXÃO PARA PINOS 4MM (BANANA); TODOS OS COMPONENTES DEVEM POSSUIR CONEXÕES ELÉTRICAS DO TIPO MOLA ESPIRAL DISPONÍVEIS PARA PERMITIR A INTERLIGAÇÃO DOS MESMOS PELA SIMPLES INSERÇÃO DE FIOS; DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO: 03 LÂMPADAS INCANDESCENTES MINIATURA DE 6V, COMPATÍVEIS COM OS SOQUETES PRESENTES NA PLACA (E10). GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS. MODELO DE REFERÊNCIA: AZEHEB, PLACA CIRCUITO SÉRIE/PARALELO.										
1208/2023	1101070201		DEPARTAMENTO	ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN		10				
1242/2023	1101100205		COORDENADORIA	DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE		10				
1248/2023	1101090208		COORDENADORIA	CURSO LICENCIATURA FÍSICA - JAR		1				
1326/2023	1101300303		COORDENADORIA	DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA		10				
TOTAL LICITADO:								R\$ 0,00		

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO										
Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total	
	Requisição	Unidade Gestora								
	1425/2023	1101110703	COORDENADORIA	CURSO TÉCNICO INFORMÁTICA - CCO	6					
	3488/2023	110602	COORDENADORIA	DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR	15					
89	3011001001317	-	CATMAT: 0	FRASCO	--	--	3	0	3	--
PLASMA DE COELHO COAGULASE LIO										
Plasma de Coelho Coagulase Liofilizado. Denominação genérica: Plasma de coelho para prova da coagulase Staphylococcus auerus. Composição: Plasma de Coelho liofilizado, obtido com anticoagulante EDTA. Caixa com 5 frascos para reconstituição de 3 mL. Validade 2 anos.										
	1134/2023	1101220211	COORDENADORIA	CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN	1					
	1176/2023	1101170215	COORDENADORIA	CURSO AGRONOMIA - SMO	1					
	1328/2023	1101190408	COORDENADORIA	CURSO TÉCNICO ALIMENTOS - XXE	1					
90	3036001000238	-	CATMAT: 0	PACOTE	--	--	58	0	58	--
SACO PLÁSTICO PARA AUTOCLAVE										
SACO PLÁSTICO PARA AUTOCLAVE - 20 LITROS - PACOTE COM 20 UNIDADES. MEDIDA 40X60CM. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). TEMPERATURA MÁXIMA: 121° C/ TEMPO DE EXPOSIÇÃO INDICADO: 15 MINUTOS. DEVE OBEDECER AS NORMAS TECNICAS DA NBR/ABNT QUANTO A QUALIDADE.										
	1134/2023	1101220211	COORDENADORIA	CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN	8					
	1176/2023	1101170215	COORDENADORIA	CURSO AGRONOMIA - SMO	3					
	1209/2023	11012009	COORDENADORIA	DE ESTÁGIO - CRI	30					
	1244/2023	1101210210	COORDENADORIA	CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - LGS	2					
	1304/2023	110107020113	COORDENADORIA	CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN	1					
	1311/2023	110107020304	COORDENADORIA	DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN	4					
	1341/2023	1101220219	COORDENADORIA	CURSO AGRONOMIA - CAN	10					
91	3011001001511	-	CATMAT: 0	UNIDADE	--	--	8	0	8	--
SOLUÇÃO TAMPÃO										
Solução tampão pH 10,00. Frasco 500mL.										
	1200/2023	1101160213	COORDENADORIA	CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ	2					
	1236/2023	1101220219	COORDENADORIA	CURSO AGRONOMIA - CAN	2					
	1304/2023	110107020113	COORDENADORIA	CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN	1					
	1328/2023	1101190408	COORDENADORIA	CURSO TÉCNICO ALIMENTOS - XXE	1					
	1427/2023	1101090221	COORDENADORIA	CURSO TÉCNICO TÊXTIL - JAR	2					
92	3011001000265	-	CATMAT: 0	UNIDADE	--	--	7	0	7	--
SOLUÇÃO TAMPÃO PH 9,00. FRASCO										
Solução tampão pH 9,00. Frasco de 500 ml										
	1236/2023	1101220219	COORDENADORIA	CURSO AGRONOMIA - CAN	2					
	1304/2023	110107020113	COORDENADORIA	CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN	1					
	1328/2023	1101190408	COORDENADORIA	CURSO TÉCNICO ALIMENTOS - XXE	1					
	1427/2023	1101090221	COORDENADORIA	CURSO TÉCNICO TÊXTIL - JAR	3					
93	3026004002311	-	CATMAT: 0	UNIDADE	--	--	112	0	112	--
SOQUETE E10 PARA LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, MONTADO EM BASE DE ACRÍLICO COM CONECTORES 4MM.										
SOQUETE E10 PARA LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, MONTADO EM BASE DE ACRÍLICO COM CONECTORES 4MM. SOQUETE DE REPOSIÇÃO PARA USO EM CONJUNTOS DIDÁTICOS DE ESTUDO DE ELETRICIDADE/FÍSICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO (NUNCA UTILIZADO); TIPO SOQUETE E10 PARA LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA COM BASE ROSCÁVEL (E10), MONTADO SOBRE UMA BASE EM ACRÍLICO; SOQUETE MONTADO COM CONEXÕES ELÉTRICAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DE TOMADAS/BORNES PARA PLUGUE DE SEGURANÇA DE 4MM ("PLUGUE BANANA"); BASE DOTADA DE PÉS EM BORRACHA OU SILICONE. MARCA DE REFERÊNCIA: 3B SCIENTIFIC.										
	1095/2023	1101210218	COORDENADORIA	CURSO ENGENHARIA MECÂNICA - LGS	8					
	1208/2023	1101070201	DEPARTAMENTO	ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FLN	24					
	1242/2023	1101100205	COORDENADORIA	DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE	30					
	1326/2023	1101300303	COORDENADORIA	DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	40					
	3488/2023	110602	COORDENADORIA	DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR	10					
94	3011001001512	-	CATMAT: 0	CAIXA	--	--	2	0	2	--
SUBSTRATO CROMOGÊNICO ONPG-MUG										
SUBSTRATO CROMOGÊNICO PARA DETECÇÃO DE COLIFORMES. SUBSTRATO CROMOGÊNICO DEFINIDO ONPG-MUG, COM RESULTADOS CONFIRMATIVOS PARA PRESENÇA DE COLIFORMES TOTAIS E ESCHERICHIA COLI EM 24 HORAS PELO DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO AMARELA E OBSERVAÇÃO DE FLUORESCÊNCIA, SEM NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES PARA CONFIRMAÇÃO. MÉTODO APROVADO PELA EPA E INCLUÍDO NO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTWATER. CONTEUDO SUFICIENTE PARA 100 ML. CAIXA COM 200 (DUZENTAS) UNIDADES. APROVADO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SINÔNIMOS: COLITAG, COLILERT, COLITEST. NÃO SERÁ ACEITO MATERIAL QUE TENHA ULTRAPASSADO 1/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE.										
	1209/2023	11012009	COORDENADORIA	DE ESTÁGIO - CRI	2					
95	3011001001366	-	CATMAT: 0	FRASCO	--	--	2	0	2	--
SUDAN IV										
Corante Sudan IV, frasco com 25g de pó. Corante azóico lisocrômico (corante solúvel em gorduras) usado para coloração de lipídios, triglicerídeos e lipoproteínas.										
	1237/2023	110107020103	ASSESSORIA	DE QUÍMICA - FLN	2					
96	3011001000303	-	CATMAT: 0	PACOTE	--	--	25	0	25	--
SWAB (ZARAGATOA) HASTE DE PLÁS										
Swab (zaragatoa) haste de plástico, estéril, aproximadamente 150 mm de comprimento, com ponta em algodão para absorção, embalado individualmente, descartável. Pacote com 100 unidades										
	1134/2023	1101220211	COORDENADORIA	CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN	5					
TOTAL LICITADO:									R\$ 0,00	

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO										
Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total	
	Requisição	Unidade Gestora								
	1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI		10					
	1223/2023	1101160218	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ITJ		1					
	1242/2023	1101100205	COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE		1					
	1382/2023	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS		7					
	1394/2023	1101090210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR		1					
97	3011001000805 - CATMAT: 0	UNIDADE	--	--	--	24	0	24	--	--
TELA DE AMIANTO 14X14MM										
Tela de amianto 14x14mm										
	1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN		10					
	1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA		4					
	1349/2023	1101110703	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO INFORMÁTICA - CCO		10					
98	3035001000346 - CATMAT: 0	PACOTE	--	--	--	17	0	17	--	--
TETINA DE SILICONE PARA PIPETA PASTEUR.										
TETINA DE SILICONE PARA PIPETA PASTEUR. SENDO 4CM DE COMPRIMENTO E 0,5CM DE DIAMETRO INTERNO (FURO). PACOTE COM 10 UNIDADES.										
	1176/2023	1101170215	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - SMO		2					
	1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN		5					
	1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA		2					
	1349/2023	1101110703	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO INFORMÁTICA - CCO		3					
	1394/2023	1101090210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - JAR		5					
99	3035001001015 - CATMAT: 0	UNIDADE	--	--	--	25	0	25	--	--
TUBO CONECTANTE EM VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE PARA DESTILAÇÃO.										
TUBO CONECTANTE EM VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE PARA DESTILAÇÃO, COM ÂNGULO DE 105°, COM SAÍDA PARA VÁCUO E DUAS JUNTAS ESMERILHADAS MACHO/FÊMEA 14/20.MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE E RESISTENTE: VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS NO VIDRO.										
	1134/2023	1101220211	COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN		2					
	1176/2023	1101170215	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - SMO		2					
	1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN		10					
	1307/2023	1101160213	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ		2					
	1322/2023	1100690101	COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB		4					
	1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA		5					
100	3035001001017 - CATMAT: 446288	CAIXA	--	--	--	2	0	2	--	--
TUBO DE CARVÃO ATIVADO										
Tubo de Carvão ativado 50/100mg de 6 x70mm, utilizado para avaliação quantitativa da exposição ocupacional a gases e vapores. Caixa com 100 unidades.										
	1653/2023	1101110718	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO - CCO		1					
	1670/2023	1101210210	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - LGS		1					
101	3035001000572 - CATMAT: 0	UNIDADE	--	--	--	900	0	900	--	--
TUBO DE ENSAIO 15MM										
TUBO DE ENSAIO COM 15MM DE DIÂMETRO POR 150MM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DA PAREDE DE 0,8 A 1MM, CONFECCIONADO EM VIDRO BOROSSILICATO, CILÍNDRICO, SEM ORLA, AUTOCLAVÁVEL.										
	1134/2023	1101220211	COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - CAN		250					
	1156/2023	1101220219	COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN		50					
	1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI		300					
	1242/2023	1101100205	COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE		100					
	1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN		100					
	1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA		100					
102	3035001000422 - CATMAT: 0	UNIDADE	--	--	--	550	0	550	--	--
TUBO DE ENSAIO EM VIDRO BOROSILICATO										
TUBO DE ENSAIO EM VIDRO BOROSILICATO COM 100MM DE COMPRIMENTO E 15MM DE DIÂMETRO EXTERNO, SENDO 1MM DE ESPESURA DO VIDRO. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS.										
	1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN		500					
	1326/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA		50					
103	3011001001604 - CATMAT: 0	FRASCO	--	--	--	3	0	3	--	--
VERDE DE BROMOCRESOL P.A										
VERDE DE BROMOCRESOL P.A. PUREZA MÍNIMA DE 90%. FRASCO COM 25G.										
	1209/2023	11012009	COORDENADORIA DE ESTÁGIO - CRI		1					
	1212/2023	1101160218	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ITJ		1					
	1304/2023	110107020113	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO QUÍMICA - FLN		1					
TOTAL LICITADO:									R\$ 0,00	

**Anexo III - Pesquisa de Preços dos Materiais para Licitação.
pdf**



INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 06/07/2023 09:41

PESQUISA DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA LICITAÇÃO

Licitação: 23292.021322/2023-54 - PE 11005/2023 - REI

Gestora: 1100 - REI

Assunto: - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE FÍSICA E BIOLOGIA

Tipo: MATERIAIS

Status: SETOR DE COMPRAS - EM ANALISE - SETOR COMPRAS

LISTA DOS MATERIAIS

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Médio das Cotações	Total	Última Atualização	Última Licitação
------	---------------------------	-------	-------------	-------------	--------------	--------------------------	-------	--------------------	------------------

NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO

3011001001641
 1 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: 17/03/2017) FRASCO 6 0 6 R\$ 409,43 2.456,58 06/07/2023 PE 37/2020 - RE

4 - NITROBENZALDEÍDO REAGENTE P.A. FRASCO COM 25G.

Marca da Última Compra: NEON

Requisições Associadas: 1209/20231304/2023, 1326/2023, 1394/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
ORION CIENTIFIC	EXODO CIENTIFICA	R\$ 364,64	21/04/2023	
MERCK	SEM MARCA	R\$ 499,00	10/04/2023	
GLASSLAB	EXODO	R\$ 364,64	10/04/2023	

3011001001894
 2 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: 20/03/2023) FRASCO 5 0 5 R\$ 112,76 563,80

ÁCIDO MALEICO (CIS-BUTENODIOICO)

Requisições Associadas: 1209/20231304/2023, 1326/2023, 1394/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
LABIMPORT	EXODO CIENTIFICA	R\$ 106,34	12/04/2023	
LOJA NETLAB	DINAMICA	R\$ 120,00	12/04/2023	
ORION CIENTIFIC	EXODO CIENTIFICA	R\$ 111,94	12/04/2023	

3011001001642
 3 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: 20/03/2017) FRASCO 9 0 9 R\$ 382,30 3.440,70 21/10/2022 PE 11005/2022 - RE

AGAR NUTRIENTE, FRASCO DE 500G DE PÓ DESIDRATADO.

Marca da Última Compra: KASVI

Requisições Associadas: 1134/20231209/2023, 1304/2023, 1326/2023, 1341/2023, 1382/2023, 1394/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 380,00	11/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 3	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 367,00	11/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 3	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 399,90	11/04/2023	

3011001001597

4 - CATMAT:0

(Cadastrado em: 08/08/2016)

FRASCO

5

0

5

R\$ 252,04

1.260,20

29/07/2017

PE 41/2017 - RE

ÁGAR SAL MANITOL

Marca da Última Compra: KASVI

Requisições Associadas: 1209/20231279/2023,

Cotações do Material					Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
Fornecedor/Fonte Externa	Marca						
RM COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAUDE LTDA	KASVI				R\$ 290,66	21/06/2023	
VITCHLAB	KASVI				R\$ 179,45	21/06/2023	
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET				R\$ 286,00	11/04/2023	

3011001001757

5 - CATMAT:0

(Cadastrado em: 19/09/2019)

FRASCO

5

0

5

R\$ 472,36

2.361,80

20/10/2022

PE 11005/2022 - RE

AGAR SANGUE BASE. FRASCO 500 G.

Marca da Última Compra: HIMEDIA

Requisições Associadas: 1134/20231209/2023, 1326/2023,

Cotações do Material					Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
Fornecedor/Fonte Externa	Marca						
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET				R\$ 474,99	11/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET				R\$ 437,74	11/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 3	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET				R\$ 504,36	11/04/2023	

3011001000913

6 - CATMAT:0

(Cadastrado em: 01/01/2000)

UNIDADE

4

0

4

R\$ 311,93

1.247,72

20/10/2022

PE 11005/2022 - RE

AGUA PEPTONADA TAMPONADA 0,1%

Marca da Última Compra: HIMEDIA

Requisições Associadas: 1209/20231237/2023, 1382/2023,

Cotações do Material					Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
Fornecedor/Fonte Externa	Marca						
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET				R\$ 290,02	11/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 5	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET				R\$ 361,45	11/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 4	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET				R\$ 340,00	11/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 3	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET				R\$ 301,31	11/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET				R\$ 266,85	11/04/2023	

3026004002543

7 - CATMAT:0

(Cadastrado em: 19/09/2019)

UNIDADE

180

0

180

R\$ 7,32

1.317,60

21/10/2022

PE 125/2019 - RE

ALÇA DE NÍQUEL-CROMO 10CM PARA CABO DE KOLLE.

Requisições Associadas: 1209/20231237/2023, 1304/2023, 1341/2023, 1349/2023, 1382/2023, 1394/2023,

Cotações do Material					Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
Fornecedor/Fonte Externa	Marca						
PAINEL DE PREÇOS 3	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET				R\$ 7,74	11/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET				R\$ 6,98	11/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET				R\$ 7,24	11/04/2023	

3026004002542

8 - CATMAT:0

(Cadastrado em: 19/09/2019)

UNIDADE

95

0

95

R\$ 6,13

582,35

21/10/2022

PE 125/2019 - RE

ALÇA DE NÍQUEL-CROMO 5CM PARA CABO DE KOLLE.

Requisições Associadas: 1056/20231209/2023, 1304/2023, 1328/2023,

		Cotações do Material			Proc. de Origen
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.		
M & M COMERCIO	METALIC	R\$ 6,40	22/06/2023		
LOJA NETLAB	MYLABOR	R\$ 6,30	22/06/2023		
PRLABOR	SEM MARCA	R\$ 5,68	22/06/2023		

3035001000250

9 - **CATMAT:0** (Cadastrado em: 04/03/2015) PACOTE 490 0 490 R\$ 3,39 1.661,10 21/10/2022 PE 38/2015 - RE

ALÇA DRIGALSKI DESCARTÁVEL

Requisições Associadas: 1134/20231176/2023, 1209/2023, 1237/2023, 1328/2023, 1341/2023, 1382/2023,

		Cotações do Material		Proc. de Origen
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	
CASA LAB	SEM MARCA	R\$ 2,95	22/06/2023	
PAINEL DE PREÇOS 3	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 4,04	11/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 3,31	11/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 3,24	11/04/2023	

3022001000003

10 - **CATMAT:0** (Cadastrado em: 01/01/2000) UNIDADE 395 0 395 R\$ 12,30 4.858,50 19/11/2021 PE 115/2021 - RE

ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COM 9

Marca da Última Compra: SUPER

Requisições Associadas: 1430/20231649/2023, 1670/2023, 1675/2023, 1701/2023, 1707/2023, 1713/2023, 1772/2023, 1974/2023,

		Cotações do Material			
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen	
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 11,29	27/03/2023		
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 12,77	27/03/2023		
PAINEL DE PREÇOS 3	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 12,85	27/03/2023		

3011001001660

11 - **CATMAT:0** (Cadastrado em: 12/09/2017) FRASCO 10 0 10 R\$ 159,36 1.593,60 16/04/2019 PE 127/2017 - RE

ALCOOL TERC-BUTÍLIC

Requisições Associadas: 1209/20231304/2023, 1328/2023, 1349/2023, 1394/2023,

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
ACS REAGENTE	ACS CIENTIFICA	R\$ 208,48	10/04/2023	
GLASSLAB	EXODO CIENTIFICA	R\$ 134,80	10/04/2023	
ORION CIENTIFIC	EXODO CIENTIFICA	R\$ 134,80	10/04/2023	

3035001000516

12 - **CATMAT:0** (Cadastrado em: 17/03/2017) UNIDADE 77 0 77 R\$ 53,09 4.087,93 29/07/2017 PE 41/2017 - RE

ARGOLA COM MUFA PARA SUPORTE UNIVERSAL, DIÂMETRO INTERNO DE 5 CM.

Marca da Última Compra: QUALIVIDROS

Requisições Associadas: 1209/20231248/2023, 1304/2023, 1307/2023, 1326/2023, 1382/2023, 1394/2023,

		Cotações do Material			Proc. de Origen
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.		
PROLAB	METALIC	R\$ 41,40	23/06/2023		
NEOBI SHOP	DROP	R\$ 56,00	23/06/2023		
LOJA SYNTH	UNIVERSAL	R\$ 61,86	23/06/2023		

3035001000534
 13 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: UNIDADE 51 0 51 R\$ 61,09 3.115,59 29/07/2017 PE 41/2017 - RE
 21/03/2017)

ARGOLA COM MUFA PARA SUPORTE UNIVERSAL, DIÂMETRO INTERNO DE 7,0 CM.

Marca da Última Compra: QUALIVIDROS

Requisições Associadas: 1248/20231304/2023, 1307/2023, 1322/2023, 1326/2023, 1394/2023,

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
NEOBI SHOP	DROP	R\$ 62,00	23/06/2023	
LOJA ROSTER	SEM MARCA	R\$ 52,00	23/06/2023	
LOJA SYNTH	UNIVERSAL	R\$ 69,28	23/06/2023	

3035001001004
 14 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: UNIDADE 60 0 60 R\$ 48,67 2.920,20
 23/02/2023)

BALÃO FUNDO CHATO, GARGALO CURTO, JUNTA CÔNICA 24/40 ESMERILHADA INTERCAMBIÁVEL.

Requisições Associadas: 1056/20231209/2023, 1304/2023, 1326/2023,

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
LOJA NETLAB	MYLABOR	R\$ 43,68	10/04/2023	
PROLAB	LABORGLAS	R\$ 46,78	10/04/2023	
LOJA SYNTH	SEM MARCA	R\$ 55,54	10/04/2023	

3035001000957
 15 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: UNIDADE 283 0 283 R\$ 3,96 1.120,68 20/10/2022 PE 11005/2022 - RE
 11/04/2022)

BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES 10 X 300 MM

Marca da Última Compra: PER-LAB

Requisições Associadas: 1095/20231100/2023, 1176/2023, 1200/2023, 1209/2023, 1242/2023, 1244/2023, 1304/2023, 1322/2023, 1326/2023, 1341/2023, 1382/2023, 1394/2023,

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
PAINEL DE PREÇOS 3	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 4,50	03/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 3,35	03/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 4,02	03/04/2023	

3035001000383
 16 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: UNIDADE 228 0 228 R\$ 24,50 5.586,00 09/01/2018 PE 134/2017 - RE
 04/03/2015)

BÉQUER DE VIDRO

Marca da Última Compra: QUALIVIDROS

Requisições Associadas: 1056/20231095/2023, 1100/2023, 1156/2023, 1176/2023, 1200/2023, 1209/2023, 1236/2023, 1244/2023, 1248/2023, 1264/2023, 1304/2023, 1311/2023, 1394/2023, 1427/2023, 1480/2023,

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 20,29	10/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 3	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 29,83	10/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 23,37	10/04/2023	

3035001000906
 17 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: UNIDADE 120 0 120 R\$ 67,63 8.115,60
 09/07/2021)

BÉQUER, MATERIAL VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE

Requisições Associadas: 1100/20231176/2023, 1200/2023, 1209/2023, 1236/2023, 1244/2023, 1264/2023, 1304/2023, 1311/2023, 1394/2023, 1427/2023,

Cotações do Material									
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen					
TITANIUMLAB SUPRIMENTOS	SEM MARCA	R\$ 66,90	23/06/2023						
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 67,00	10/04/2023						
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 69,00	10/04/2023						

3035001000850
 18 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: UNIDADE 29 0 29 R\$ 97,53 2.828,37 21/10/2022 PE 125/2019 - RE 19/09/2019)

BICO DE BÜNSEN COM VÁLVULA 15 CM.

Requisições Associadas: 1134/20231209/2023, 1242/2023, 1307/2023, 1382/2023,

Cotações do Material									
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen					
DIDATICA SP	SEM MARCA	R\$ 104,00	22/06/2023						
CASA LAB	SEM MARCA	R\$ 117,80	22/06/2023						
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 70,78	11/04/2023						

3026004002544
 19 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: UNIDADE 107 0 107 R\$ 28,92 3.094,44 21/10/2022 PE 125/2019 - RE 19/09/2019)

CABO DE KOLLE PARA FIXAR ALÇA DE PLATINA E/OU NÍQUEL CROMO

Requisições Associadas: 1176/20231209/2023, 1237/2023, 1304/2023, 1307/2023, 1341/2023, 1382/2023, 1394/2023,

Cotações do Material									
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen					
PAINEL DE PREÇOS 3	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 29,00	11/04/2023						
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 28,02	11/04/2023						
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 29,73	11/04/2023						

3011001001480
 20 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: FRASCO 6 0 6 R\$ 359,53 2.157,18 25/02/2016 PE 146/2016 - RE 04/03/2015)

CALDO ÁGAR SABOURAUD

Marca da Última Compra: KASVI

Requisições Associadas: 1209/20231279/2023, 1326/2023, 1382/2023, 1394/2023,

Cotações do Material									
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen					
RM DISTRIBUIDORA SC	HIMEDIA	R\$ 436,00	21/06/2023						
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 330,00	11/04/2023						
PAINEL DE PREÇOS 5	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 350,00	11/04/2023						
PAINEL DE PREÇOS 4	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 345,25	11/04/2023						
PAINEL DE PREÇOS 3	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 336,38	11/04/2023						

3011001000412
 21 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: UNIDADE 7 0 7 R\$ 419,93 2.939,51 21/10/2022 PE 125/2019 - RE 01/01/2000)

CALDO EC (ESCHERICHIA COLI) -

Requisições Associadas: 1209/20231237/2023, 1304/2023, 1311/2023, 1394/2023,

Cotações do Material									
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen					
PAINEL DE PREÇOS 3	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 420,00	11/04/2023						
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 420,00	11/04/2023						
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 419,79	11/04/2023						

22 3011001000414 UNIDADE 9 0 9 R\$ 430,11 3.870,99 21/10/2022 PE 79/2016 - RE
 - **CATMAT:0**

(Cadastrado em:
01/01/2000)

CALDO INFUSÃO DE CÉREBRO E COR

Requisições Associadas: 1134/20231209/2023, 1237/2023, 1326/2023, 1328/2023, 1382/2023, 1394/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
PAINEL DE PREÇOS 3	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 442,00	11/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 428,32	11/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 420,00	11/04/2023	

3011001001244

23 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: 01/01/2000) FRASCO 9 0 9 R\$ 343,38 3.090,42 21/10/2022 PE 11007/2022 - RE

CALDO LAURIL SULFATO (CALDO LA

Marca da Última Compra: KASVI

Requisições Associadas: 1134/20231209/2023, 1279/2023, 1311/2023, 1328/2023, 1394/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
LOJA NETLAB	KASVI	R\$ 348,05	19/06/2023	
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 334,28	11/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 359,20	11/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 3	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 332,00	11/04/2023	

3011001001251

24 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: 01/01/2000) FRASCO 10 0 10 R\$ 580,44 5.804,40 21/10/2022 PE 37/2020 - RE

CALDO VERDE BRILHANTE BILE, CA

Requisições Associadas: 1134/20231209/2023, 1237/2023, 1304/2023, 1311/2023, 1328/2023, 1382/2023, 1394/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
LOJA NETLAB	KASVI	R\$ 676,40	19/06/2023	
VITCH LAB	KASVI	R\$ 598,51	19/06/2023	
PAINEL DE PREÇOS 3	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 560,00	11/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 522,33	11/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 544,98	11/04/2023	

3035001000381

25 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: 04/03/2015) UNIDADE 121 0 121 R\$ 105,36 12.748,56 09/06/2016 PE 38/2015 - RE

CALORÍMETRO

Marca da Última Compra: AZEHEB

Requisições Associadas: 1056/20231095/2023, 1209/2023, 1242/2023, 1304/2023, 1307/2023, 1322/2023, 1323/2023, 1326/2023, 1328/2023, 1394/2023, 1480/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
CNMEIKEDUOGOOG-BR	SEM MARCA	R\$ 82,79	03/07/2023	
LEIDEMENG BR	SEM MARCA	R\$ 134,29	03/07/2023	
AZEHEB LABORATORIOS EDUCACIONAIS	SEM MARCA	R\$ 99,00	10/04/2023	

3035001000180

26 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: 15/10/2015) UN 182 0 182 R\$ 21,55 3.922,10 08/02/2019 PE 90/2018 - RE

CÁPSULA EM PORCELANA CAPACIDADE DE 115ML, DIAMETRO DE 9,5CM.

Marca da Última Compra: QUALIVIDROS

Requisições Associadas: 1056/20231100/2023, 1176/2023, 1209/2023, 1236/2023, 1244/2023, 1304/2023, 1326/2023, 1349/2023, 1382/2023, 1394/2023,

Cotações do Material					Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
Fornecedor/Fonte Externa	Marca						
PROLAB	CHIAORTTI				R\$ 20,17	23/06/2023	
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET				R\$ 26,70	04/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET				R\$ 17,78	04/04/2023	

3035001001003
- **CATMAT:**0
27 (Cadastrado em: 23/02/2023) UNIDADE 217 0 217 R\$ 16,59 3.600,03

CÁPSULA EM PORCELANA CAPACIDADE DE 50ML, DIAMETRO DE 7,0CM.

Requisições Associadas: 1056/20231100/2023, 1176/2023, 1209/2023, 1236/2023, 1244/2023, 1248/2023, 1304/2023, 1326/2023, 1349/2023, 1382/2023,

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
META QUIMICA	CHIAORTTI	R\$ 19,09	23/06/2023	
PROLAB	CHIAORTTI	R\$ 16,23	23/06/2023	
CIENLAB	PHOX	R\$ 14,46	23/06/2023	

3011001001686
- **CATMAT:**0
28 (Cadastrado em: 21/11/2017) CAIXA 17 0 17 R\$ 225,37 3.831,29

CARTUCHO DE CELULOSE

Requisições Associadas: 1134/20231209/2023, 1304/2023, 1328/2023, 1382/2023, 1394/2023,

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
GLASSLAB	SEM MARCA	R\$ 220,00	10/04/2023	
LOJA NETLAB	SEM MARCA	R\$ 243,00	10/04/2023	
MM COMERCIO	SEM MARCA	R\$ 213,10	10/04/2023	

3035001001016
- **CATMAT:**23194
29 (Cadastrado em: 31/03/2023) UNIDADE 20 0 20 R\$ 7,63 152,60 31/03/2023

CASSETTE DE 3 SEÇÕES PARA COLETA DE AERODISPERSÓIDES

Requisições Associadas: 1653/2023

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	SEM MARCA	R\$ 7,50	31/03/2023	
ASA - 30.080.996/0001-53	SEM MARCA	R\$ 7,50	30/03/2023	
CRIFFER	CRIFFER	R\$ 7,90	30/03/2023	

3011001001859
- **CATMAT:**0
30 (Cadastrado em: 23/02/2023) FRASCO 5 0 5 R\$ 590,45 2.952,25

CICLOHEXENOCICLOHEXENO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, FÓRMULA QUÍMICA C6H10 , MASSA MOLECULAR 82,14G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 90%.

Requisições Associadas: 1209/20231304/2023, 1326/2023,

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 744,50	05/07/2023	
CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO	SEM MARCA	R\$ 511,86	13/04/2023	
MERCK	SEM MARCA	R\$ 515,00	10/04/2023	

3011002001742
 31 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: FRASCO 1 0 1 R\$ 870,40 870,40 09/09/2019 PE 84/2019 - RE
 31/05/2019)

CLORETO DE 3,5-DINITROBENZOÍLA P.A.

Marca da Última Compra: NEON

Requisições Associadas: 1772/2023

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 793,79	29/03/2023	
MERCK	SEM MARCA	R\$ 947,00	24/03/2023	

3011001001444
 32 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: UN 44 0 44 R\$ 27,96 1.230,24 21/10/2022 PE 11005/2022 - RE
 15/10/2015)

CLORETO DE SÓDIO, FRASCO COM 500G. ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NaCl ANIDRO, PESO MOLECULAR 58,45, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%.VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS APÓS A ENTREGA.

Marca da Última Compra: DINAMICA

Requisições Associadas: 1209/20231242/2023, 1304/2023, 1326/2023, 1341/2023, 1427/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
BIOMEDH	EXODO CIENTIFICA	R\$ 24,88	28/06/2023	
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 30,00	03/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 28,99	03/04/2023	

3011001000436
 33 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: UNIDADE 3 0 3 R\$ 65,70 197,10 21/10/2022 PE 11007/2022 - RE
 01/01/2000)

CLORETO DE ZINCO (ZNCL2), PA,

Marca da Última Compra: NEON

Requisições Associadas: 1304/20231326/2023, 1328/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 58,87	10/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 3	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 77,07	10/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 61,15	10/04/2023	

3035001000856
 34 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: UNIDADE 27 0 27 R\$ 100,09 2.702,43 06/07/2023 PE 11005/2022 - RE
 30/09/2019)

COLUNA CROMATOGRÁFICA 30MM X 300MM

Marca da Última Compra: PER-LAB

Requisições Associadas: 1200/20231304/2023, 1307/2023, 1322/2023, 1326/2023, 1480/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
LOJA NETLAB	MYLABOR	R\$ 113,64	28/06/2023	
GLASSLAB	SEM MARCA	R\$ 80,00	22/06/2023	
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 106,64	03/04/2023	

3035001001013
 35 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: UNIDADE 25 0 25 R\$ 182,21 4.555,25
 20/03/2023)

COLUNA VIGREAU EM VIDROBOROSILICATO.

Requisições Associadas: 1134/20231176/2023, 1304/2023, 1307/2023, 1322/2023, 1326/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
DIDATICASP	SEM MARCA	R\$ 188,31	23/06/2023	
DSYSLAB	VIDROLABOR	R\$ 200,31	23/06/2023	
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 158,00	10/04/2023	

3042001001625

36 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: 24/02/2023) CONJUNTO 33 0 33 R\$ 215,00 7.095,00

CONJUNTO DE CORREIAS DE BORRACHA PARA GERADOR DE VAN DE GRAFF

Requisições Associadas: 1208/20231242/2023, 1248/2023, 1326/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
AZEHEB LABORATORIOS EDUCACIONAIS	AZEHEB	R\$ 215,00	09/03/2023	

3011001001860

37 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: 24/02/2023) UNIDADE 58 0 58 R\$ 171,00 9.918,00

CORANTE ALIMENTÍCIO AZUL.

Requisições Associadas: 1200/20231208/2023, 1244/2023, 1322/2023, 1326/2023, 1349/2023, 1382/2023, 1480/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
3B CIENTIFIC	SEM MARCA	R\$ 162,00	26/04/2023	
MARTA VITORINO DA SILVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS	SEM MARCA	R\$ 180,00	13/04/2023	

3035001000931

38 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: 13/02/2015) UNIDADE 15 0 15 R\$ 1.627,25 24.408,75 20/10/2022 PE 11005/2022 - RE

DESSECADOR COMPLETO

Marca da Última Compra: PER-LAB

Requisições Associadas: 1180/20231209/2023, 1242/2023, 1244/2023, 1304/2023, 1307/2023, 1326/2023, 1382/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
GLASSLAB	SEM MARCA	R\$ 1.420,00	05/04/2023	
LOJA SYNTH	SEM MARCA	R\$ 1.846,84	05/04/2023	
LOJA NETLAB	MYLABOR	R\$ 1.614,90	05/04/2023	

3011001001400

39 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: 10/03/2015) FRASCO 46 0 46 R\$ 84,12 3.869,52 21/10/2022 PE 125/2019 - RE

DICLOROMETANO.

Requisições Associadas: 1209/20231304/2023, 1307/2023, 1326/2023, 1349/2023, 1382/2023, 1394/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
PAINEL DE PREÇOS 3	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 100,00	20/06/2023	
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 70,00	20/06/2023	
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 84,87	20/06/2023	
PAINEL DE PREÇOS 5	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 81,91	20/06/2023	
PAINEL DE PREÇOS 4	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 83,80	20/06/2023	

3035001000822

40 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 95 0 95 R\$ 33,59 3.191,05
31/05/2019)

ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO BOROSILICATO, GRADUADO.**Requisições Associadas:** 1156/20231244/2023, 1304/2023, 1326/2023,**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
ACS REAGENTE	PERFECTA	R\$ 35,26	10/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 25,66	10/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 39,86	10/04/2023	

3042001001626

41 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: CONJUNTO 89 0 89 R\$ 81,00 7.209,00
24/02/2023)

ESFERAS DE METAL**Requisições Associadas:** 1095/20231208/2023, 1209/2023, 1242/2023, 1244/2023, 1322/2023, 1326/2023, 1480/2023,**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
AZEHEB LABORATORIOS EDUCACIONAIS	AZEHEB	R\$ 81,00	16/02/2023	

3011001001649

42 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: FRASCO 62 0 62 R\$ 231,13 14.330,06 21/10/2022 PE 129/2021 - RE
12/06/2017)

ÉTER ETÍLICO 99,5%**Requisições Associadas:** 1134/20231209/2023, 1279/2023, 1304/2023, 1307/2023, 1326/2023, 1328/2023, 1341/2023, 1349/2023, 1382/2023, 1394/2023,**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 216,00	03/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 250,00	03/04/2023	
DIDATICA SP	SEM MARCA	R\$ 227,38	24/03/2023	

3035001000841

43 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: BOBINA 8 0 8 R\$ 219,00 1.752,00 21/10/2022
27/08/2019)

FIO DE CONSTANTAN, 0,2MM, 100M.**Requisições Associadas:** 1208/20231209/2023, 1242/2023, 1326/2023, 1677/2023,**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
MARTA VITORINO DA SILVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS	SEM MARCA	R\$ 230,00	16/04/2023	
BRASIL 3B SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	SEM MARCA	R\$ 208,00	16/02/2023	

3035001000842

44 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: BOBINA 8 0 8 R\$ 275,50 2.204,00 21/10/2022
27/08/2019)

FIO DE CONSTANTAN, 0,3MM, 100M.**Requisições Associadas:** 1208/20231209/2023, 1242/2023, 1326/2023, 1677/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
MARTA VITORINO DA SILVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS	SEM MARCA	R\$ 290,00	13/04/2023	
BRASIL 3B SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	SEM MARCA	R\$ 261,00	16/02/2023	

3035001000843
 45 - **CATMAT:0** BOBINA 9 0 9 R\$ 286,00 2.574,00 21/10/2022
 (Cadastrado em: 27/08/2019)
FIO DE CONSTANTAN, 0,4MM, 50M.

Requisições Associadas: 1208/20231209/2023, 1242/2023, 1248/2023, 1326/2023, 1677/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
MARTA VITORINO DA SILVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS	SEM MARCA	R\$ 300,00	13/04/2023	
BRASIL 3B SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	SEM MARCA	R\$ 272,00	16/02/2023	

3035001000844
 46 - **CATMAT:0** BOBINA 11 0 11 R\$ 344,50 3.789,50 21/10/2022
 (Cadastrado em: 27/08/2019)
FIO DE CONSTANTAN, 0,5MM, 50M.

Requisições Associadas: 1208/20231209/2023, 1242/2023, 1248/2023, 1307/2023, 1326/2023, 1677/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
MARTA VITORINO DA SILVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS	SEM MARCA	R\$ 361,00	16/04/2023	
BRASIL 3B SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	SEM MARCA	R\$ 328,00	16/02/2023	

3035001000845
 47 - **CATMAT:0** BOBINA 7 0 7 R\$ 301,50 2.110,50 21/10/2022
 (Cadastrado em: 27/08/2019)
FIO DE NÍQUEL-CROMO, 0,3MM, 100M.

Requisições Associadas: 1208/20231209/2023, 1307/2023, 1326/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
MARTA VITORINO DA SILVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS	SEM MARCA	R\$ 316,00	13/04/2023	
BRASIL 3B SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	SEM MARCA	R\$ 287,00	16/02/2023	

3026001002825
 48 - **CATMAT:0** BOBINA 10 0 10 R\$ 175,00 1.750,00
 (Cadastrado em: 24/02/2023)
FIO, COBRE 0,3 MM / 100 M.

Requisições Associadas: 1208/20231242/2023, 1326/2023, 1349/2023, 1480/2023, 1677/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
3B CIENTIFIC	SEM MARCA	R\$ 165,00	26/04/2023	
MARTA VITORINO DA SILVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS	SEM MARCA	R\$ 185,00	13/04/2023	

3026001002826
 49 - **CATMAT:0** BOBINA 10 0 10 R\$ 199,00 1.990,00
 (Cadastrado em: 24/02/2023)
FIO, FERRO 0,3MM / 100M.

Requisições Associadas: 1208/20231242/2023, 1326/2023, 1349/2023, 1480/2023, 1677/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
MARTA VITORINO DA SILVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS	SEM MARCA	R\$ 210,00	13/04/2023	
BRASIL 3B SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	SEM MARCA	R\$ 188,00	16/02/2023	

3026001002824
 50 - **CATMAT:0** BOBINA 8 0 8 R\$ 170,00 1.360,00
 (Cadastrado em: 24/02/2023)
FIO, LATÃO 0,3 MM / 50 M.

Requisições Associadas: 1208/20231242/2023, 1326/2023, 1480/2023, 1677/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
MARTA VITORINO DA SILVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS	SEM MARCA	R\$ 180,00	13/04/2023	
BRASIL 3B SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	SEM MARCA	R\$ 160,00	16/02/2023	

3035001000866
 51 - **CATMAT:320810** UNIDADE 188 0 188 R\$ 27,13 5.100,44 01/11/2019 PE 90/2018 - RE
 (Cadastrado em: 01/01/2000)
FRASCO DE ERLLENMEYER EM VIDRO

Marca da Última Compra: QUALIVIDROS

Requisições Associadas: 1134/20231156/2023, 1209/2023, 1236/2023, 1244/2023, 1248/2023, 1304/2023, 1326/2023, 1394/2023, 1427/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
LOJAS SYNTH	SEM MARCA	R\$ 28,83	28/06/2023	
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 24,40	10/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 25,12	10/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 3	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 27,30	10/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 4	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 30,00	10/04/2023	

3011001000982
 52 - **CATMAT:0** UNIDADE 440 0 440 R\$ 0,72 316,80
 (Cadastrado em: 01/01/2000)
FRASCO PLÁSTICO MODELO CONTA-G

Requisições Associadas: 1095/20231100/2023, 1156/2023, 1244/2023, 1304/2023, 1382/2023, 1394/2023, 1427/2023,

Cotações do Material									
Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen				
LOJA PIRES EMBALAGENS		SEM MARCA	R\$ 0,75	11/04/2023					
IMPERIO DAS ESSENCIAS		SEM MARCA	R\$ 0,77	11/04/2023					
DEPOSITO DAS ESSENCIAS		SEM MARCA	R\$ 0,65	11/04/2023					

3035001000437
 53 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: UNIDADE 82 0 82 R\$ 257,53 21.117,46 13/12/2016 PE 120/2016 - RE 28/07/2016)

FUNIL DE ADIÇÃO EM VIDRO BOROSILICATO

Marca da Última Compra: QUALI

Requisições Associadas: 1134/20231209/2023, 1304/2023, 1307/2023, 1322/2023, 1326/2023, 1382/2023,

Cotações do Material									
Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen				
DIDATICA SP		SEM MARCA	R\$ 203,26	06/07/2023					
ELO SCIENTIFIC		SEM MARCA	R\$ 304,90	23/06/2023					
CIENLAB		VIDROLABOR	R\$ 264,44	23/06/2023					

3011001001690
 54 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: FRASCO 7 0 7 R\$ 209,67 1.467,69 12/05/2022 PE 129/2021 - RE 29/03/2018)

IODO I² P.A.

Marca da Última Compra: ACS

Requisições Associadas: 1209/20231304/2023, 1326/2023, 1394/2023,

Cotações do Material									
Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen				
ACS REAGENTES		ACS CIENTIFICA	R\$ 210,90	28/06/2023					
LABAZ CIENTIFICA		REATEC	R\$ 189,00	10/04/2023					
GLASSLAB		EXODO CIENTIFICA	R\$ 229,12	10/04/2023					

3011002001838
 55 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: CONJUNTO 32 0 32 R\$ 190,83 6.106,56 21/10/2022 11/04/2022)

KIT PARA COLORAÇÃO DE GRAM 4 X 500 ML (VIOLETA GENCIANA DE GRAM, FUCSINA GRAM, LUGOL GRAM, ÁLCOOL ACETONA - DESCORANTE GRAM)

Requisições Associadas: 1134/20231237/2023, 1242/2023, 1328/2023, 1341/2023, 1382/2023, 1394/2023,

Cotações do Material									
Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen				
SABRE SAFETY LTDA		SEMA MARCA	R\$ 165,00	21/06/2023					
PAINEL DE PREÇOS		PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 189,89	11/04/2023					
PAINEL DE PREÇOS 2		PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 217,61	11/04/2023					

3011002001839
 56 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: CONJUNTO 3 0 3 R\$ 66,53 199,59 21/10/2022 11/04/2022)

KIT PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN - 3 X 500 ML (FUCSINA FENICADA, ÁLCOOL-ÁCIDO, AZUL DE METILENO)

Requisições Associadas: 1242/20231328/2023, 1341/2023,

Cotações do Material									
Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen				
CASA LAB		SEM MARCA	R\$ 79,40	21/06/2023					
PAINEL DE PREÇOS		PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 61,24	21/06/2023					
PAINEL DE PREÇOS 2		PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 62,55	21/06/2023					
PAINEL DE PREÇOS 3		PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 62,93	21/06/2023					

3035001000720

57 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 47 0 47 R\$ 47,58 2.236,26 08/02/2019 PE 90/2018 - RE
19/06/2018)

KITAZATO EM VIDRO BOROSILICATO COM SAÍDA SUPERIOR PARA FILTRAÇÃO A VÁCUO.**Marca da Última Compra:** QUALIVIDROS**Requisições Associadas:** 1209/20231248/2023, 1304/2023, 1307/2023, 1326/2023, 1349/2023, 1394/2023,**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 44,00	11/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 48,35	11/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 3	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 50,38	11/04/2023	

3026001002829

58 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: PACOTE 19 0 19 R\$ 540,00 10.260,00
24/02/2023)

LÂMPADA E10 6V, 1A.**Requisições Associadas:** 1208/20231242/2023, 1326/2023, 3488/2023,**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
MARTA VITORINO DA SILVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS	SEM MARCA	R\$ 590,00	13/04/2023	
3B CIENTIFIC	SEM MARCA	R\$ 490,00	16/02/2023	

3026001002827

59 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: PACOTE 19 0 19 R\$ 146,50 2.783,50
24/02/2023)

LÂMPADA E10, 3,5V, 500MA.**Requisições Associadas:** 1208/20231242/2023, 1326/2023, 3488/2023,**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
MARTA VITORINO DA SILVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS	SEM MARCA	R\$ 160,00	13/04/2023	
3B CIENTIFIC	SEM MARCA	R\$ 133,00	16/02/2023	

3026001002828

60 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: PACOTE 19 0 19 R\$ 132,00 2.508,00
24/02/2023)

LÂMPADA E10, 3,8V, 300MA.**Requisições Associadas:** 1208/20231242/2023, 1326/2023, 3488/2023,**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
MARTA VITORINO DA SILVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS	SEM MARCA	R\$ 144,00	13/04/2023	
3B CIENTIFIC	SEM MARCA	R\$ 120,00	16/02/2023	

3026004002284

61 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 32 0 32 R\$ 155,50 4.976,00 18/05/2020 PE 125/2019 - RE
17/05/2019)

LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, 12V, 100MA, E10, 10 UNIDADES.

Marca da Última Compra: 3B**Requisições Associadas:** 1095/20231134/2023, 1208/2023, 1242/2023, 1248/2023, 1307/2023, 1326/2023, 1677/2023, 3488/2023,

Cotações do Material									
Fornecedor/Fonte Externa					Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen	
MARTA VITORINO DA SILVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS					SEM MARCA	R\$ 170,00	13/04/2023		
3B CIENTIFIC					SEM MARCA	R\$ 141,00	16/02/2023		

3026004002285

62 - **CATMAT:0** (Cadastrado em: 17/05/2019) PACOTE 33 0 33 R\$ 195,00 6.435,00 18/05/2020 PE 125/2019 - RE

LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, 12V, 500MA, E10, 10 UNIDADES.**Marca da Última Compra: 3B****Requisições Associadas:** 1095/20231134/2023, 1208/2023, 1242/2023, 1326/2023, 1677/2023, 3488/2023,

Cotações do Material									
Fornecedor/Fonte Externa					Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen	
MARTA VITORINO DA SILVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS					SEM MARCA	R\$ 213,00	13/04/2023		
3B CIENTIFIC					SEM MARCA	R\$ 177,00	16/02/2023		

3026004002286

63 - **CATMAT:0** (Cadastrado em: 17/05/2019) PACOTE 25 0 25 R\$ 130,00 3.250,00 18/05/2020 PE 125/2019 - RE

LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, 3,5V, 200MA, E10, 10 UNIDADES.**Marca da Última Compra: 3B****Requisições Associadas:** 1134/20231208/2023, 1242/2023, 1248/2023, 1326/2023, 3488/2023,

Cotações do Material									
Fornecedor/Fonte Externa					Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen	
MARTA VITORINO DA SILVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS					SEM MARCA	R\$ 142,00	13/04/2023		
3B CIENTIFIC					SEM MARCA	R\$ 118,00	16/02/2023		

3026004002290

64 - **CATMAT:0** (Cadastrado em: 20/05/2019) PACOTE 29 0 29 R\$ 172,00 4.988,00 18/05/2020 PE 125/2019 - RE

LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, 6V, 50MA, E10, 10 UNIDADES.**Marca da Última Compra: 3B****Requisições Associadas:** 1095/20231134/2023, 1208/2023, 1242/2023, 1248/2023, 1326/2023, 3488/2023,

Cotações do Material									
Fornecedor/Fonte Externa					Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen	
MARTA VITORINO DA SILVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS					SEM MARCA	R\$ 188,00	13/04/2023		
3B CIENTIFIC					SEM MARCA	R\$ 156,00	16/02/2023		

3026001002830

65 - **CATMAT:0** (Cadastrado em: 14/03/2023) PACOTE 26 0 26 R\$ 105,00 2.730,00

LÂMPADA MINIATURA C/ ROSCA MI-90 2.7VX150MA - E-10 - CLARA**Requisições Associadas:** 1323/20231974/2023, 3488/2023,

				Cotações do Material		Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
Fornecedor/Fonte Externa				Marca				
AZEHEB LABORATORIOS EDUCACIONAIS				SEM MARCA		R\$ 105,00	09/03/2023	

3026001002831
 66 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: PACOTE 20 0 20 R\$ 105,00 2.100,00
 14/03/2023)

LÂMPADA MINIATURA C/ ROSCA MI-90 6.3VX250MA - E-10 - CLARA**Requisições Associadas:** 1323/20233488/2023,

				Cotações do Material		Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
Fornecedor/Fonte Externa				Marca				
AZEHEB LABORATORIOS EDUCACIONAIS				SEM MARCA		R\$ 105,00	09/03/2023	

3026001002832
 67 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: PACOTE 20 0 20 R\$ 105,00 2.100,00
 14/03/2023)

LÂMPADA MINIATURA C/ ROSCA MI-90 6VX2W - E 10 - CLARA**Requisições Associadas:** 1323/20233488/2023,

				Cotações do Material		Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
Fornecedor/Fonte Externa				Marca				
AZEHEB LABORATORIOS EDUCACIONAIS				SEM MARCA		R\$ 105,00	09/03/2023	

3026001002833
 68 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: PACOTE 20 0 20 R\$ 105,00 2.100,00
 14/03/2023)

LÂMPADA MINIATURA C/ ROSCA MI-90 6VX3W - E-10 - CLARA**Requisições Associadas:** 1323/20233488/2023,

				Cotações do Material		Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
Fornecedor/Fonte Externa				Marca				
AZEHEB LABORATORIOS EDUCACIONAIS				SEM MARCA		R\$ 105,00	09/03/2023	

3035001001007
 69 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: UNIDADE 211 0 211 R\$ 127,50 26.902,50
 24/02/2023)

MANGUEIRA DE SILICONE.**Requisições Associadas:** 1056/20231100/2023, 1208/2023, 1209/2023, 1242/2023, 1244/2023, 1248/2023, 1299/2023, 1304/2023, 1307/2023, 1311/2023, 1322/2023, 1328/2023, 1382/2023, 1394/2023, 1425/2023, 1427/2023,

				Cotações do Material		Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
Fornecedor/Fonte Externa				Marca				
3B CIENTIFIC				SEM MARCA		R\$ 115,00	15/05/2023	
MARTA VITORINO DA SILVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS				SEM MARCA		R\$ 140,00	13/04/2023	

3035001001008
 70 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: UNIDADE 35 0 35 R\$ 1.094,50 38.307,50
 24/02/2023)

MANÔMETRO DE TUBO EM U

Requisições Associadas: 1095/20231208/2023, 1209/2023, 1242/2023, 1248/2023, 1307/2023, 1322/2023,

Cotações do Material									
Fornecedor/Fonte Externa				Marca		Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen	
3B CIENTIFIC				SEM MARCA		R\$ 1.039,00	12/05/2023		
MARTA VITORINO DA SILVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS				SEM MARCA		R\$ 1.150,00	13/04/2023		

3035001001006
- CATMAT:0
71 (Cadastrado em: 24/02/2023) CONJUNTO 59 0 59 R\$ 255,00 15.045,00
MASSA AFERIDA COM GANCHO 50G.

Requisições Associadas: 1095/20231208/2023, 1242/2023, 1244/2023, 1307/2023, 1322/2023, 1326/2023, 1480/2023, 1677/2023,

Cotações do Material									
Fornecedor/Fonte Externa				Marca		Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen	
AZEHEB INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA				SEM MARCA		R\$ 255,00	09/03/2023		

3035001000933
- CATMAT:0
72 (Cadastrado em: 01/01/2000) UNIDADE 39 0 39 R\$ 640,56 24.981,84 20/10/2022 PE 11005/2022 - RE
MICROPIPETA COM AS SEGUINTE C

Marca da Última Compra: BIOPET

Requisições Associadas: 1100/20231134/2023, 1156/2023, 1176/2023, 1200/2023, 1209/2023, 1237/2023, 1244/2023, 1304/2023, 1307/2023, 1328/2023, 1341/2023, 1382/2023, 1394/2023, 1427/2023,

Cotações do Material									
Fornecedor/Fonte Externa				Marca		Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen	
INDA VIDAS				SEM MARCA		R\$ 566,00	22/06/2023		
PROLAB				KASVI		R\$ 670,19	22/06/2023		
PAINEL DE PREÇOS				PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET		R\$ 685,50	11/04/2023		

3035001000487
- CATMAT:0
73 (Cadastrado em: 01/01/2000) UNIDADE 17 0 17 R\$ 966,32 16.427,44 20/10/2022 PE 11005/2022 - RE
MICROPIPETA DE PRECISÃO - INTE

Marca da Última Compra: KASVI

Requisições Associadas: 1134/20231156/2023, 1176/2023, 1244/2023, 1279/2023, 1304/2023, 1328/2023, 1341/2023, 1382/2023, 1394/2023,

Cotações do Material									
Fornecedor/Fonte Externa				Marca		Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen	
PAINEL DE PREÇOS				PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET		R\$ 950,00	12/04/2023		
FORLAB EXPRESS				HTL		R\$ 910,00	10/04/2023		
PRLABOR				HTL		R\$ 1.191,50	10/04/2023		
ACS REAGENTE				KASVI		R\$ 813,76	10/04/2023		

3035001000936
- CATMAT:0
74 (Cadastrado em: 06/04/2022) UN 18 0 18 R\$ 580,08 10.441,44 20/10/2022 PE 11005/2022 - RE
MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL COM CAPACIDADE DE 10 A 100 MICROLITROS

Marca da Última Compra: BIOPET

Requisições Associadas: 1100/20231134/2023, 1200/2023, 1209/2023, 1244/2023, 1304/2023, 1307/2023, 1341/2023, 1382/2023, 1394/2023,

Cotações do Material									
Fornecedor/Fonte Externa				Marca		Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen	
LOJA PROLAB				KASVI		R\$ 682,00	22/06/2023		

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
LKP PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS	KASVI	R\$ 588,23	22/06/2023	
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 470,00	11/04/2023	

3035001000961
 75 - **CATMAT:0** UNIDADE 12 0 12 R\$ 509,57 6.114,84 21/10/2022 PE 11005/2022 - RE
 (Cadastrado em: 23/08/2017)

MODELO ANATÔMICO DE CRÂNIO COM COLUNA CERVICAL E CÉREBRO EM 10 PARTES

Marca da Última Compra: ANATOMIC

Requisições Associadas: 1237/20231242/2023, 1326/2023, 1341/2023, 1369/2023, 1382/2023, 1389/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 441,52	11/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 3	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 564,18	11/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 523,00	11/04/2023	

3035001000963
 76 - **CATMAT:0** UNIDADE 13 0 13 R\$ 731,15 9.504,95 20/10/2022 PE 11005/2022 - RE
 (Cadastrado em: 21/08/2017)

MODELO ANATÔMICO DE DUPLA HÉLICE DE DNA

Marca da Última Compra: BRAX TECNOLOGIA

Requisições Associadas: 1223/20231237/2023, 1242/2023, 1326/2023, 1341/2023, 1369/2023, 1389/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
WALTER ULIAN JUNIOR	SEM MARCA	R\$ 798,36	29/06/2023	
SAUDE SHOP	SEM MARCA	R\$ 604,00	11/04/2023	
DUMONT SIMULADORES MÉDICOS	ANATOMIC	R\$ 791,09	11/04/2023	

3035001000965
 77 - **CATMAT:0** UNIDADE 8 0 8 R\$ 2.770,62 22.164,96 20/10/2022 PE 11005/2022 - RE
 (Cadastrado em: 22/08/2017)

MODELO ANATÔMICO DE FERTILIZAÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO EMBRIONÁRIO

Marca da Última Compra: ANATOMIC

Requisições Associadas: 1223/20231237/2023, 1242/2023, 1326/2023, 1341/2023, 1369/2023, 1389/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
VITCH LAB	SEM MARCA	R\$ 2.622,01	11/04/2023	
MARCA MEDICA	SEM MARCA	R\$ 2.755,00	11/04/2023	
DSYSLAB	SDORF	R\$ 2.934,84	11/04/2023	

3042001001306
 78 - **CATMAT:0** UNIDADE 76 0 76 R\$ 72,56 5.514,56 28/02/2023 PE 11013/2022 - RE
 (Cadastrado em: 29/08/2019)

PAQUÍMETRO ANALÓGICO DE SEIS POLEGADAS.

Marca da Última Compra: ZAAS

Requisições Associadas: 1100/20231124/2023, 1156/2023, 1180/2023, 1480/2023, 1670/2023, 1677/2023, 1707/2023, 1772/2023, 1974/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 66,49	30/06/2023	
SEVEN TOOLS FERRAMENTAS	SEM MARCA	R\$ 74,87	30/06/2023	
COMERCIAL GALLO FERROS	EDA	R\$ 73,90	30/06/2023	
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 74,98	30/06/2023	

3036001000235

79 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: 01/01/2000) UNIDADE 240 0 240 R\$ 21,92 5.260,80 21/10/2022 PE 146/2016 - RE

PINÇA ANATÔMICA 12CM

Requisições Associadas: 1056/20231100/2023, 1124/2023, 1209/2023, 1237/2023, 1242/2023, 1244/2023, 1264/2023, 1304/2023, 1341/2023, 1369/2023, 1382/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
CIRURGICA PASSOS	ABC	R\$ 28,80	22/06/2023	
MAGAZINE MEDICA	SEM MARCA	R\$ 21,15	22/06/2023	
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 18,98	11/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 18,74	11/04/2023	

3011001000689

80 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: 01/01/2000) UNIDADE 71 0 71 R\$ 55,60 3.947,60

PINÇA COM MUFA PARA BURETA, AL

Requisições Associadas: 1134/20231176/2023, 1209/2023, 1248/2023, 1304/2023, 1307/2023, 1311/2023, 1326/2023, 1394/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
PRLABOR	MT	R\$ 63,80	10/04/2023	
PROLAB	METALIC	R\$ 50,40	10/04/2023	
GLASS LAB	SEM MARCA	R\$ 52,60	10/04/2023	

3035001000173

81 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: 13/10/2015) UN 400 0 400 R\$ 7,98 3.192,00 21/10/2022 PE 125/2019 - RE

PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE (SOROLÓGICA)1ML, ESCALA 0,1ML. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, CLASSE A, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS. SUA EXTREMIDADE DEVE ENCAIXAR EM PIPETADOR TIPO PÊRA.

Requisições Associadas: 1100/20231176/2023, 1209/2023, 1244/2023, 1304/2023, 1322/2023, 1326/2023, 1328/2023, 1427/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
PAINEL DE PREÇOS 3	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 7,95	03/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 7,69	03/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 7,49	03/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 4	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 8,80	03/04/2023	

3035001000171

82 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: 01/01/2000) UNIDADE 330 0 330 R\$ 11,79 3.890,70 21/10/2022 PE 125/2019 - RE

PIPETA GRADUADA EM VIDRO DE BO

Requisições Associadas: 1100/20231134/2023, 1176/2023, 1209/2023, 1236/2023, 1244/2023, 1304/2023, 1322/2023, 1326/2023, 1328/2023, 1427/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
PAINEL DE PREÇOS 3	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 11,90	03/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 10,20	03/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 10,07	03/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 4	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 15,00	03/04/2023	

3035001000174

83 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: 01/01/2000) UNIDADE 520 0 520 R\$ 14,84 7.716,80 21/10/2022 PE 125/2019 - RE

PIPETA GRADUADA EM VIDRO DE BO

Requisições Associadas: 1095/20231100/2023, 1176/2023, 1209/2023, 1242/2023, 1244/2023, 1304/2023, 1322/2023, 1326/2023, 1328/2023, 1382/2023, 1427/2023,

Cotações do Material					Proc. de Origen
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.		
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 14,44	03/04/2023		
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 14,00	03/04/2023		
PAINEL DE PREÇOS 3	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 16,08	03/04/2023		

3035001000848

84 - **CATMAT:0** UNIDADE 175 0 175 R\$ 39,12 6.846,00 21/10/2022 PE 125/2019 - RE
(Cadastrado em: 29/08/2019)

PIPETA VOLUMETRICA ESGOTAMENTO TOTAL 1 TRAÇO CAPACIDADE DE 25ML

Requisições Associadas: 1095/20231100/2023, 1134/2023, 1176/2023, 1209/2023, 1242/2023, 1244/2023, 1304/2023, 1322/2023, 1323/2023, 1326/2023,

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
HERMON LAB	SEM MARCA	R\$ 31,50	23/06/2023	
RM DISTRIBUIDORA PARA PRODUTOS DE LABORATORIO	SEM MARCA	R\$ 43,67	23/06/2023	
RBR QUIMICA	RBR	R\$ 42,19	23/06/2023	

3035001000855

85 - **CATMAT:0** UNIDADE 379 0 379 R\$ 8,32 3.153,28 21/10/2022 PE 125/2019 - RE
(Cadastrado em: 19/09/2019)

PISSETA PLÁSTICA 500 ML.

Requisições Associadas: 1100/20231134/2023, 1156/2023, 1176/2023, 1212/2023, 1236/2023, 1244/2023, 1279/2023, 1304/2023, 1311/2023, 1326/2023, 1394/2023, 1427/2023,

Cotações do Material					Proc. de Origen
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.		
PAINEL DE PREÇOS 3	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 8,37	03/04/2023		
PAINEL DE PREÇOS 4	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 8,39	03/04/2023		
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 8,20	03/04/2023		
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 8,34	03/04/2023		

3011001001033

86 - **CATMAT:0** PACOTE 370 0 370 R\$ 19,13 7.078,10
(Cadastrado em: 01/01/2000)

PLACA DE PETRI DESCARTÁVEL SEM

Requisições Associadas: 1100/20231134/2023, 1156/2023, 1176/2023, 1209/2023, 1212/2023, 1248/2023, 1279/2023, 1323/2023, 1328/2023, 1394/2023, 1427/2023,

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
LMP LAB	FIRSTLAB	R\$ 20,70	29/06/2023	
H4 PROSPERA	SEM MARCA	R\$ 16,90	29/06/2023	
F&M E-MAGAZINE	CRAL	R\$ 19,80	29/06/2023	

3011001001315

87 - **CATMAT:0** CAIXA 15 0 15 R\$ 484,00 7.260,00 06/07/2023 PE 149/2018 - RE
(Cadastrado em: 01/01/2000)

PLACA PARA CONTAGEM DE COLIFOR

Marca da Última Compra: 3M

Requisições Associadas: 1200/20231209/2023, 1279/2023, 1382/2023,

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
BIOMEDH	3M	R\$ 468,06	19/06/2023	
LKP PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS	3M	R\$ 493,94	11/04/2023	

				Cotações do Material					Proc. de Origen
Fornecedor/Fonte Externa				Marca	Valor	Data da Cot.			
EPLAB				COLILERT	R\$ 490,00	11/04/2023			
88	3026004002300 - CATMAT:0 (Cadastrado em: 20/05/2019)	UNIDADE	52	0	52	R\$ 430,00	22.360,00	20/10/2022	PE 11005/2022 - RE
PLACA PARA ESTUDO DE DE CIRCUITOS SÉRIE/PARALELO.									
Marca da Última Compra: AZEHEBA									
Requisições Associadas: 1208/20231242/2023, 1248/2023, 1326/2023, 1425/2023, 3488/2023,									
				Cotações do Material					Proc. de Origen
Fornecedor/Fonte Externa				Marca	Valor	Data da Cot.			
AZEHEB LABORATORIOS EDUCACIONAIS				AZEHEB	R\$ 430,00	09/03/2023			
89	3011001001317 - CATMAT:0 (Cadastrado em: 01/01/2000)	FRASCO	3	0	3	R\$ 162,98	488,94	20/10/2022	PE 11005/2022 - RE
PLASMA DE COELHO COAGULASE LIO									
Marca da Última Compra: LABORCLIN									
Requisições Associadas: 1134/20231176/2023, 1328/2023,									
				Cotações do Material					Proc. de Origen
Fornecedor/Fonte Externa				Marca	Valor	Data da Cot.			
PAINEL DE PREÇOS 2				PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 165,00	20/06/2023			
PAINEL DE PREÇOS				PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 159,50	20/06/2023			
BIOMEDH				LABORCLIN	R\$ 191,32	20/06/2023			
ACL PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS				SEM MARCA	R\$ 136,08	20/06/2023			
90	3036001000238 - CATMAT:0 (Cadastrado em: 04/09/2015)	PACOTE	58	0	58	R\$ 29,36	1.702,88	20/10/2022	PE 11005/2022 - RE
SACO PLÁSTICO PARA AUTOCLAVE									
Marca da Última Compra: KASVI									
Requisições Associadas: 1134/20231176/2023, 1209/2023, 1244/2023, 1304/2023, 1311/2023, 1341/2023,									
				Cotações do Material					Proc. de Origen
Fornecedor/Fonte Externa				Marca	Valor	Data da Cot.			
LOJA NETLAB				MYLABOR	R\$ 25,78	22/06/2023			
PAINEL DE PREÇOS 3				PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 31,35	11/04/2023			
PAINEL DE PREÇOS 2				PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 31,15	11/04/2023			
PAINEL DE PREÇOS				PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 29,17	11/04/2023			
91	3011001001511 - CATMAT:0 (Cadastrado em: 05/03/2015)	UNIDADE	8	0	8	R\$ 26,51	212,08	12/05/2022	PE 129/2021 - RE
SOLUÇÃO TAMPÃO									
Marca da Última Compra: ACS									
Requisições Associadas: 1200/20231236/2023, 1304/2023, 1328/2023, 1427/2023,									
				Cotações do Material					Proc. de Origen
Fornecedor/Fonte Externa				Marca	Valor	Data da Cot.			
LMP LAB				NEON	R\$ 22,90	29/06/2023			
AM MARQUES PRODUTOS PARA LABOR				EXODO	R\$ 22,00	21/06/2023			
LOJA SYNTH				SYNTH	R\$ 34,62	21/06/2023			
92	3011001000265	UNIDADE	7	0	7	R\$ 17,95	125,65	12/05/2022	PE 129/2021 - RE

CATMAT:234418(Cadastrado em:
01/01/2000)**SOLUÇÃO TAMPÃO PH 9,00. FRASCO****Marca da Última Compra:** ACS**Requisições Associadas:** 1236/20231304/2023, 1328/2023, 1427/2023,

Cotações do Material					Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
Fornecedor/Fonte Externa	Marca						
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET				R\$ 15,65	11/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET				R\$ 18,20	11/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 3	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET				R\$ 20,00	11/04/2023	

3026004002311

93 - **CATMAT:**0(Cadastrado em:
20/05/2019)**SOQUETE E10 PARA LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, MONTADO EM BASE DE ACRÍLICO COM CONECTORES 4MM.****Marca da Última Compra:** ALLERBEST**Requisições Associadas:** 1095/20231208/2023, 1242/2023, 1326/2023, 3488/2023,

Cotações do Material					Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
Fornecedor/Fonte Externa	Marca						
MARTA VITORINO DA SILVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS	SEM MARCA				R\$ 331,00	13/04/2023	
3B CIENTIFIC	SEM MARCA				R\$ 301,00	16/02/2023	

3011001001512

94 - **CATMAT:**0(Cadastrado em:
05/03/2015)**SUBSTRATO CROMOGÊNICO ONPG-MUG****Marca da Última Compra:** CPI INTERNATIONAL**Requisições Associadas:** 1209/2023

Cotações do Material					Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
Fornecedor/Fonte Externa	Marca						
SINERGIA CIENTIFICA	IDEXX				R\$ 3.504,00	29/06/2023	
LOJALAB	COLILERT				R\$ 3.504,00	29/06/2023	
EPLAB EQUIPAMENTOS	COLILERT				R\$ 3.950,90	29/06/2023	

3011001001366

95 - **CATMAT:**0(Cadastrado em:
06/03/2015)**SUDAN IV****Marca da Última Compra:** NEON**Requisições Associadas:** 1237/2023

Cotações do Material					Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
Fornecedor/Fonte Externa	Marca						
GLASSLAB	EXODO CIENTIFICA				R\$ 54,82	20/06/2023	
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET				R\$ 47,52	11/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 3	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET				R\$ 49,85	11/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET				R\$ 49,53	11/04/2023	

3011001000303

96 - **CATMAT:**0(Cadastrado em:
01/01/2000)**SWAB (ZARAGATOA) HASTE DE PLÁS**

Marca da Última Compra: KASVI

Requisições Associadas: 1134/20231209/2023, 1223/2023, 1242/2023, 1382/2023, 1394/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
PROLAB	SEM MARCA	R\$ 60,00	16/06/2023	
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 45,00	11/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 43,00	11/04/2023	

3011001000805

97 - **CATMAT:**0 UNIDADE 24 0 24 R\$ 24,32 583,68 20/10/2022 PE 11005/2022 - RE
(Cadastrado em: 01/01/2000)

TELA DE AMIANTO 14X14MM

Marca da Última Compra: METALIC

Requisições Associadas: 1304/20231326/2023, 1349/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
PAINEL DE PREÇOS 2	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 24,95	03/04/2023	
PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 24,00	03/04/2023	
DIDATICASP	SEM MARCA	R\$ 24,00	24/03/2023	

3035001000346

98 - **CATMAT:**0 PACOTE 17 0 17 R\$ 102,92 1.749,81 04/07/2016 PE 36/2016 - RE
(Cadastrado em: 09/03/2016)

TETINA DE SILICONE PARA PIPETA PASTEUR.

Marca da Última Compra: PERFITÉCNICA

Requisições Associadas: 1176/20231304/2023, 1326/2023, 1349/2023, 1394/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
LABIMPORT	UNILAB	R\$ 107,90	23/06/2023	
PROLAB	SEM MARCA	R\$ 80,00	10/04/2023	
GLASSLAB	SEM MARCA	R\$ 115,00	10/04/2023	
BIOMEDH	UNILAB	R\$ 108,80	10/04/2023	

3035001001015

99 - **CATMAT:**0 UNIDADE 25 0 25 R\$ 117,00 2.925,00
(Cadastrado em: 20/03/2023)

TUBO CONECTANTE EM VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE PARA DESTILAÇÃO.

Requisições Associadas: 1134/20231176/2023, 1304/2023, 1307/2023, 1322/2023, 1326/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
BRULAB	VIDROLABOR	R\$ 128,27	10/04/2023	
DSYSLAB	VIDROLABOR	R\$ 126,76	10/04/2023	
LOJA NETLAB	SEM MARCA	R\$ 95,96	05/04/2023	

3035001001017

100 - **CATMAT:**446288 CAIXA 2 0 2 R\$ 661,39 1.322,78 31/03/2023
(Cadastrado em: 31/03/2023)

TUBO DE CARVÃO ATIVADO

Requisições Associadas: 1653/20231670/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origen
FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	SEM MARCA	R\$ 600,00	31/03/2023	
53775862000152 - INSTRUTHERM	SEM MARCA	R\$ 634,77	30/03/2023	
AIQ FERRAMENTAS	INSTRUTHERM	R\$ 749,41	30/03/2023	

101	3035001000572									
	- CATMAT:0									
	(Cadastrado em: 13/06/2017)	UNIDADE	900	0	900	R\$ 1,86	1.674,00	21/10/2022	PE 11007/2022 - RE	
TUBO DE ENSAIO 15MM										
Marca da Última Compra: PRECISION										
Requisições Associadas: 1134/20231156/2023, 1209/2023, 1242/2023, 1304/2023, 1326/2023,										
Cotações do Material										
Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor		Data da Cot.		Proc. de Origen			
LOJA SYNTH		SEM MARCA	R\$ 1,32		29/06/2023					
PROLAB		LABORGLAS	R\$ 2,50		10/04/2023					
PR LABOR		SEM MARCA	R\$ 1,75		10/04/2023					

102	3035001000422									
	- CATMAT:0									
	(Cadastrado em: 28/07/2016)	UNIDADE	550	0	550	R\$ 1,54	847,00	09/01/2018	PE 134/2017 - RE	
TUBO DE ENSAIO EM VIDRO BOROSILICATO										
Marca da Última Compra: QUALIVIDROS										
Requisições Associadas: 1304/20231326/2023,										
Cotações do Material										
Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor		Data da Cot.		Proc. de Origen			
PAINEL DE PREÇOS		PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 1,41		29/06/2023					
PAINEL DE PREÇOS 2		PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 1,41		29/06/2023					
PAINEL DE PREÇOS 3		PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 1,46		29/06/2023					
PAINEL DE PREÇOS 4		PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 1,85		29/06/2023					
PAINEL DE PREÇOS 5		PAINEL DE PREÇOS COMPRASNET	R\$ 1,59		29/06/2023					

103	3011001001604									
	- CATMAT:0									
	(Cadastrado em: 08/08/2016)	FRASCO	3	0	3	R\$ 374,70	1.124,10	21/10/2022	PE 11005/2022 - RE	
VERDE DE BROMOCRESOL P.A										
Marca da Última Compra: NEON										
Requisições Associadas: 1209/20231212/2023, 1304/2023,										
Cotações do Material										
Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor		Data da Cot.		Proc. de Origen			
SYNTH		SYNTH	R\$ 403,37		10/04/2023					
GLASSLAB		EXODO	R\$ 360,37		10/04/2023					
ORION CIENTIFIC		EXODO CIENTIFICA	R\$ 360,37		10/04/2023					

Valor Total do Processo: R\$ 578.062,47

Data 06 / 07 / 2023

Elaborado por:
Sandra Elisa Miosso - SIAPE 1059239

gov.br

Documento assinado digitalmente
SANDRA ELISA MIOSSO
Data: 06/07/2023 09:45:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRAS)

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA PREGÃO Nº 11005/2023

(Processo Administrativo nº 23292.021322/2023-54)

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de Materiais de Consumo de Física e Biologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I “Quadro de Especificações Mínimas” deste instrumento.
- 1.2. Havendo divergência entre a especificação do bem constante no Termo de Referência e a descrição contida no Catálogo de Materiais (CATMAT), deverá prevalecer a especificação do Termo de Referência.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de início da Ata de Registro de Preços e não será prorrogado.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

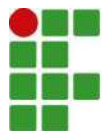
5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

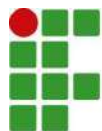
6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias para itens nacionais e de 45 (quarenta e cinco) dias para itens importados, contado do envio por e-mail à contratada da **Autorização de Fornecimento (AF)**, em remessa **parcelada**, nos seguintes endereços:

CÂMPUS	ENDEREÇO
--------	----------



Câmpus Araranguá	Av. XV de Novembro, s/nº – Bairro Aeroporto – CEP: 88900-000 – Araranguá – SC – Fone: (48) 3311-5000; e-mail: compras.ararangua@ifsc.edu.br .
Câmpus Caçador	Av. Fahdo Thomé, 3000, Champagnat – Caçador – SC – 89503-550, Fone: (49) 3561-5700; e-mail: compras.cdr@ifsc.edu.br .
Câmpus Canoinhas	AV. Expedicionários, 2150 – Bairro Campo do Água Verde – CEP 89460-000 – Canoinhas SC: Fone: (47) 3627- 4500; e-mail: compras.canoinhas@ifsc.edu.br .
Cerfead	Rua Duarte Schutel, 99 – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88015-640; e-mail: compras@ifsc.edu.br ; Fone: (48) 3131-8816.
Câmpus Chapecó	Av. Nereu Ramos, 3450 D – Bairro Seminário – Chapecó/SC CEP: 89813-000 – Fone: (49) 3313-1240; e-mail: compras.chapeco@ifsc.edu.br .
Câmpus Criciúma	SC 443, km 01, nº. 845 - Bairro Vila Rica – Criciúma – SC – CEP 88813-600; Esquina com Rua Antônio Daré; Fone: (48) 3462-5000; e-mail: compras.criciuma@ifsc.edu.br .
Câmpus Florianópolis	Av. Mauro Ramos, 950 – Centro – Florianópolis/SC. CEP: 88020-300 – Almojarifado, Fone: (48) 3211-6000; e-mail: compras.fpolis@ifsc.edu.br .
Câmpus Florianópolis-Continente	Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros - Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010; Fone (48) 3877-8400; e-mail: compras.continente@ifsc.edu.br .
Câmpus Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153, Loteamento Vila de Campo - Bairro Campo Duna – Garopaba - SC – CEP 88495-000; Fone (48) 3254-7330; e-mail: compras.garopaba@ifsc.edu.br .
Câmpus Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510 – Bairro Bela Vista – Gaspar – SC; CEP 89110-971; Fone: (47) 3318-3700; e-mail: compras.gaspar@ifsc.edu.br .
Câmpus Itajaí	Av. Vereador Abrahão João Francisco, 3899, Bairro Ressacada – Itajaí – SC; CEP 88307-303; Fone: (47) 3390-1200; e-mail: compras.itj@ifsc.edu.br .
Câmpus Jaraguá do Sul – Rau	Rua dos Imigrantes, nº 445 – Bairro Rau – 89254-430 – Jaraguá do Sul; Fone: (47) 3276-9600; e-mail: compras.gw@ifsc.edu.br
Câmpus Jaraguá do Sul	Av. Getúlio Vargas, nº 830 – Centro – Jaraguá do Sul – CEP: 89251-000, Fone: (47) 3276-8700; e-mail: compras.jar@ifsc.edu.br .
Câmpus Joinville	Rua Pavão, 1337 – Loteamento Novo Horizonte – Bairro Costa e Silva, Joinville/SC – CEP: 89220-618 – Fone: (47) 3431-5600; e-mail: compras.joinville@ifsc.edu.br .
Câmpus Lages	Rua Heitor Vila Lobos, s/n – Bairro São Francisco – Lages – CEP 88506-400, Fone: (49) 3221-4200; e-mail: compras.lages@ifsc.edu.br .



Câmpus Palhoça-Bilíngue	Rua João Bernardino da Rosa – Bairro Cidade Universitária Pedra Branca – Palhoça – SC – CEP 88137-010; Fone: (48) 3341-9700; e-mail: compras.phb@ifsc.edu.br .
Câmpus São Carlos	Rua Aloisio Stoffell, 1271 – Jardim Alvorada – São Carlos/SC – CEP 89885-000; Fone: (49) 3325-4149; e-mail: compras.sca@ifsc.edu.br
Câmpus São José	R. José Lino Kretzer, 608 – Bairro Praia Comprida – CEP: 88103-310 São José – SC; Fones: (48) 3381-2800 e Fax: 3381-2812; e-mail: compras.sje@ifsc.edu.br
Câmpus São Lourenço do Oeste	Rua Aderbal Ramos da Silva, 496-514 - Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – CEP 89990 000; Fones: (049) 3344-8495; e-mail: compras.slo@ifsc.edu.br .
Câmpus São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n – Bairro São Luiz – São Miguel do Oeste – SC 89900-970, Fone: (49)3631-0400; e-mail: compras.smo@ifsc.edu.br .
Câmpus Tubarão	BR 101 Sul, km 336 – Fone: (48) 3301-9101; E-mail: compras.tub@ifsc.edu.br
Câmpus Urupema	Estrada do Senadinho s/n – Centro – Urupema – SC – 88625-970, Fone: (49) 3236-3100; e-mail: compras.urupema@ifsc.edu.br .
Câmpus Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603 – Bairro Veneza – Xanxerê – SC – 89820-000; Fone: (49) 3441-7900; e-mail: compras.xxe@ifsc.edu.br .
Reitoria	Av. 14 de julho 150 – Coqueiros – Florianópolis – SC – CEP:88075-010 – Fones: (48) 3877-9000; e-mail: compras@ifsc.edu.br .

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco)** dias, pelo(a) responsável pelo recebimento de materiais do respectivo campus ou por ele indicado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

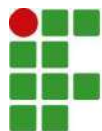
- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 8.1.1. acusar o recebimento da Autorização de Fornecimento em até 02 (dois) dias úteis, após o envio.
- 8.1.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 8.1.2.1. O objeto, no que couber, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 8.1.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....;
- 8.1.8. manter atualizado seu cadastro junto ao órgão enviando preenchido o documento constante no Anexo II do edital sempre que houver mudanças em seus dados cadastrais.



8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

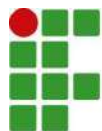
12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até **05 (cinco) dias** úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso



ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

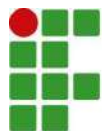
12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de



mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12.14. A Nota fiscal/fatura ou documento de cobrança deverá ser sempre emitida com o CNPJ do Câmpus requisitante, conforme descrição abaixo:

CÂMPUS	CNPJ
Araranguá	11.402.887/0008-37
Caçador	11.402.887/0018-09
Canoinhas	11.402.887/0012-13
Chapecó	11.402.887/0007-56
Continente	11.402.887/0004-03
Criciúma	11.402.887/0009-18
Florianópolis	11.402.887/0002-41
Garopaba	11.402.887/0021-04
Gaspar	11.402.887/0010-51
Geraldo Werninghaus	11.402.887/0019-90
Itajaí	11.402.887/0013-02
Jaraguá do Sul	11.402.887/0005-94
Joinville	11.402.887/0006-75
Lages	11.402.887/0011-32
Palhoça Bilíngue	11.402.887/0015-66
Reitoria	11.402.887/0001-60
São José	11.402.887/0003-22
São Miguel do Oeste	11.402.887/0014-85
Tubarão	11.402.887/0020-23



Urupema	11.402.887/0016-47
Xanxerê	11.402.887/0017-28

12.14.1. Para o Câmpus Avançado de São Lourenço do Oeste, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ do Câmpus São Miguel, sendo os materiais entregues no respectivo Câmpus Avançado.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis.

13.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que estes institutos estão relacionados à contratação (Contrato Administrativo em sentido amplo).

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Trata-se de Registro de Preços para aquisição de bens de consumo imediato de baixo valor unitário, e cuja intenção de registro de preços não se caracteriza por obrigatoriedade de consumo.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou.

15.1.5. cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

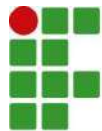
15.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

15.2.2. Multa

15.2.2.1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

15.2.2.2. compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



- 15.2.4. **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 15.2.5. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “15.2.4” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.4. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.3, 15.2.4 e 15.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.2.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.2.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- 16.2.1.1.1. CNPJ da empresa emissora e atestada;
- 16.2.1.1.2. Data de emissão;
- 16.2.1.1.3. Identificação e assinatura do responsável pela emissão do documento;
- 16.2.1.1.4. Caso necessário, o licitante deverá apresentar cópias das Notas Fiscais e/ou dos instrumentos contratuais que comprovem a autenticidade e veracidade das informações contidas no(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica.

16.3. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.3.1. Valor Global: **R\$ 578.062,47** Quinhentos e setenta e oito mil, sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos);

16.3.2. Valores unitários: conforme Anexo I “Quadro de Especificações Mínimas” deste Termo de Referência.

16.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 578.062,47**.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Caçador, 10 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDO QUEIROZ DOS SANTOS
Data: 11/07/2023 10:52:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO QUEIROZ DOS SANTOS
Técnico de Laboratório Área - Física

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO PARUSSOLO
Data: 11/07/2023 14:57:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO PARUSSOLO
Professor de Biologia



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA



Documento assinado digitalmente
MAYARA DA SILVA
Data: 11/07/2023 19:49:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAYARA DA SILVA
Técnica de Laboratório Área - Química



Documento assinado digitalmente
SANDRA ELISA MIOSSO
Data: 11/07/2023 15:18:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANDRA ELISA MIOSSO
Administradora

Declaro-me favorável a esta contratação, tendo em vista a necessidade e a conveniência para o campus.



Documento assinado digitalmente
ADILSON PAKUSZEWSKI
Data: 11/07/2023 15:09:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADILSON PAKUSZEWSKI
Diretor-Geral Câmpus Caçador em Exercício



INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 07/07/2023 15:08

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Licitação: 23292.021322/2023-54 - PE 11005/2023 - REI

Assunto: - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE FÍSICA E BIOLOGIA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO					
10	Álcool etílico hidratado com 96 graus GL e 92,8 INPM, para polir superfícies de utensílios de restaurante, em frasco resistente com 1 (um) litros, embalados em caixa de papelão também resistente. Apresentar registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	395	12,30	4.858,50
28	CARTUCHO DE CELULOSE PARA EXTRATOR SOXHLET. INDICADO PARA DETERMINAÇÃO DE GORDURA EM ALIMENTOS, RAÇÕES E PLANTAS, ANÁLISE DE SOLO, DETERMINAÇÃO DE ADITIVOS EM BORRACHA E ELASTOMETROS, ETC. DIMENSÕES (DIÂMETRO X COMPRIMENTO) 25X 80 MM. CAIXA COM 25 PEÇAS.	CAIXA	17	225,37	3.831,29
29	Cassete de 3 seções utilizado para coleta de aerodispersóides para avaliação quantitativa de exposição ocupacional. Dimensões aproximadas 37x39x42mm. Unidade.	UNIDADE	20	7,63	152,60
55	Kit para Coloração de Gram 4 X 500 mL (Violeta Genciana De Gram, Fucsina Gram, Lugol Gram, Álcool Acetona - Descorante Gram)	CONJUNTO	32	190,83	6.106,56
56	Kit para Coloração de Ziehl Neelsen - 3 X 500 mL (Fucsina Fenicada, Álcool-Ácido, Azul de Metileno)	CONJUNTO	3	66,53	199,59
75	Modelo Anatômico de Crânio com Coluna Cervical e Cérebro com, no mínimo, 10 Partes. O modelo deverá ser composto por: crânio com coluna cervical com sete vértebras, discos, nervos e medula espinhal; calota removível; cérebro desmontável em 8 partes; arcada dentária com movimento mandibular e 3 dentes removíveis. Modelo confeccionado em resina plástica rígida e montado sobre base. Dimensões aproximadas: 29cm x 24cm x 24cm. Acompanha manual em português. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UNIDADE	12	509,57	6.114,84
76	Modelo Anatômico de Dupla Hélice de DNA. Modelo molecular de DNA. Deverá ser composto por três espirais de hélice dupla. Constituído de ácidos nucleicos para demonstrar o pareamento de bases. Confeccionado em PVC e fornecido em base plástica. Dimensões aproximadas: 60cm de altura e 30cm de diâmetro. Acompanha manual em português. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UNIDADE	13	731,15	9.504,95
77	Modelo Anatômico de Fertilização Humana e Desenvolvimento Embrionário. O modelo deverá representar a fertilização e desenvolvimento embrionário. Deverá representar de forma sequencial e evolutiva desde os gametas ao feto no 3º mês. O modelo anatômico deverá ser composto de 16 estruturas numeradas para melhor identificação: gameta masculino (espermatozoide); gameta feminino (óvulo); ovário; zigoto; pró-núcleo feminino e masculino; pró-núcleo feminino próximo ao pró-núcleo masculino; divisão celular (mitose); blastoderma; embrião na 2ª semana; embrião entre a 2ª e 3ª semana; embrião na 3ª semana; embrião na 9ª semana; embrião no 3º mês; placenta e secção da placenta. Confeccionado em PVC e montado em base plástica. Acompanha manual em português. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UNIDADE	8	2.770,62	22.164,96
78	PAQUÍMETRO ANALÓGICO DE SEIS POLEGADAS EM AÇO, QUADRIMENSIONAL QUE POSSIBILITA A REALIZAÇÃO DE MEDIDAS EXTERNAS, INTERNAS, DE RESSALTO E DE PROFUNDIDADE. PAQUÍMETRO EM AÇO INOXIDÁVEL E ACONDICIONADO EM ESTOJO PLÁSTICO; EXATIDÃO DO PAQUÍMETRO: +/- 0,05 MM; CAPACIDADE DO PAQUÍMETRO: 0 - 150 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS.	UNIDADE	76	72,56	5.514,56
87	PLACA PARA CONTAGEM DE COLIFORMES E E. COLI. Placa Para Contagem De E. Coli/Coliformes (6404). 25 Unid/Caixa. Placas Petrifilm Para Contagem De E. Coli/Coliformes 6404 50un Detalhes: Filme Superior: * Filme De Polipropileno * Gel Solúvel Em Água Fria * Indicador Ttc Filme Inferior : * Papel Quadriculado Revestido De Polietileno * Meio Vermelho Violeta Bile Lactose * Goma Guar * Barreira De Espuma * Indicador De Beta Glucuronidase (Bcig) * Embalados Em Envelopes De Alumínio, Hermeticamente Fechados, Acondicionados Em Caixa De Papelão Reforcado; * Resultado Quantitativo, Expresso Em Ufc/ML Ou Ufc/G; * Incubar A 37c Por 24 Horas Para Coliformes E 48 Horas E.Coli(Exceto Produtos Carneos); * Leitura : Colonias Vermelhas E Azuis Com Gas (Coliformes Totais)	CAIXA	15	484,00	7.260,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	Colonias Azuis Com Gas (E.Coli) Produto Fechado Sob Sistema De Refrigeração. Prazo De Validade 18 Meses.				
89	Plasma de Coelho Coagulase Liofilizado. Denominação genérica: Plasma de coelho para prova da coagulase Staphylococcus aureus. Composição: Plasma de Coelho liofilizado, obtido com anticoagulante EDTA. Caixa com 5 frascos para reconstituição de 3 mL. Validade 2 anos.	FRASCO	3	162,98	488,94
94	SUBSTRATO CROMOGÊNICO PARA DETECÇÃO DE COLIFORMES. SUBSTRATO CROMOGÊNICO DEFINIDO ONPG-MUG, COM RESULTADOS CONFIRMATIVOS PARA PRESENÇA DE COLIFORMES TOTAIS E ESCHERICHIA COLI EM 24 HORAS PELO DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO AMARELA E OBSERVAÇÃO DE FLUORESCÊNCIA, SEM NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES PARA CONFIRMAÇÃO. MÉTODO APROVADO PELA EPA E INCLUÍDO NO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER. CONTEUDO SUFICIENTE PARA 100 ML. CAIXA COM 200 (DUZENTAS) UNIDADES. APROVADO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SINÔNIMOS: COLITAG, COLILERT, COLITEST. NÃO SERÁ ACEITO MATERIAL QUE TENHA ULTRAPASSADO 1/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	2	3.652,97	7.305,94
95	Corante Sudan IV, frasco com 25g de pó. Corante azóico lisocrômico (corante solúvel em gorduras) usado para coloração de lipídios, triglicerídeos e lipoproteínas.	FRASCO	2	50,43	100,86
100	Tubo de Carvão ativado 50/100mg de 6 x70mm, utilizado para avaliação quantitativa da exposição ocupacional a gases e vapores. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	2	661,39	1.322,78
LOTE/GRUPO 1: GRUPO 1					
11	ALCOOL TERC-BUTÍLIC. ÁLCOOL BUTÍLICO TERCIÁRIO. LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR FORTE CARACTERÍSTICO. MM=74,12 G/MOL, C4H9OH. TERCIÁRIO (TERC-BUTANOL). PUREZA MÍNIMA DE 99%, FRASCO DE 1000ML.	FRASCO	10	159,36	1.593,60
32	CLORETO DE SÓDIO, FRASCO COM 500G. ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NaCl ANIDRO, PESO MOLECULAR 58,45, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%.VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS APÓS A ENTREGA. CLORETO DE SÓDIO P. A., ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NaClANIDRO, PESO MOLECULAR 58,45, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, FRASCO DE 500 GRAMAS.	UN	44	27,96	1.230,24
33	Cloreto De Zinco, Aspecto Físico Grânulo Branco Cristalino,Higroscópico, Inodoro, Peso Molecular 136,29, Fórmula Química ZnCl2 Anidro, Grau De Pureza Mínima De 90%, Característica Adicional Reagente P.A. FRASCO COM 500G.	UNIDADE	3	65,70	197,10
91	Solução tampão pH 10,00. Frasco 500mL.	UNIDADE	8	26,51	212,08
92	Solução tampão pH 9,00. Frasco de 500 ml	UNIDADE	7	17,95	125,65
103	VERDE DE BROMOCRESOL P.A. PUREZA MÍNIMA DE 90%. FRASCO COM 25G.	FRASCO	3	374,70	1.124,10
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 4.482,77					
LOTE/GRUPO 2: GRUPO 2					
1	4 - NITROBENZALDEÍDO REAGENTE P.A. FRASCO COM 25G. PUREZA MÍNIMA DE 90%.VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	6	409,43	2.456,58
2	ÁCIDO MALEICO (CIS-BUTENODIOICO), ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA: C4H4O4, PESO MOLECULAR: 116,08 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 110-16-7. FRASCO COM 500G, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA: C4H4O4, PESO MOLECULAR: 116,08 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 110-16-7. FRASCO COM 500G	FRASCO	5	112,76	563,80
30	CICLOHEXENO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, FÓRMULA QUÍMICA C6H10 , MASSA MOLECULAR 82,14G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS. FRASCO DE 1 LITRO.	FRASCO	5	590,45	2.952,25
31	CLORETO DE 3,5-DINITROBENZOÍLA P.A. EMBALAGEM: 50 G CAS: 99-33-2 FÓRMULA MOLECULAR: (O2N)2C6H3COCL	FRASCO	1	870,40	870,40
39	DICLOROMETANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA CH2Cl2, MASSA MOLECULAR 84,93G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., FRASCO DE 1 LITRO.	FRASCO	46	84,12	3.869,52
42	ÉTER ETÍLICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:(C2H5)2O, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, PUREZA MÍNIMA:PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, PESO MOLECULAR:74,12 G/MOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO	FRASCO	62	231,13	14.330,06

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 60-29-7, FRASCO DE 1000 mL. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE RECEBIMENTO.				
54	iodo, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL PRETO AZULADO, DE BRILHO METÁLICO, PESO MOLECULAR: 253,8 G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: I ₂ , TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESSUBLIMADO, REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7553-56-2, FRASCO COM 100g.	FRASCO	7	209,67	1.467,69
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 26.510,30					
LOTE/GRUPO 3: GRUPO 3					
3	AGAR NUTRIENTE, FRASCO DE 500G DE PÓ DESIDRATADO. MEIO DE CULTURA BÁSICO PARA A MANUTENÇÃO E CULTIVO DE MICRO-ORGANISMOS MENOS EXIGENTES. COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PH 7,4+0,2; DIGESTÃO PEPTICA DE TECIDO ANIMAL 5,0 G/L; EXTRATO DE CARNE 1,0 G/L; EXTRATO DE LEVEDURA 2,0 G/L; PEPTONA 5,0 G/L; CLORETO DE SÓDIO 5,0 G/L; AGAR 15,0 G/L. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DOIS ANOS APÓS A ENTREGA.	FRASCO	9	382,30	3.440,70
4	Agar Sal Manitol, frasco com 500g de pó desidratado. Usado para isolamento de estafilococos patogênicos a partir de amostras clínicas e biológicas e produtos farmacêuticos. Composição química, pH 7,4 + 0,2; Extrato de carne 1,0 g/L; Peptona especial 10,0 g/L; Cloreto de Sódio 75,0 g/L; Manitol 10,0 g/L; Vermelho de fenol 0,025 g/L; Agar 15,0 g/L. Prazo de validade de no mínimo dois anos após a entrega.	FRASCO	5	252,04	1.260,20
5	AGAR SANGUE BASE. FRASCO 500 G.	FRASCO	5	472,36	2.361,80
6	ÁGUA PEPTONADA. ÁGUA PEPTONADA É UM DILUENTE PARA HOMOGÊNEIZAÇÃO E DILUIÇÃO DE AMOSTRAS PARA A ANÁLISE.COMPOSIÇÃO: PEPTONA 10.0 G/L; CLORETO DE SÓDIO 5.0 G/L; PH FINAL = 7.2 ± 0.2 A 25°C. CARACTERÍSTICAS: DESIDRATADO: PÓ CREME CLARO A CASTANHO; MEIO PREPARADO FLUÍDO E HOMOGÊNEO, COR AMBAR CLARO A LEVEMENTE OPALESCENTE. FRASCO COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA. VALIDADE DE 4 ANOS.	UNIDADE	4	311,93	1.247,72
20	Caldo ágar Sabouraud Dextrose com certificado de análise, usado para isolamento de fungos, frasco com 500g. Prazo de validade de no mínimo dois anos a contar da data de entrada no laboratório. Composição, pH 5,6 + 0,2 ; Peptona micológica 10,0 g; Glicose 40,0 g; Ágar . 15,0 g. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS após a entrega.	FRASCO	6	359,53	2.157,18
21	CALDO EC (FRASCO 500G) É UM MEIO SELETIVO PARA ENUMERAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE COLIFORMES EM ÁGUAS, ESGOTOS, MARISCOS E ALIMENTOS. DESCRIÇÃO COMPOSIÇÃO: TRIPTOSE: 20.0 G/L LACTOSE: 5.0 G/L CLORETO DE SÓDIO: 5.0 G/L FOSFATO DIPOTÁSSIO: 4.0 G/L FOSFATO DIIDROGÊNIO DE POTÁSSIO: 1.5 G/L SAIS BILIARES Nº3: 1.5 G/L PH FINAL= 6.9 + 0.2 A 25°C. APARÊNCIA DO MEIO: DESIDRATADO: PÓ BEGE CLARO, FLUIDO E HOMOGÊNEO. PREPARADO: PÓ AMBAR CLARO E TRANSPARENTE.	UNIDADE	7	419,93	2.939,51
22	O Caldo Infusão Cérebro Coração (BHI). Sinônimos: Brain Heart Infusion Broth, Caldo BHI, BHI Broth. É um meio adequado para o cultivo de inúmeras bactérias fastidiosas como estreptococos, meningocócicos, pneumococos, fungos e leveduras. Composição: Infusão de Coração Suíno 10,00 g/L; Peptona de Gelatina 10,00 g/L; Infusão de Cérebro Suíno 7,50 g/L; Cloreto de Sódio 5,00 g/L; Fosfato Dissódico 2,50 g/L; Dextrose 2,00 g/L; pH Final 7,4 ± 0,2 a 25°C. Característica: Pó homogêneo, fluído e de cor bege. Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. Validade de pelo menos 3 anos a contar da data de entrega.	UNIDADE	9	430,11	3.870,99
23	Caldo Lauril Sulfato. Sinônimos: Caldo Lauril Sulfato de sódio, Caldo Lauril Sulfato, Lauryl Sulfate Broth, Lauryl Tryptose Broth. O caldo Lauril Sulfato é um meio seletivo utilizado para a detecção de coliformes em água, laticínios e alimentos. Composição: Triptose 20,0; Lactose 5,0; Cloreto de Sódio 5,0; Lauril Sulfato de Sódio 0,1; Fosfato Ptássio Dibásico 2,75; Fosfato Potássio Monobásico 2,75; pH final: 6,8 + 0,2 a 25°C. Características: pó homogêneo e livre de circulante com coloração creme a amarelo claro, solução transparente sem nenhum precipitado. Frasco com 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. Validade mínima de 3 anos da data de recebimento.	FRASCO	9	343,38	3.090,42
24	CALDO VERDE BRILHANTE BILE, Caldo VB. Recomendado pelo Comitê ISO sob a especificação ISO 4831:1991 SIMILARIDADE: Brilliant Green Bile Broth 2%; Caldo Brila; Caldo Verde Brilhante Bile 2%. APLICAÇÃO E USO: O Caldo Bile Verde brilhante 2% e um meio seletivo recomendado pela APHA para o cultivo de coliformes em água potável, água de esgoto, leite e laticínios, e outros produtos de interesse sanitário. O verde brilhante e a bile inibem o desenvolvimento de outros organismos não coliformes, assim como: Clostridium perfringens. COMPOSIÇÃO EM g/L: •Digestão peptídica de tecido animal: 10.00; •Lactose: 10.00; •Bile de boi: 20.00; •Verde Brilhante: 0.0133. pH FINAL: 7.2 ± 0.2 APARÊNCIA DO PÓ: Pó amarelo esverdeado, homogêneo, livre circulante. COLORAÇÃO: Solução de cor verde esmeralda. TRANSPARÊNCIA: Solução clara sem precipitado. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO: Armazenar o pó a temperatura ambiente (abaixo de 30°C) e o meio preparado de 2-8°C.	FRASCO	10	580,44	5.804,40

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. Nº REGISTRO ANVISA: 10200510078 REF. Validade mínima de 3 anos da data de recebimento.				
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 26.172,92					
LOTE/GRUPO 4: GRUPO 4					
7	ALÇA DE ANÍQUEL-CROMO 10CM PARA CABO DE KOLLE. Alça Níquel Cromo, fabricada em fio de níquel cromo e espessura de 0,64 mm. Entrega com ou sem virola (recurvada em uma das extremidades) será decidido no ato do pedido. Tamanho: 10cm.	UNIDADE	180	7,32	1.317,60
8	ALÇA DE NÍQUEL-ACROMO 5CM PARA CABO DE KOLLE. Alça Níquel Cromo, fabricada em fio de níquel cromo e espessura de 0,64 mm. Entrega com ou sem virola (recurvada em uma das extremidades) será decidido no ato do pedido. _x005F_x000D_ Tamanho: 5cm.	UNIDADE	95	6,13	582,35
9	ALÇA DRIGALSKI DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIETILENO, DE 4MM DE DIAMETRO. COMPRIMENTO DA HASTE: 165MM PÁ TRIANGULAR À 90°: 35MM X 35MM X 35MM. Pacote com 5 unidades.	PACOTE	490	3,39	1.661,10
19	CABO DE KOLLE PARA FIXAR ALÇA DE PLATINA E/OU NÍQUEL CROMO. Fabricados em Alumínio ou Metal Envernizado. Com 23 cm de comprimento e cabo em fenolite. Cabo: 3/16 polegadas. Cabeça: 1/4 polegada	UNIDADE	107	28,92	3.094,44
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 6.655,49					
LOTE/GRUPO 5: GRUPO 5					
12	ARGOLA COM MUFA PARA SUPORTE UNIVERSAL, DIÂMETRO INTERNO DE 5 CM.	UNIDADE	77	53,09	4.087,93
13	ARGOLA COM MUFA PARA SUPORTE UNIVERSAL, DIÂMETRO INTERNO DE 7,0 CM.	UNIDADE	51	61,09	3.115,59
18	BICO DE BÜNSEN COM VÁLVULA. BASE EM FERRO, COM REGISTRO, ALTURA: CERCA DE 15 CM.	UNIDADE	29	97,53	2.828,37
26	CÁPSULA EM PORCELANA CAPACIDADE DE 115ML, DIAMETRO DE 9,5CM.	UN	182	21,55	3.922,10
27	CÁPSULA EM PORCELANA CAPACIDADE DE 50ML, DIAMETRO DE 7,0CM.	UNIDADE	217	16,59	3.600,03
52	Frasco Plástico modelo Conta-gotas. Capacidade: 60mL Com tampa.	UNIDADE	440	0,72	316,80
90	SACO PLÁSTICO PARA AUTOCLAVE - 20 LITROS - PACOTE COM 20 UNIDADES. MEDIDA 40X60CM. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). TEMPERATURA MÁXIMA: 121° C/ TEMPO DE EXPOSIÇÃO INDICADO: 15 MINUTOS. DEVE OBEDECER AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR/ABNT QUANTO A QUALIDADE.	PACOTE	58	29,36	1.702,88
96	Swab (zaragatoa) haste de plástico, estéril, aproximadamente 150 mm de comprimento, com ponta em algodão para absorção, embalado individualmente, descartável. Pacote com 100 unidades	PACOTE	25	49,33	1.233,25
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 20.806,95					
LOTE/GRUPO 6: GRUPO 6					
14	BALÃO FUNDO CHATO, GARGALO CURTO, JUNTA CÔNICA 24/40 ESMERILHADA INTERCAMBIÁVEL, CAPACIDADE DE 125ML.	UNIDADE	60	48,67	2.920,20
15	Bastão laboratório, material vidro, dimensões 10 x 300 MM	UNIDADE	283	3,96	1.120,68
16	Béquer de vidro graduado forma baixa tipo Griffin com 600ml.	UNIDADE	228	24,50	5.586,00
17	BÉQUER, MATERIAL VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE, FORMA BAIXA, GRADUADO, CAPACIDADE 2000 ML, ADICIONAL COM ORLA E BICO. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, RESISTENTE, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS NO VIDRO.	UNIDADE	120	67,63	8.115,60
40	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO BOROSILICATO, GRADUADO, VOLUME 500ML, TIPO BOCA ESTREITA, ADICIONAL COM ORLA. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS NO VIDRO.	UNIDADE	95	33,59	3.191,05
51	Frasco de Erlenmeyer em vidro borosilicato, boca estreita, graduação mililitros, capacidade 250 mL	UNIDADE	188	27,13	5.100,44
57	KITAZATO EM VIDRO BOROSILICATO COM SAÍDA SUPERIOR PARA FILTRAÇÃO A VÁCUO. CAPACIDADE DE 250ML. EXCELENTE QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS NO VIDRO.	UNIDADE	47	47,58	2.236,26
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 28.270,23					
LOTE/GRUPO 7: GRUPO 7					
34	COLUNA CROMATOGRÁFICA 30MM X 300MM MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO, COMPRIMENTO DA COLUNA 300MM, DIÂMETRO INTERNO 30MM, COM TORNEIRA EM PTFE, SEM PLACA POROSA.	UNIDADE	27	100,09	2.702,43
35	COLUNA VIGREAUX EM VIDROBOROSILICATO, COM DUAS JUNTAS 14/20 ESMERILHADAS MACHO E FÊMEA, COMPRIMENTO EFETIVO 100 MM, MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE E RESISTENTE: VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS NO VIDRO.	UNIDADE	25	182,21	4.555,25

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
38	Dessecador completo – Fabricado com vidro neutro, transparente, diâmetro interno de 300,0mm, com tampa e luva, suportando pressão mínima de 1,0atm. Disco de porcelana interno incluído, com diâmetro do disco de 280,0mm. Disco de porcelana com furo central de 20,0mm de diâmetro e demais furos pequenos com 5,0mm de diâmetro.	UNIDADE	15	1.627,25	24.408,75
53	FUNIL DE ADIÇÃO EM VIDRO BOROSILICATO, TIPO CILINDRICO GRADUADO, COM TORNEIRA DE PTFE, CAPACIDADE DE 125 ML. COM JUNTAS ESMERILHADAS TIPO 24/40 E ROLHA DE POLIETILENO.	UNIDADE	82	257,53	21.117,46
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 52.783,89					
LOTE/GRUPO 8: GRUPO 8					
69	MANGUEIRA DE SILICONE 6 MM - SILICONE TRANSPARENTE, 1 M DE COMPRIMENTO. ESPESSURA: 2 MM DIÂMETRO INTERIOR: 6 MM.	UNIDADE	211	127,50	26.902,50
79	Pinça anatômica 12 cm. Pinça para dissecação anatômica delicada e para dissecação e uso cirúrgico geral, confeccionada em aço inox. PONTA RETA LISA	UNIDADE	240	21,92	5.260,80
80	Pinça com mufa para bureta, Alumínio fundido e garras revestidas com pvc, fixa, abertura de 25 mm.	UNIDADE	71	55,60	3.947,60
81	PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE (SOROLÓGICA)1ML, ESCALA 0,1ML. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, CLASSE A, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS. SUA EXTREMIDADE DEVE ENCAIXAR EM PIPETADOR TIPO PÊRA.	UN	400	7,98	3.192,00
82	PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE (SOROLÓGICA)10ML 1/10. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, CLASSE A, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS. SUA EXTREMIDADE DEVE ENCAIXAR EM PIPETADOR TIPO PÊRA.	UNIDADE	330	11,79	3.890,70
83	PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE (sorológica)2ml, ESCALA 0,1mL. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, CLASSE A, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS. SUA EXTREMIDADE DEVE ENCAIXAR EM PIPETADOR TIPO PÊRA.	UNIDADE	520	14,84	7.716,80
84	PIPETA VOLUMÉTRICA ESGOTAMENTO TOTAL 1 TRAÇO CAPACIDADE DE 25ML. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, CLASSE A, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS. SUA EXTREMIDADE DEVE ENCAIXAR EM PIPETADOR TIPO PÊRA.	UNIDADE	175	39,12	6.846,00
85	Pisseta plástica 500 ml. Confeccionado em Polietileno Translucido e Graduado em Silk-Screen com graduação de 50 ml a 500 ml.	UNIDADE	379	8,32	3.153,28
86	Placa de petri descartável sem divisórias 90x15mm pacote com 10 unidades. Fabricada em poliestireno de alta resistência, estéreis por raios gama	PACOTE	370	19,13	7.078,10
97	Tela de amianto 14x14mm	UNIDADE	24	24,32	583,68
98	TETINA DE SILICONE PARA PIPETA PASTEUR. SENDO 4CM DE COMPRIMENTO E 0,5CM DE DIAMETRO INTERNO (FURO). PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	17	102,93	1.749,81
99	TUBO CONECTANTE EM VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE PARA DESTILAÇÃO, COM ÂNGULO DE 105°, COM SAÍDA PARA VÁCUO E DUAS JUNTAS ESMERILHADAS MACHO/FÊMEA 14/20.MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE E RESISTENTE: VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS NO VIDRO.	UNIDADE	25	117,00	2.925,00
101	TUBO DE ENSAIO COM 15MM DE DIÂMETRO POR 150MM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DA PAREDE DE 0,8 A 1MM, CONFECCIONADO EM VIDRO BOROSSILICATO, CILÍNDRICO, SEM ORLA, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	900	1,86	1.674,00
102	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO BOROSILICATO COM 100MM DE COMPRIMENTO E 15MM DE DIÂMETRO EXTERNO, SENDO 1MM DE ESPESSURA DO VIDRO. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS.	UNIDADE	550	1,54	847,00
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 75.767,27					
LOTE/GRUPO 9: GRUPO 9					
72	Micropipeta com as seguintes características mínimas: Mecânica monocal volume 100 a 1.000 microlitros, para a dispensação de líquidos e fluidos em pequenos volumes; Controle total de volume por um botão de ajuste, tanto para operações de aspiração quanto para dispensação; Com ejetor automático de ponteiras. Visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização; Formato anatômico e leve; Pistão em aço inox 316 altamente polido, com tecnologia de vedação a seco (isento de lubrificante ou graxa) para eliminar riscos de contaminação; Parte inferior rosqueável e "desmontável" para que possa ser autoclavada e/ou esterilizada. Deve ser totalmente autoclavável. A micropipeta já vem calibrada originalmente pelo fabricante. Acompanha um suporte auto-adesivo para fixação da micropipeta sobre a bancada. Acompanha 01 Chave para calibração, 01 Suporte para fixação auto-adesivo e 01 Manual de instruções contendo o certificado de calibração. Garantia 01 ano.	UNIDADE	39	640,56	24.981,84
73	MicroPipeta de precisão - Intervalo de uso de 1 a 5 mL com incrementos de escala de 1 µL - Precisão: menor ou igual a 3µL / 0,3%	UNIDADE	17	966,32	16.427,44

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	- Exatidão: $\pm 12\mu\text{L}$ / $\pm 1,2\%$ - Pistão em aço inox 316 altamente polido, com tecnologia de vedação a seco (isento de lubrificante ou graxa) para eliminar riscos de contaminação - Volume continuamente ajustável tanto pelo volumetro quanto pelo botão superior- Corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF para maior resistência a ambientes de laboratórios - Ausência de partes ou peças em silicone, o qual é quimicamente suscetível às condições do ambiente laboratorial - Botão com código de cores para facilitar a identificação dos diferentes modelos e as ponteiros correspondentes - Possui filtro de proteção - Fabricada dentro da norma ISO 9001 - Acompanha certificado individual de calibração com seu número de série -Inclui adesivo para fixação na bancada, capela, etc; - Fabricado em policarbonato resistente a agentes corrosivos, , radiação ultravioleta, etc. Deve ser totalmente autoclavável. Marca de referência: Gilson: similar ou superior.				
74	MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL COM CAPACIDADE DE 10 A 100 MICROLITROS, MECANISMO EXPULSOR DE PONTEIRA. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (REFERÊNCIA EUROPÉIA 3120 633.006). AJUSTÁVEL PARA LÍQUIDOS DE DIFERENTES DENSIDADES. MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE. ACOMPANHA CD COM MANUAIS. GARANTIA DE 03 ANOS. VALOR LIMITE DE ERRO SISTEMÁTICO DE ACORDO COM A NORMA ISO 8655-2 DE $\pm 0,8\text{ML}$ PARA VOLUME DE TESTE DE 10ML. PARA UTILIZAÇÃO EM AULAS PRÁTICAS DOS CURSOS DE QUÍMICA.	UN	18	580,08	10.441,44
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 51.850,72					
LOTE/GRUPO 10: GRUPO 10					
25	Calorímetro construído em alumínio isopor e plástico; composto por: 1 copo interno de alumínio com equivalente em água de 20g e capacidade 220ml, isolamento térmico confeccionado em isopor com 10mm de espessura, externamente copo de plástico com tampa plástica que fecha o conjunto com furo para inserir o termômetro; dimensões: 11,5 cm de altura e 9,5 cm de diâmetro.	UNIDADE	121	105,36	12.748,56
36	CONJUNTO DE CORREIAS DE BORRACHA PARA GERADOR DE VAN DE GRAFF - 01 CORREIA TRANSPORTADORA DE CARGAS PARA UTILIZAÇÃO NO GERADOR DE VAN DE GRAFF. FABRICADA EM LIGA ESPECIAL DE BORRACHA. LARGURA: 55MM PERÍMETRO: 940MM COMPRIMENTO: 470MM ESPESSURA: 1MM - 01 CORREIA TRACIONADORA PEQUENA. MARCA REFERÊNCIA: AZEHEB	CONJUNTO	33	215,00	7.095,00
41	ESFERAS DE METAL - CONJUNTO COM TRÊS ESFERAS DE AÇO (Ø15,00MM, Ø19,05MM E Ø25,00MM)	CONJUNTO	89	81,00	7.209,00
71	MASSA AFERIDA COM GANCHO 50G. CONJUNTO DE 10 MASSAS DE 50G COM GANCHO C/ CAIXA PLÁSTICA.	CONJUNTO	59	255,00	15.045,00
88	PLACA PARA ESTUDO DE DE CIRCUITOS SÉRIE/PARALELO. MATERIAL DE REPOSIÇÃO PARA O KIT DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO DA MARCA AZEHEB. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO, SEM MARCAS DE USO E/OU OXIDAÇÃO/DETERIORAÇÃO DE SEUS COMPONENTES; PLACA RETANGULAR COM APROXIMADAMENTE 18CM X 15CM CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE COMPONENTES: 03 SOQUETES COM ROSCA (E10) PARA LÂMPADAS MINIATURA, 02 SUPORTES PARA UMA PILHA TAMANHO D (GRANDE), 02 BORNES DE CONEXÃO PARA PINOS 4MM (BANANA); TODOS OS COMPONENTES DEVEM POSSUIR CONEXÕES ELÉTRICAS DO TIPO MOLA ESPIRAL DISPONÍVEIS PARA PERMITIR A INTERLIGAÇÃO DOS MESMOS PELA SIMPLES INSERÇÃO DE FIOS; DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO: 03 LÂMPADAS INCANDESCENTES MINIATURA DE 6V, COMPATÍVEIS COM OS SOQUETES PRESENTES NA PLACA (E10). GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS. MODELO DE REFERÊNCIA: AZEHEB, PLACA CIRCUITO SÉRIE/PARALELO.	UNIDADE	52	430,00	22.360,00
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 64.457,56					
LOTE/GRUPO 11: GRUPO 11					
65	LÂMPADA MINIATURA C/ ROSCA MI-90 2.7VX150MA - E-10 - CLARA (PACOTE COM 5 UNIDADES).	PACOTE	26	105,00	2.730,00
66	LÂMPADA MINIATURA C/ ROSCA MI-90 6.3VX250MA - E-10 - CLARA (PACOTE COM 5 UNIDADES)	PACOTE	20	105,00	2.100,00
67	LÂMPADA MINIATURA C/ ROSCA MI-90 6VX2W - E 10 - CLARA (PACOTE COM 5 UNIDADES)	PACOTE	20	105,00	2.100,00
68	LÂMPADA MINIATURA C/ ROSCA MI-90 6VX3W - E-10 - CLARA (PACOTE COM 5 UNIDADES).	PACOTE	20	105,00	2.100,00
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 9.030,00					
LOTE/GRUPO 12: GRUPO 12					
58	LÂMPADA E10 6V, 1A. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	19	540,00	10.260,00
59	LÂMPADA E10, 3,5V, 500MA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	19	146,50	2.783,50
60	LÂMPADA E10, 3,8V, 300MA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	19	132,00	2.508,00
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 15.551,50					
LOTE/GRUPO 13: GRUPO 13					

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
43	FIO DE CONSTANTAN, 0,2MM, 100M. FIO PARA USO DIDÁTICO NO ESTUDO DA DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA COM O DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO E EM ATUAL LINHA DE FABRICAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO; FIO RÍGIDO CONSTRUÍDO EM CONSTANTAN (LIGA DE COBRE, NÍQUEL E MANGANÊS); DIÂMETRO DE 0,2MM; NÃO NECESSARIAMENTE RECOBERTO POR CAPA OU VERNIZ; FORNECIDO EM BOBINA/CARRETEL COM 100 (CEM) METROS DESTE FIO.	BOBINA	8	219,00	1.752,00
44	FIO DE CONSTANTAN, 0,3MM, 100M. FIO PARA USO DIDÁTICO NO ESTUDO DA DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA COM O DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO E EM ATUAL LINHA DE FABRICAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO; FIO RÍGIDO CONSTRUÍDO EM CONSTANTAN (LIGA DE COBRE, NÍQUEL E MANGANÊS); DIÂMETRO DE 0,3MM; NÃO NECESSARIAMENTE RECOBERTO POR CAPA OU VERNIZ; FORNECIDO EM BOBINA/CARRETEL COM 100 (CEM) METROS DESTE FIO.	BOBINA	8	275,50	2.204,00
45	FIO DE CONSTANTAN, 0,4MM, 50M. FIO PARA USO DIDÁTICO NO ESTUDO DA DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA COM O DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO E EM ATUAL LINHA DE FABRICAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO; FIO RÍGIDO CONSTRUÍDO EM CONSTANTAN (LIGA DE COBRE, NÍQUEL E MANGANÊS); DIÂMETRO DE 0,4MM; NÃO NECESSARIAMENTE RECOBERTO POR CAPA OU VERNIZ; FORNECIDO EM BOBINA/CARRETEL COM 50 (CINQUENTA) METROS DESTE FIO.	BOBINA	9	286,00	2.574,00
46	FIO DE CONSTANTAN, 0,5MM, 50M. FIO PARA USO DIDÁTICO NO ESTUDO DA DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA COM O DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO E EM ATUAL LINHA DE FABRICAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO; FIO RÍGIDO CONSTRUÍDO EM CONSTANTAN (LIGA DE COBRE, NÍQUEL E MANGANÊS); DIÂMETRO DE 0,5MM; NÃO NECESSARIAMENTE RECOBERTO POR CAPA OU VERNIZ; FORNECIDO EM BOBINA/CARRETEL COM 50 (CINQUENTA) METROS DESTE FIO.	BOBINA	11	344,50	3.789,50
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 10.319,50					
LOTE/GRUPO 14: GRUPO 14					
47	FIO DE NÍQUEL-CROMO, 0,3MM, 100M. FIO PARA USO DIDÁTICO NO ESTUDO DA DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA COM O DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO E EM ATUAL LINHA DE FABRICAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO; FIO RÍGIDO CONSTRUÍDO EM LIGA DE NÍQUEL E CROMO; DIÂMETRO DE 0,3MM; NÃO NECESSARIAMENTE RECOBERTO POR CAPA OU VERNIZ; FORNECIDO EM BOBINA/CARRETEL COM 100 (CEM) METROS DESTE FIO.	BOBINA	7	301,50	2.110,50
48	FIO, COBRE 0,3 MM / 100 M. FIOS DE METAL SOBRE BOBINA PARA, POR EXEMPLO, EXPERIÊNCIAS EM PESQUISAS SOBRE A DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA DO MATERIAL, DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. MATERIAL: COBRE COMPRIMENTO: 100 M DIÂMETRO: 0,3 MM.	BOBINA	10	175,00	1.750,00
49	FIO, FERRO 0,3MM / 100M. FIOS DE METAL SOBRE BOBINA PARA, POR EXEMPLO, EXPERIÊNCIAS EM PESQUISAS SOBRE A DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA DO MATERIAL, DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. MATERIAL: FERRO COMPRIMENTO: 100M DIÂMETRO: 0,3MM	BOBINA	10	199,00	1.990,00
50	FIO, LATÃO 0,3 MM / 50 M. FIOS DE RESISTÊNCIA. FIOS DE METAL SOBRE BOBINA PARA, POR EXEMPLO, EXPERIÊNCIAS EM PESQUISAS SOBRE A DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA DO MATERIAL, DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. MATERIAL: LATÃO COMPRIMENTO: 50M DIÂMETRO: 0,3MM.	BOBINA	8	170,00	1.360,00
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 7.210,50					
LOTE/GRUPO 15: GRUPO 15					
61	LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, 12V, 100MA, E10, 10 UNIDADES. LÂMPADA DE REPOSIÇÃO PARA USO EM MÓDULOS DIDÁTICOS DE ESTUDO DE ELETRICIDADE/FÍSICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO (NUNCA UTILIZADO); TIPO LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA; TENSÃO NOMINAL: 12V; CORRENTE NOMINAL: 100MA; POTÊNCIA NOMINAL: ~1,2W; BASE COM ROSCA COMPATÍVEL COM SOQUETE E10; FORNECIDA EM PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES.	UNIDADE	32	155,50	4.976,00
62	LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, 12V, 500MA, E10, 10 UNIDADES. LÂMPADA DE REPOSIÇÃO PARA USO EM MÓDULOS DIDÁTICOS DE ESTUDO DE ELETRICIDADE/FÍSICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO (NUNCA UTILIZADO); TIPO LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA; TENSÃO NOMINAL: 12V; CORRENTE NOMINAL: 500MA; POTÊNCIA NOMINAL: ~6W; BASE COM ROSCA COMPATÍVEL COM SOQUETE E10; FORNECIDA EM PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES.	PACOTE	33	195,00	6.435,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
63	LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, 3,5V, 200MA, E10, 10 UNIDADES. LÂMPADA DE REPOSIÇÃO PARA USO EM MÓDULOS DIDÁTICOS DE ESTUDO DE ELETRICIDADE/FÍSICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO (NUNCA UTILIZADO); TIPO LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA; TENSÃO NOMINAL: 3,5V; CORRENTE NOMINAL: 200MA; POTÊNCIA NOMINAL: ~0,7W; BASE COM ROSCA COMPATÍVEL COM SOQUETE E10; FORNECIDA EM PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES.	PACOTE	25	130,00	3.250,00
64	LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, 6V, 50MA, E10, 10 UNIDADES. LÂMPADA DE REPOSIÇÃO PARA USO EM MÓDULOS DIDÁTICOS DE ESTUDO DE ELETRICIDADE/FÍSICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO (NUNCA UTILIZADO); TIPO LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA; TENSÃO NOMINAL: 6V; CORRENTE NOMINAL: 50MA; POTÊNCIA NOMINAL: ~0,3W; BASE COM ROSCA COMPATÍVEL COM SOQUETE E10; FORNECIDA EM PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES.	PACOTE	29	172,00	4.988,00
93	SOQUETE E10 PARA LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, MONTADO EM BASE DE ACRÍLICO COM CONECTORES 4MM. SOQUETE DE REPOSIÇÃO PARA USO EM CONJUNTOS DIDÁTICOS DE ESTUDO DE ELETRICIDADE/FÍSICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO (NUNCA UTILIZADO); TIPO SOQUETE E10 PARA LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA COM BASE ROSCÁVEL (E10), MONTADO SOBRE UMA BASE EM ACRÍLICO; SOQUETE MONTADO COM CONEXÕES ELÉTRICAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DE TOMADAS/BORNES PARA PLUGUE DE SEGURANÇA DE 4MM ("PLUGUE BANANA"); BASE DOTADA DE PÉS EM BORRACHA OU SILICONE. MARCA DE REFERÊNCIA: 3B SCIENTIFIC.	UNIDADE	112	316,00	35.392,00
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 55.041,00					
LOTE/GRUPO 16: GRUPO 16					
37	CORANTE ALIMENTÍCIO AZUL. CORANTE EM PÓ EM GARRAFA PARA O PREPARO DE 30 ML DE SOLUÇÃO CORANTE PARA A COLORAÇÃO DE ÁGUA EM EXPERIÊNCIAS DE DEMONSTRAÇÃO. UMA GOTA DA SOLUÇÃO BASTA PARA A COLORAÇÃO DE 50 ML DE ÁGUA.	UNIDADE	58	171,00	9.918,00
70	MANÔMETRO DE TUBO EM U, MODELO S 1000792. MARCA REFERÊNCIA: 3B SCIENTIFIC	UNIDADE	35	1.094,50	38.307,50
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 48.225,50					

Valor Total do Processo: R\$ 578.062,47



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 283 de 1 de dezembro de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do setor de Compras do Câmpus Caçador, recebida em 30/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 207, de 30 de novembro de 2021, que designou pregoeiro e equipe de apoio do Câmpus Caçador.

Art. 2º Nomear como pregoeira do câmpus Caçador do IFSC, a servidora SANDRA ELISA MIOSSO.

Art. 3º Designar como equipe de apoio os servidores MARIELLI APARECIDA NAVA PAGGI, PRISCILLA CANALLI CARAMORI MAFFESSONI e WELINTON HAAS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 30/12/2023.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

PREGÃO ELETRÔNICO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11005/2023

(Processo Administrativo nº 23292.021322/2023-54)

Torna-se público que o INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC, por meio do Departamento de Compras, sediado na Rua 14 de Julho, n. 150, CEP 88075-010, Coqueiros, Florianópolis, SC, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item ou por grupo**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: xx/xx/2023

Horário: 09:00

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

1. DO OBJETO

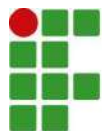
- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Materiais de Consumo de Física e Biologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em **itens e grupos**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/grupos forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item ou grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão



ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Os itens e grupos deste pregão são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

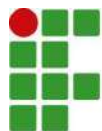
4.2.7. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei



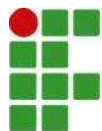
Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item/grupo (**utilizar somente duas casas decimais após a vírgula**);

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 100 (cem) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

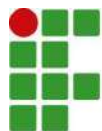
7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. **Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário/total do item/grupo (**utilizar somente duas casas decimais após a vírgula**).

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo SISTEMA os respectivos lances.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

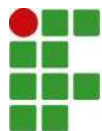
7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

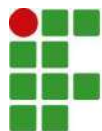
7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.14. Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



- 7.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18 O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1. no país;
 - 7.26.2. por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país;
 - 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.



7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou apresentar preço manifestamente inexequível.

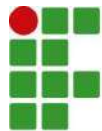
8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

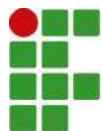
9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

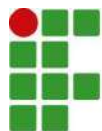
9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. Habilitação jurídica:

9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.13. Qualificação Técnica:

9.13.1. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de: Atestados de Capacidade Técnica;

9.13.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.13.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

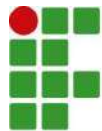
9.13.3.1. CNPJ da empresa emissora e atestada;

9.13.3.2. Data de emissão;

9.13.3.3. Identificação e assinatura do responsável pela emissão do documento;

9.13.4. Caso necessário, o licitante deverá apresentar cópias das Notas Fiscais e/ou dos instrumentos contratuais que comprovem a autenticidade e veracidade das informações contidas no(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica.

9.14. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



9.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.15.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.21. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.21.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

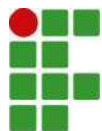
9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

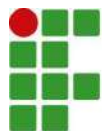
11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

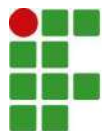
15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

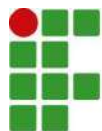
15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



- 16.1.1. Será dispensada a assinatura do instrumento formal de contrato, ficando o mesmo substituído por: Edital e seus anexos; Termo de Referência; a proposta da(s) licitante(s) vencedora(s); Nota de Empenho e Ata(s) de Registro de Preços.
- 16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 16.3.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 16.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo.

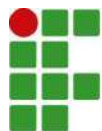
21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;



21.4.3. Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

21.4.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.5. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.5.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

21.4.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.4.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

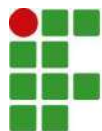
21.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.



22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras.cdr@ifsc.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada à Coordenadoria de Materiais e Finanças do câmpus Caçador no endereço da Av. Fahdo Thomé, 3.000, Champagnat, Caçador, SC – CEP 88503-550.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

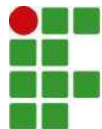
24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.ifsc.edu.br, e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço da Av. Fahdo Thomé, 3.000, Champagnat, Caçador, SC – CEP 88503-550, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 24.12.2. ANEXO II – Dados para cadastramento da empresa
 - 24.12.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Florianópolis, 10 de julho de 2023

ALOISIO SILVA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração do IFSC



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRAS)

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA PREGÃO Nº 11005/2023

(Processo Administrativo nº 23292.021322/2023-54)

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de Materiais de Consumo de Física e Biologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I “Quadro de Especificações Mínimas” deste instrumento.
- 1.2. Havendo divergência entre a especificação do bem constante no Termo de Referência e a descrição contida no Catálogo de Materiais (CATMAT), deverá prevalecer a especificação do Termo de Referência.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de início da Ata de Registro de Preços e não será prorrogado.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

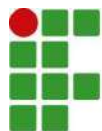
5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

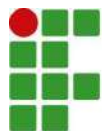
6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias para itens nacionais e de 45 (quarenta e cinco) dias para itens importados, contado do envio por e-mail à contratada da **Autorização de Fornecimento (AF)**, em remessa **parcelada**, nos seguintes endereços:

CÂMPUS	ENDEREÇO
--------	----------



Câmpus Araranguá	Av. XV de Novembro, s/nº – Bairro Aeroporto – CEP: 88900-000 – Araranguá – SC – Fone: (48) 3311-5000; e-mail: compras.ararangua@ifsc.edu.br .
Câmpus Caçador	Av. Fahdo Thomé, 3000, Champagnat – Caçador – SC – 89503-550, Fone: (49) 3561-5700; e-mail: compras.cdr@ifsc.edu.br .
Câmpus Canoinhas	AV. Expedicionários, 2150 – Bairro Campo do Água Verde – CEP 89460-000 – Canoinhas SC: Fone: (47) 3627- 4500; e-mail: compras.canoinhas@ifsc.edu.br .
Cerfead	Rua Duarte Schutel, 99 – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88015-640; e-mail: compras@ifsc.edu.br ; Fone: (48) 3131-8816.
Câmpus Chapecó	Av. Nereu Ramos, 3450 D – Bairro Seminário – Chapecó/SC CEP: 89813-000 – Fone: (49) 3313-1240; e-mail: compras.chapeco@ifsc.edu.br .
Câmpus Criciúma	SC 443, km 01, nº. 845 - Bairro Vila Rica – Criciúma – SC – CEP 88813-600; Esquina com Rua Antônio Daré; Fone: (48) 3462-5000; e-mail: compras.criciuma@ifsc.edu.br .
Câmpus Florianópolis	Av. Mauro Ramos, 950 – Centro – Florianópolis/SC. CEP: 88020-300 – Almojarifado, Fone: (48) 3211-6000; e-mail: compras.fpolis@ifsc.edu.br .
Câmpus Florianópolis-Continente	Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros - Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010; Fone (48) 3877-8400; e-mail: compras.continente@ifsc.edu.br .
Câmpus Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153, Loteamento Vila de Campo - Bairro Campo Duna – Garopaba - SC – CEP 88495-000; Fone (48) 3254-7330; e-mail: compras.garopaba@ifsc.edu.br .
Câmpus Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510 – Bairro Bela Vista – Gaspar – SC; CEP 89110-971; Fone: (47) 3318-3700; e-mail: compras.gaspar@ifsc.edu.br .
Câmpus Itajaí	Av. Vereador Abrahão João Francisco, 3899, Bairro Ressacada – Itajaí – SC; CEP 88307-303; Fone: (47) 3390-1200; e-mail: compras.itj@ifsc.edu.br .
Câmpus Jaraguá do Sul – Rau	Rua dos Imigrantes, nº 445 – Bairro Rau – 89254-430 – Jaraguá do Sul; Fone: (47) 3276-9600; e-mail: compras.gw@ifsc.edu.br
Câmpus Jaraguá do Sul	Av. Getúlio Vargas, nº 830 – Centro – Jaraguá do Sul – CEP: 89251-000, Fone: (47) 3276-8700; e-mail: compras.jar@ifsc.edu.br .
Câmpus Joinville	Rua Pavão, 1337 – Loteamento Novo Horizonte – Bairro Costa e Silva, Joinville/SC – CEP: 89220-618 – Fone: (47) 3431-5600; e-mail: compras.joinville@ifsc.edu.br .
Câmpus Lages	Rua Heitor Vila Lobos, s/n – Bairro São Francisco – Lages – CEP 88506-400, Fone: (49) 3221-4200; e-mail: compras.lages@ifsc.edu.br .



Câmpus Palhoça-Bilíngue	Rua João Bernardino da Rosa – Bairro Cidade Universitária Pedra Branca – Palhoça – SC – CEP 88137-010; Fone: (48) 3341-9700; e-mail: compras.phb@ifsc.edu.br .
Câmpus São Carlos	Rua Aloisio Stoffell, 1271 – Jardim Alvorada – São Carlos/SC – CEP 89885-000; Fone: (49) 3325-4149; e-mail: compras.sca@ifsc.edu.br
Câmpus São José	R. José Lino Kretzer, 608 – Bairro Praia Comprida – CEP: 88103-310 São José – SC; Fones: (48) 3381-2800 e Fax: 3381-2812; e-mail: compras.sje@ifsc.edu.br
Câmpus São Lourenço do Oeste	Rua Aderbal Ramos da Silva, 496-514 - Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – CEP 89990 000; Fones: (049) 3344-8495; e-mail: compras.slo@ifsc.edu.br .
Câmpus São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n – Bairro São Luiz – São Miguel do Oeste – SC 89900-970, Fone: (49)3631-0400; e-mail: compras.smo@ifsc.edu.br .
Câmpus Tubarão	BR 101 Sul, km 336 – Fone: (48) 3301-9101; E-mail: compras.tub@ifsc.edu.br
Câmpus Urupema	Estrada do Senadinho s/n – Centro – Urupema – SC – 88625-970, Fone: (49) 3236-3100; e-mail: compras.urupema@ifsc.edu.br .
Câmpus Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603 – Bairro Veneza – Xanxerê – SC – 89820-000; Fone: (49) 3441-7900; e-mail: compras.xxe@ifsc.edu.br .
Reitoria	Av. 14 de julho 150 – Coqueiros – Florianópolis – SC – CEP:88075-010 – Fones: (48) 3877-9000; e-mail: compras@ifsc.edu.br .

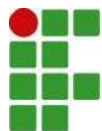
6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco)** dias, pelo(a) responsável pelo recebimento de materiais do respectivo campus ou por ele indicado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

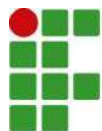
- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 8.1.1. acusar o recebimento da Autorização de Fornecimento em até 02 (dois) dias úteis, após o envio.
- 8.1.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 8.1.2.1. O objeto, no que couber, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 8.1.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....;
- 8.1.8. manter atualizado seu cadastro junto ao órgão enviando preenchido o documento constante no Anexo II do edital sempre que houver mudanças em seus dados cadastrais.



8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

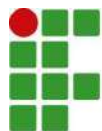
12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até **05 (cinco) dias** úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso



ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

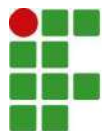
12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de



mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12.14. A Nota fiscal/fatura ou documento de cobrança deverá ser sempre emitida com o CNPJ do Câmpus requisitante, conforme descrição abaixo:

CÂMPUS	CNPJ
Araranguá	11.402.887/0008-37
Caçador	11.402.887/0018-09
Canoinhas	11.402.887/0012-13
Chapecó	11.402.887/0007-56
Continente	11.402.887/0004-03
Criciúma	11.402.887/0009-18
Florianópolis	11.402.887/0002-41
Garopaba	11.402.887/0021-04
Gaspar	11.402.887/0010-51
Geraldo Werninghaus	11.402.887/0019-90
Itajaí	11.402.887/0013-02
Jaraguá do Sul	11.402.887/0005-94
Joinville	11.402.887/0006-75
Lages	11.402.887/0011-32
Palhoça Bilíngue	11.402.887/0015-66
Reitoria	11.402.887/0001-60
São José	11.402.887/0003-22
São Miguel do Oeste	11.402.887/0014-85
Tubarão	11.402.887/0020-23



Urupema	11.402.887/0016-47
Xanxerê	11.402.887/0017-28

12.14.1. Para o Câmpus Avançado de São Lourenço do Oeste, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ do Câmpus São Miguel, sendo os materiais entregues no respectivo Câmpus Avançado.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis.

13.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que estes institutos estão relacionados à contratação (Contrato Administrativo em sentido amplo).

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Trata-se de Registro de Preços para aquisição de bens de consumo imediato de baixo valor unitário, e cuja intenção de registro de preços não se caracteriza por obrigatoriedade de consumo.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou.

15.1.5. cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

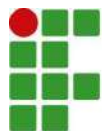
15.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

15.2.2. **Multa**

15.2.2.1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

15.2.2.2. compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



- 15.2.4. **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 15.2.5. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “15.2.4” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.4. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.3, 15.2.4 e 15.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.2.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.2.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.2.1.1.1. CNPJ da empresa emissora e atestada;

16.2.1.1.2. Data de emissão;

16.2.1.1.3. Identificação e assinatura do responsável pela emissão do documento;

16.2.1.1.4. Caso necessário, o licitante deverá apresentar cópias das Notas Fiscais e/ou dos instrumentos contratuais que comprovem a autenticidade e veracidade das informações contidas no(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica.

16.3. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.3.1. Valor Global: **R\$ 578.062,47** Quinhentos e setenta e oito mil, sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos);

16.3.2. Valores unitários: conforme Anexo I “Quadro de Especificações Mínimas” deste Termo de Referência.

16.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 578.062,47**.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Caçador, 10 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDO QUEIROZ DOS SANTOS
Data: 11/07/2023 10:52:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO QUEIROZ DOS SANTOS
Técnico de Laboratório Área - Física

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO PARUSSOLO
Data: 11/07/2023 14:57:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO PARUSSOLO
Professor de Biologia



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA



Documento assinado digitalmente
MAYARA DA SILVA
Data: 11/07/2023 19:49:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAYARA DA SILVA
Técnica de Laboratório Área - Química



Documento assinado digitalmente
SANDRA ELISA MIOSSO
Data: 11/07/2023 15:18:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANDRA ELISA MIOSSO
Administradora

Declaro-me favorável a esta contratação, tendo em vista a necessidade e a conveniência para o campus.



Documento assinado digitalmente
ADILSON PAKUSZEWSKI
Data: 11/07/2023 15:09:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADILSON PAKUSZEWSKI
Diretor-Geral Câmpus Caçador em Exercício



INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 07/07/2023 15:08

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Licitação: 23292.021322/2023-54 - PE 11005/2023 - REI

Assunto: - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE FÍSICA E BIOLOGIA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO					
10	Álcool etílico hidratado com 96 graus GL e 92,8 INPM, para polir superfícies de utensílios de restaurante, em frasco resistente com 1 (um) litros, embalados em caixa de papelão também resistente. Apresentar registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	395	12,30	4.858,50
28	CARTUCHO DE CELULOSE PARA EXTRATOR SOXHLET. INDICADO PARA DETERMINAÇÃO DE GORDURA EM ALIMENTOS, RAÇÕES E PLANTAS, ANÁLISE DE SOLO, DETERMINAÇÃO DE ADITIVOS EM BORRACHA E ELASTOMETROS, ETC. DIMENSÕES (DIÂMETRO X COMPRIMENTO) 25X 80 MM. CAIXA COM 25 PEÇAS.	CAIXA	17	225,37	3.831,29
29	Cassete de 3 seções utilizado para coleta de aerodispersóides para avaliação quantitativa de exposição ocupacional. Dimensões aproximadas 37x39x42mm. Unidade.	UNIDADE	20	7,63	152,60
55	Kit para Coloração de Gram 4 X 500 mL (Violeta Genciana De Gram, Fucsina Gram, Lugol Gram, Álcool Acetona - Descorante Gram)	CONJUNTO	32	190,83	6.106,56
56	Kit para Coloração de Ziehl Neelsen - 3 X 500 mL (Fucsina Fenicada, Álcool-Ácido, Azul de Metileno)	CONJUNTO	3	66,53	199,59
75	Modelo Anatômico de Crânio com Coluna Cervical e Cérebro com, no mínimo, 10 Partes. O modelo deverá ser composto por: crânio com coluna cervical com sete vértebras, discos, nervos e medula espinhal; calota removível; cérebro desmontável em 8 partes; arcada dentária com movimento mandibular e 3 dentes removíveis. Modelo confeccionado em resina plástica rígida e montado sobre base. Dimensões aproximadas: 29cm x 24cm x 24cm. Acompanha manual em português. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UNIDADE	12	509,57	6.114,84
76	Modelo Anatômico de Dupla Hélice de DNA. Modelo molecular de DNA. Deverá ser composto por três espirais de hélice dupla. Constituído de ácidos nucleicos para demonstrar o pareamento de bases. Confeccionado em PVC e fornecido em base plástica. Dimensões aproximadas: 60cm de altura e 30cm de diâmetro. Acompanha manual em português. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UNIDADE	13	731,15	9.504,95
77	Modelo Anatômico de Fertilização Humana e Desenvolvimento Embrionário. O modelo deverá representar a fertilização e desenvolvimento embrionário. Deverá representar de forma sequencial e evolutiva desde os gametas ao feto no 3º mês. O modelo anatômico deverá ser composto de 16 estruturas numeradas para melhor identificação: gameta masculino (espermatozoide); gameta feminino (óvulo); ovário; zigoto; pró-núcleo feminino e masculino; pró-núcleo feminino próximo ao pró-núcleo masculino; divisão celular (mitose); blastoderma; embrião na 2ª semana; embrião entre a 2ª e 3ª semana; embrião na 3ª semana; embrião na 9ª semana; embrião no 3º mês; placenta e secção da placenta. Confeccionado em PVC e montado em base plástica. Acompanha manual em português. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UNIDADE	8	2.770,62	22.164,96
78	PAQUÍMETRO ANALÓGICO DE SEIS POLEGADAS EM AÇO, QUADRIMENSIONAL QUE POSSIBILITA A REALIZAÇÃO DE MEDIDAS EXTERNAS, INTERNAS, DE RESSALTO E DE PROFUNDIDADE. PAQUÍMETRO EM AÇO INOXIDÁVEL E ACONDICIONADO EM ESTOJO PLÁSTICO; EXATIDÃO DO PAQUÍMETRO: +/- 0,05 MM; CAPACIDADE DO PAQUÍMETRO: 0 - 150 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS.	UNIDADE	76	72,56	5.514,56
87	PLACA PARA CONTAGEM DE COLIFORMES E E. COLI. Placa Para Contagem De E. Coli/Coliformes (6404). 25 Unid/Caixa. Placas Petrifilm Para Contagem De E. Coli/Coliformes 6404 50un Detalhes: Filme Superior: * Filme De Polipropileno * Gel Solúvel Em Água Fria * Indicador Ttc Filme Inferior : * Papel Quadriculado Revestido De Polietileno * Meio Vermelho Violeta Bile Lactose * Goma Guar * Barreira De Espuma * Indicador De Beta Glucuronidase (Bcig) * Embalados Em Envelopes De Alumínio, Hermeticamente Fechados, Acondicionados Em Caixa De Papelão Reforcado; * Resultado Quantitativo, Expresso Em Ufc/ML Ou Ufc/G; * Incubar A 37c Por 24 Horas Para Coliformes E 48 Horas E.Coli(Exceto Produtos Carneos); * Leitura : Colonias Vermelhas E Azuis Com Gas (Coliformes Totais)	CAIXA	15	484,00	7.260,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	Colonias Azuis Com Gas (E.Coli) Produto Fechado Sob Sistema De Refrigeração. Prazo De Validade 18 Meses.				
89	Plasma de Coelho Coagulase Liofilizado. Denominação genérica: Plasma de coelho para prova da coagulase Staphylococcus aureus. Composição: Plasma de Coelho liofilizado, obtido com anticoagulante EDTA. Caixa com 5 frascos para reconstituição de 3 mL. Validade 2 anos.	FRASCO	3	162,98	488,94
94	SUBSTRATO CROMOGÊNICO PARA DETECÇÃO DE COLIFORMES. SUBSTRATO CROMOGÊNICO DEFINIDO ONPG-MUG, COM RESULTADOS CONFIRMATIVOS PARA PRESENÇA DE COLIFORMES TOTAIS E ESCHERICHIA COLI EM 24 HORAS PELO DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO AMARELA E OBSERVAÇÃO DE FLUORESCÊNCIA, SEM NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES PARA CONFIRMAÇÃO. MÉTODO APROVADO PELA EPA E INCLUÍDO NO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER. CONTEUDO SUFICIENTE PARA 100 ML. CAIXA COM 200 (DUZENTAS) UNIDADES. APROVADO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SINÔNIMOS: COLITAG, COLILERT, COLITEST. NÃO SERÁ ACEITO MATERIAL QUE TENHA ULTRAPASSADO 1/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	2	3.652,97	7.305,94
95	Corante Sudan IV, frasco com 25g de pó. Corante azóico lisocrômico (corante solúvel em gorduras) usado para coloração de lipídios, triglicerídeos e lipoproteínas.	FRASCO	2	50,43	100,86
100	Tubo de Carvão ativado 50/100mg de 6 x70mm, utilizado para avaliação quantitativa da exposição ocupacional a gases e vapores. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	2	661,39	1.322,78
LOTE/GRUPO 1: GRUPO 1					
11	ALCOOL TERC-BUTÍLIC. ÁLCOOL BUTÍLICO TERCIÁRIO. LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR FORTE CARACTERÍSTICO. MM=74,12 G/MOL, C4H9OH. TERCIÁRIO (TERC-BUTANOL). PUREZA MÍNIMA DE 99%, FRASCO DE 1000ML.	FRASCO	10	159,36	1.593,60
32	CLORETO DE SÓDIO, FRASCO COM 500G. ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NaCl ANIDRO, PESO MOLECULAR 58,45, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%.VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS APÓS A ENTREGA. CLORETO DE SÓDIO P. A., ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NaClANIDRO, PESO MOLECULAR 58,45, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, FRASCO DE 500 GRAMAS.	UN	44	27,96	1.230,24
33	Cloreto De Zinco, Aspecto Físico Grânulo Branco Cristalino,Higroscópico, Inodoro, Peso Molecular 136,29, Fórmula Química ZnCl2 Anidro, Grau De Pureza Mínima De 90%, Característica Adicional Reagente P.A. FRASCO COM 500G.	UNIDADE	3	65,70	197,10
91	Solução tampão pH 10,00. Frasco 500mL.	UNIDADE	8	26,51	212,08
92	Solução tampão pH 9,00. Frasco de 500 ml	UNIDADE	7	17,95	125,65
103	VERDE DE BROMOCRESOL P.A. PUREZA MÍNIMA DE 90%. FRASCO COM 25G.	FRASCO	3	374,70	1.124,10
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 4.482,77					
LOTE/GRUPO 2: GRUPO 2					
1	4 - NITROBENZALDEÍDO REAGENTE P.A. FRASCO COM 25G. PUREZA MÍNIMA DE 90%.VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	6	409,43	2.456,58
2	ÁCIDO MALEICO (CIS-BUTENODIOICO), ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA: C4H4O4, PESO MOLECULAR: 116,08 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 110-16-7. FRASCO COM 500G, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA: C4H4O4, PESO MOLECULAR: 116,08 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 110-16-7. FRASCO COM 500G	FRASCO	5	112,76	563,80
30	CICLOHEXENO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, FÓRMULA QUÍMICA C6H10 , MASSA MOLECULAR 82,14G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS. FRASCO DE 1 LITRO.	FRASCO	5	590,45	2.952,25
31	CLORETO DE 3,5-DINITROBENZOÍLA P.A. EMBALAGEM: 50 G CAS: 99-33-2 FÓRMULA MOLECULAR: (O2N)2C6H3COCL	FRASCO	1	870,40	870,40
39	DICLOROMETANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA CH2Cl2, MASSA MOLECULAR 84,93G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., FRASCO DE 1 LITRO.	FRASCO	46	84,12	3.869,52
42	ÉTER ETÍLICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:(C2H5)2O, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, PUREZA MÍNIMA:PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, PESO MOLECULAR:74,12 G/MOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO	FRASCO	62	231,13	14.330,06

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 60-29-7, FRASCO DE 1000 mL. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE RECEBIMENTO.				
54	iodo, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL PRETO AZULADO, DE BRILHO METÁLICO, PESO MOLECULAR: 253,8 G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: I ₂ , TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESSUBLIMADO, REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7553-56-2, FRASCO COM 100g.	FRASCO	7	209,67	1.467,69
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 26.510,30					
LOTE/GRUPO 3: GRUPO 3					
3	AGAR NUTRIENTE, FRASCO DE 500G DE PÓ DESIDRATADO. MEIO DE CULTURA BÁSICO PARA A MANUTENÇÃO E CULTIVO DE MICRO-ORGANISMOS MENOS EXIGENTES. COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PH 7,4+0,2; DIGESTÃO PEPTICA DE TECIDO ANIMAL 5,0 G/L; EXTRATO DE CARNE 1,0 G/L; EXTRATO DE LEVEDURA 2,0 G/L; PEPTONA 5,0 G/L; CLORETO DE SÓDIO 5,0 G/L; AGAR 15,0 G/L. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DOIS ANOS APÓS A ENTREGA.	FRASCO	9	382,30	3.440,70
4	Agar Sal Manitol, frasco com 500g de pó desidratado. Usado para isolamento de estafilococos patogênicos a partir de amostras clínicas e biológicas e produtos farmacêuticos. Composição química, pH 7,4 + 0,2; Extrato de carne 1,0 g/L; Peptona especial 10,0 g/L; Cloreto de Sódio 75,0 g/L; Manitol 10,0 g/L; Vermelho de fenol 0,025 g/L; Agar 15,0 g/L. Prazo de validade de no mínimo dois anos após a entrega.	FRASCO	5	252,04	1.260,20
5	AGAR SANGUE BASE. FRASCO 500 G.	FRASCO	5	472,36	2.361,80
6	ÁGUA PEPTONADA. ÁGUA PEPTONADA É UM DILUENTE PARA HOMOGÊNEIZAÇÃO E DILUIÇÃO DE AMOSTRAS PARA A ANÁLISE.COMPOSIÇÃO: PEPTONA 10.0 G/L; CLORETO DE SÓDIO 5.0 G/L; PH FINAL = 7.2 ± 0.2 A 25°C. CARACTERÍSTICAS: DESIDRATADO: PÓ CREME CLARO A CASTANHO; MEIO PREPARADO FLUÍDO E HOMOGÊNEO, COR AMBAR CLARO A LEVEMENTE OPALESCENTE. FRASCO COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA. VALIDADE DE 4 ANOS.	UNIDADE	4	311,93	1.247,72
20	Caldo ágar Sabouraud Dextrose com certificado de análise, usado para isolamento de fungos, frasco com 500g. Prazo de validade de no mínimo dois anos a contar da data de entrada no laboratório. Composição, pH 5,6 + 0,2 ; Peptona micológica 10,0 g; Glicose 40,0 g; Ágar . 15,0 g. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS após a entrega.	FRASCO	6	359,53	2.157,18
21	CALDO EC (FRASCO 500G) É UM MEIO SELETIVO PARA ENUMERAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE COLIFORMES EM ÁGUAS, ESGOTOS, MARISCOS E ALIMENTOS. DESCRIÇÃO COMPOSIÇÃO: TRIPTOSE: 20.0 G/L LACTOSE: 5.0 G/L CLORETO DE SÓDIO: 5.0 G/L FOSFATO DIPOTÁSSIO: 4.0 G/L FOSFATO DIIDROGÊNIO DE POTÁSSIO: 1.5 G/L SAIS BILIARES Nº3: 1.5 G/L PH FINAL= 6.9 + 0.2 A 25°C. APARÊNCIA DO MEIO: DESIDRATADO: PÓ BEGE CLARO, FLUIDO E HOMOGÊNEO. PREPARADO: PÓ AMBAR CLARO E TRANSPARENTE.	UNIDADE	7	419,93	2.939,51
22	O Caldo Infusão Cérebro Coração (BHI). Sinônimos: Brain Heart Infusion Broth, Caldo BHI, BHI Broth. É um meio adequado para o cultivo de inúmeras bactérias fastidiosas como estreptococos, meningocócicos, pneumococos, fungos e leveduras. Composição: Infusão de Coração Suíno 10,00 g/L; Peptona de Gelatina 10,00 g/L; Infusão de Cérebro Suíno 7,50 g/L; Cloreto de Sódio 5,00 g/L; Fosfato Dissódico 2,50 g/L; Dextrose 2,00 g/L; pH Final 7,4 ± 0,2 a 25°C. Característica: Pó homogêneo, fluído e de cor bege. Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. Validade de pelo menos 3 anos a contar da data de entrega.	UNIDADE	9	430,11	3.870,99
23	Caldo Lauril Sulfato. Sinônimos: Caldo Lauril Sulfato de sódio, Caldo Lauril Sulfato, Lauryl Sulfate Broth, Lauryl Tryptose Broth. O caldo Lauril Sulfato é um meio seletivo utilizado para a detecção de coliformes em água, laticínios e alimentos. Composição: Triptose 20,0; Lactose 5,0; Cloreto de Sódio 5,0; Lauril Sulfato de Sódio 0,1; Fosfato Ptássio Dibásico 2,75; Fosfato Potássio Monobásico 2,75; pH final: 6,8 + 0,2 a 25°C. Características: pó homogêneo e livre de circulante com coloração creme a amarelo claro, solução transparente sem nenhum precipitado. Frasco com 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. Validade mínima de 3 anos da data de recebimento.	FRASCO	9	343,38	3.090,42
24	CALDO VERDE BRILHANTE BILE, Caldo VB. Recomendado pelo Comitê ISO sob a especificação ISO 4831:1991 SIMILARIDADE: Brilliant Green Bile Broth 2%; Caldo Brila; Caldo Verde Brilhante Bile 2%. APLICAÇÃO E USO: O Caldo Bile Verde brilhante 2% e um meio seletivo recomendado pela APHA para o cultivo de coliformes em água potável, água de esgoto, leite e laticínios, e outros produtos de interesse sanitário. O verde brilhante e a bile inibem o desenvolvimento de outros organismos não coliformes, assim como: Clostridium perfringens. COMPOSIÇÃO EM g/L: •Digestão peptídica de tecido animal: 10.00; •Lactose: 10.00; •Bile de boi: 20.00; •Verde Brilhante: 0.0133. pH FINAL: 7.2 ± 0.2 APARÊNCIA DO PÓ: Pó amarelo esverdeado, homogêneo, livre circulante. COLORAÇÃO: Solução de cor verde esmeralda. TRANSPARÊNCIA: Solução clara sem precipitado. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO: Armazenar o pó a temperatura ambiente (abaixo de 30°C) e o meio preparado de 2-8°C.	FRASCO	10	580,44	5.804,40

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. Nº REGISTRO ANVISA: 10200510078 REF. Validade mínima de 3 anos da data de recebimento.				
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 26.172,92					
LOTE/GRUPO 4: GRUPO 4					
7	ALÇA DE ANÍQUEL-CROMO 10CM PARA CABO DE KOLLE. Alça Níquel Cromo, fabricada em fio de níquel cromo e espessura de 0,64 mm. Entrega com ou sem virola (recurvada em uma das extremidades) será decidido no ato do pedido. Tamanho: 10cm.	UNIDADE	180	7,32	1.317,60
8	ALÇA DE NÍQUEL-ACROMO 5CM PARA CABO DE KOLLE. Alça Níquel Cromo, fabricada em fio de níquel cromo e espessura de 0,64 mm. Entrega com ou sem virola (recurvada em uma das extremidades) será decidido no ato do pedido. _x005F_x000D_ Tamanho: 5cm.	UNIDADE	95	6,13	582,35
9	ALÇA DRIGALSKI DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIETILENO, DE 4MM DE DIAMETRO. COMPRIMENTO DA HASTE: 165MM PÁ TRIANGULAR À 90°: 35MM X 35MM X 35MM. Pacote com 5 unidades.	PACOTE	490	3,39	1.661,10
19	CABO DE KOLLE PARA FIXAR ALÇA DE PLATINA E/OU NÍQUEL CROMO. Fabricados em Alumínio ou Metal Envernizado. Com 23 cm de comprimento e cabo em fenolite. Cabo: 3/16 polegadas. Cabeça: 1/4 polegada	UNIDADE	107	28,92	3.094,44
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 6.655,49					
LOTE/GRUPO 5: GRUPO 5					
12	ARGOLA COM MUFA PARA SUPORTE UNIVERSAL, DIÂMETRO INTERNO DE 5 CM.	UNIDADE	77	53,09	4.087,93
13	ARGOLA COM MUFA PARA SUPORTE UNIVERSAL, DIÂMETRO INTERNO DE 7,0 CM.	UNIDADE	51	61,09	3.115,59
18	BICO DE BÜNSEN COM VÁLVULA. BASE EM FERRO, COM REGISTRO, ALTURA: CERCA DE 15 CM.	UNIDADE	29	97,53	2.828,37
26	CÁPSULA EM PORCELANA CAPACIDADE DE 115ML, DIAMETRO DE 9,5CM.	UN	182	21,55	3.922,10
27	CÁPSULA EM PORCELANA CAPACIDADE DE 50ML, DIAMETRO DE 7,0CM.	UNIDADE	217	16,59	3.600,03
52	Frasco Plástico modelo Conta-gotas. Capacidade: 60mL Com tampa.	UNIDADE	440	0,72	316,80
90	SACO PLÁSTICO PARA AUTOCLAVE - 20 LITROS - PACOTE COM 20 UNIDADES. MEDIDA 40X60CM. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). TEMPERATURA MÁXIMA: 121° C/ TEMPO DE EXPOSIÇÃO INDICADO: 15 MINUTOS. DEVE OBEDECER AS NORMAS TECNICAS DA NBR/ABNT QUANTO A QUALIDADE.	PACOTE	58	29,36	1.702,88
96	Swab (zaragatoa) haste de plástico, estéril, aproximadamente 150 mm de comprimento, com ponta em algodão para absorção, embalado individualmente, descartável. Pacote com 100 unidades	PACOTE	25	49,33	1.233,25
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 20.806,95					
LOTE/GRUPO 6: GRUPO 6					
14	BALÃO FUNDO CHATO, GARGALO CURTO, JUNTA CÔNICA 24/40 ESMERILHADA INTERCAMBIÁVEL, CAPACIDADE DE 125ML.	UNIDADE	60	48,67	2.920,20
15	Bastão laboratório, material vidro, dimensões 10 x 300 MM	UNIDADE	283	3,96	1.120,68
16	Béquer de vidro graduado forma baixa tipo Griffin com 600ml.	UNIDADE	228	24,50	5.586,00
17	BÉQUER, MATERIAL VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE, FORMA BAIXA, GRADUADO, CAPACIDADE 2000 ML, ADICIONAL COM ORLA E BICO. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, RESISTENTE, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS NO VIDRO.	UNIDADE	120	67,63	8.115,60
40	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO BOROSILICATO, GRADUADO, VOLUME 500ML, TIPO BOCA ESTREITA, ADICIONAL COM ORLA. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS NO VIDRO.	UNIDADE	95	33,59	3.191,05
51	Frasco de Erlenmeyer em vidro borosilicato, boca estreita, graduação mililitros, capacidade 250 mL	UNIDADE	188	27,13	5.100,44
57	KITAZATO EM VIDRO BOROSILICATO COM SAÍDA SUPERIOR PARA FILTRAÇÃO A VÁCUO. CAPACIDADE DE 250ML. EXCELENTE QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS NO VIDRO.	UNIDADE	47	47,58	2.236,26
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 28.270,23					
LOTE/GRUPO 7: GRUPO 7					
34	COLUNA CROMATOGRÁFICA 30MM X 300MM MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO, COMPRIMENTO DA COLUNA 300MM, DIÂMETRO INTERNO 30MM, COM TORNEIRA EM PTFE, SEM PLACA POROSA.	UNIDADE	27	100,09	2.702,43
35	COLUNA VIGREAU EM VIDROBOROSILICATO, COM DUAS JUNTAS 14/20 ESMERILHADAS MACHO E FÊMEA, COMPRIMENTO EFETIVO 100 MM, MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE E RESISTENTE: VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS NO VIDRO.	UNIDADE	25	182,21	4.555,25

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
38	Dessecador completo – Fabricado com vidro neutro, transparente, diâmetro interno de 300,0mm, com tampa e luva, suportando pressão mínima de 1,0atm. Disco de porcelana interno incluído, com diâmetro do disco de 280,0mm. Disco de porcelana com furo central de 20,0mm de diâmetro e demais furos pequenos com 5,0mm de diâmetro.	UNIDADE	15	1.627,25	24.408,75
53	FUNIL DE ADIÇÃO EM VIDRO BOROSILICATO, TIPO CILINDRICO GRADUADO, COM TORNEIRA DE PTFE, CAPACIDADE DE 125 ML. COM JUNTAS ESMERILHADAS TIPO 24/40 E ROLHA DE POLIETILENO.	UNIDADE	82	257,53	21.117,46
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 52.783,89					
LOTE/GRUPO 8: GRUPO 8					
69	MANGUEIRA DE SILICONE 6 MM - SILICONE TRANSPARENTE, 1 M DE COMPRIMENTO. ESPESSURA: 2 MM DIÂMETRO INTERIOR: 6 MM.	UNIDADE	211	127,50	26.902,50
79	Pinça anatômica 12 cm. Pinça para dissecação anatômica delicada e para dissecação e uso cirúrgico geral, confeccionada em aço inox. PONTA RETA LISA	UNIDADE	240	21,92	5.260,80
80	Pinça com mufa para bureta, Alumínio fundido e garras revestidas com pvc, fixa, abertura de 25 mm.	UNIDADE	71	55,60	3.947,60
81	PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE (SOROLÓGICA)1ML, ESCALA 0,1ML. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, CLASSE A, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS. SUA EXTREMIDADE DEVE ENCAIXAR EM PIPETADOR TIPO PÊRA.	UN	400	7,98	3.192,00
82	PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE (SOROLÓGICA)10ML 1/10. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, CLASSE A, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS. SUA EXTREMIDADE DEVE ENCAIXAR EM PIPETADOR TIPO PÊRA.	UNIDADE	330	11,79	3.890,70
83	PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE (sorológica)2ml, ESCALA 0,1mL. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, CLASSE A, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS. SUA EXTREMIDADE DEVE ENCAIXAR EM PIPETADOR TIPO PÊRA.	UNIDADE	520	14,84	7.716,80
84	PIPETA VOLUMÉTRICA ESGOTAMENTO TOTAL 1 TRAÇO CAPACIDADE DE 25ML. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, CLASSE A, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS. SUA EXTREMIDADE DEVE ENCAIXAR EM PIPETADOR TIPO PÊRA.	UNIDADE	175	39,12	6.846,00
85	Pisseta plástica 500 ml. Confeccionado em Polietileno Translucido e Graduado em Silk-Screen com graduação de 50 ml a 500 ml.	UNIDADE	379	8,32	3.153,28
86	Placa de petri descartável sem divisórias 90x15mm pacote com 10 unidades. Fabricada em poliestireno de alta resistência, estéreis por raios gama	PACOTE	370	19,13	7.078,10
97	Tela de amianto 14x14mm	UNIDADE	24	24,32	583,68
98	TETINA DE SILICONE PARA PIPETA PASTEUR. SENDO 4CM DE COMPRIMENTO E 0,5CM DE DIAMETRO INTERNO (FURO). PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	17	102,93	1.749,81
99	TUBO CONECTANTE EM VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE PARA DESTILAÇÃO, COM ÂNGULO DE 105°, COM SAÍDA PARA VÁCUO E DUAS JUNTAS ESMERILHADAS MACHO/FÊMEA 14/20.MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE E RESISTENTE: VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS NO VIDRO.	UNIDADE	25	117,00	2.925,00
101	TUBO DE ENSAIO COM 15MM DE DIÂMETRO POR 150MM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DA PAREDE DE 0,8 A 1MM, CONFECCIONADO EM VIDRO BOROSSILICATO, CILÍNDRICO, SEM ORLA, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	900	1,86	1.674,00
102	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO BOROSILICATO COM 100MM DE COMPRIMENTO E 15MM DE DIÂMETRO EXTERNO, SENDO 1MM DE ESPESSURA DO VIDRO. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS.	UNIDADE	550	1,54	847,00
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 75.767,27					
LOTE/GRUPO 9: GRUPO 9					
72	Micropipeta com as seguintes características mínimas: Mecânica monocal volume 100 a 1.000 microlitros, para a dispensação de líquidos e fluidos em pequenos volumes; Controle total de volume por um botão de ajuste, tanto para operações de aspiração quanto para dispensação; Com ejetor automático de ponteiras. Visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização; Formato anatômico e leve; Pistão em aço inox 316 altamente polido, com tecnologia de vedação a seco (isento de lubrificante ou graxa) para eliminar riscos de contaminação; Parte inferior rosqueável e "desmontável" para que possa ser autoclavada e/ou esterilizada. Deve ser totalmente autoclavável. A micropipeta já vem calibrada originalmente pelo fabricante. Acompanha um suporte auto-adesivo para fixação da micropipeta sobre a bancada. Acompanha 01 Chave para calibração, 01 Suporte para fixação auto-adesivo e 01 Manual de instruções contendo o certificado de calibração. Garantia 01 ano.	UNIDADE	39	640,56	24.981,84
73	MicroPipeta de precisão - Intervalo de uso de 1 a 5 mL com incrementos de escala de 1 µL - Precisão: menor ou igual a 3µL / 0,3%	UNIDADE	17	966,32	16.427,44

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	- Exatidão: $\pm 12\mu\text{L}$ / $\pm 1,2\%$ - Pistão em aço inox 316 altamente polido, com tecnologia de vedação a seco (isento de lubrificante ou graxa) para eliminar riscos de contaminação - Volume continuamente ajustável tanto pelo volumetro quanto pelo botão superior- Corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF para maior resistência a ambientes de laboratórios - Ausência de partes ou peças em silicone, o qual é quimicamente suscetível às condições do ambiente laboratorial - Botão com código de cores para facilitar a identificação dos diferentes modelos e as ponteiros correspondentes - Possui filtro de proteção - Fabricada dentro da norma ISO 9001 - Acompanha certificado individual de calibração com seu número de série -Inclui adesivo para fixação na bancada, capela, etc; - Fabricado em policarbonato resistente a agentes corrosivos, , radiação ultravioleta, etc. Deve ser totalmente autoclavável. Marca de referência: Gilson: similar ou superior.				
74	MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL COM CAPACIDADE DE 10 A 100 MICROLITROS, MECANISMO EXPULSOR DE PONTEIRA. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (REFERÊNCIA EUROPÉIA 3120 633.006). AJUSTÁVEL PARA LÍQUIDOS DE DIFERENTES DENSIDADES. MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE. ACOMPANHA CD COM MANUAIS. GARANTIA DE 03 ANOS. VALOR LIMITE DE ERRO SISTEMÁTICO DE ACORDO COM A NORMA ISO 8655-2 DE $\pm 0,8\text{ML}$ PARA VOLUME DE TESTE DE 10ML. PARA UTILIZAÇÃO EM AULAS PRÁTICAS DOS CURSOS DE QUÍMICA.	UN	18	580,08	10.441,44
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 51.850,72					
LOTE/GRUPO 10: GRUPO 10					
25	Calorímetro construído em alumínio isopor e plástico; composto por: 1 copo interno de alumínio com equivalente em água de 20g e capacidade 220ml, isolamento térmico confeccionado em isopor com 10mm de espessura, externamente copo de plástico com tampa plástica que fecha o conjunto com furo para inserir o termômetro; dimensões: 11,5 cm de altura e 9,5 cm de diâmetro.	UNIDADE	121	105,36	12.748,56
36	CONJUNTO DE CORREIAS DE BORRACHA PARA GERADOR DE VAN DE GRAFF - 01 CORREIA TRANSPORTADORA DE CARGAS PARA UTILIZAÇÃO NO GERADOR DE VAN DE GRAFF. FABRICADA EM LIGA ESPECIAL DE BORRACHA. LARGURA: 55MM PERÍMETRO: 940MM COMPRIMENTO: 470MM ESPESSURA: 1MM - 01 CORREIA TRACIONADORA PEQUENA. MARCA REFERÊNCIA: AZEHEB	CONJUNTO	33	215,00	7.095,00
41	ESFERAS DE METAL - CONJUNTO COM TRÊS ESFERAS DE AÇO (Ø15,00MM, Ø19,05MM E Ø25,00MM)	CONJUNTO	89	81,00	7.209,00
71	MASSA AFERIDA COM GANCHO 50G. CONJUNTO DE 10 MASSAS DE 50G COM GANCHO C/ CAIXA PLÁSTICA.	CONJUNTO	59	255,00	15.045,00
88	PLACA PARA ESTUDO DE DE CIRCUITOS SÉRIE/PARALELO. MATERIAL DE REPOSIÇÃO PARA O KIT DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO DA MARCA AZEHEB. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO, SEM MARCAS DE USO E/OU OXIDAÇÃO/DETERIORAÇÃO DE SEUS COMPONENTES; PLACA RETANGULAR COM APROXIMADAMENTE 18CM X 15CM CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE COMPONENTES: 03 SOQUETES COM ROSCA (E10) PARA LÂMPADAS MINIATURA, 02 SUPORTES PARA UMA PILHA TAMANHO D (GRANDE), 02 BORNES DE CONEXÃO PARA PINOS 4MM (BANANA); TODOS OS COMPONENTES DEVEM POSSUIR CONEXÕES ELÉTRICAS DO TIPO MOLA ESPIRAL DISPONÍVEIS PARA PERMITIR A INTERLIGAÇÃO DOS MESMOS PELA SIMPLES INSERÇÃO DE FIOS; DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO: 03 LÂMPADAS INCANDESCENTES MINIATURA DE 6V, COMPATÍVEIS COM OS SOQUETES PRESENTES NA PLACA (E10). GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS. MODELO DE REFERÊNCIA: AZEHEB, PLACA CIRCUITO SÉRIE/PARALELO.	UNIDADE	52	430,00	22.360,00
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 64.457,56					
LOTE/GRUPO 11: GRUPO 11					
65	LÂMPADA MINIATURA C/ ROSCA MI-90 2.7VX150MA - E-10 - CLARA (PACOTE COM 5 UNIDADES).	PACOTE	26	105,00	2.730,00
66	LÂMPADA MINIATURA C/ ROSCA MI-90 6.3VX250MA - E-10 - CLARA (PACOTE COM 5 UNIDADES)	PACOTE	20	105,00	2.100,00
67	LÂMPADA MINIATURA C/ ROSCA MI-90 6VX2W - E 10 - CLARA (PACOTE COM 5 UNIDADES)	PACOTE	20	105,00	2.100,00
68	LÂMPADA MINIATURA C/ ROSCA MI-90 6VX3W - E-10 - CLARA (PACOTE COM 5 UNIDADES).	PACOTE	20	105,00	2.100,00
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 9.030,00					
LOTE/GRUPO 12: GRUPO 12					
58	LÂMPADA E10 6V, 1A. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	19	540,00	10.260,00
59	LÂMPADA E10, 3,5V, 500MA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	19	146,50	2.783,50
60	LÂMPADA E10, 3,8V, 300MA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	19	132,00	2.508,00
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 15.551,50					
LOTE/GRUPO 13: GRUPO 13					

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
43	FIO DE CONSTANTAN, 0,2MM, 100M. FIO PARA USO DIDÁTICO NO ESTUDO DA DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA COM O DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO E EM ATUAL LINHA DE FABRICAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO; FIO RÍGIDO CONSTRUÍDO EM CONSTANTAN (LIGA DE COBRE, NÍQUEL E MANGANÊS); DIÂMETRO DE 0,2MM; NÃO NECESSARIAMENTE RECOBERTO POR CAPA OU VERNIZ; FORNECIDO EM BOBINA/CARRETEL COM 100 (CEM) METROS DESTE FIO.	BOBINA	8	219,00	1.752,00
44	FIO DE CONSTANTAN, 0,3MM, 100M. FIO PARA USO DIDÁTICO NO ESTUDO DA DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA COM O DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO E EM ATUAL LINHA DE FABRICAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO; FIO RÍGIDO CONSTRUÍDO EM CONSTANTAN (LIGA DE COBRE, NÍQUEL E MANGANÊS); DIÂMETRO DE 0,3MM; NÃO NECESSARIAMENTE RECOBERTO POR CAPA OU VERNIZ; FORNECIDO EM BOBINA/CARRETEL COM 100 (CEM) METROS DESTE FIO.	BOBINA	8	275,50	2.204,00
45	FIO DE CONSTANTAN, 0,4MM, 50M. FIO PARA USO DIDÁTICO NO ESTUDO DA DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA COM O DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO E EM ATUAL LINHA DE FABRICAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO; FIO RÍGIDO CONSTRUÍDO EM CONSTANTAN (LIGA DE COBRE, NÍQUEL E MANGANÊS); DIÂMETRO DE 0,4MM; NÃO NECESSARIAMENTE RECOBERTO POR CAPA OU VERNIZ; FORNECIDO EM BOBINA/CARRETEL COM 50 (CINQUENTA) METROS DESTE FIO.	BOBINA	9	286,00	2.574,00
46	FIO DE CONSTANTAN, 0,5MM, 50M. FIO PARA USO DIDÁTICO NO ESTUDO DA DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA COM O DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO E EM ATUAL LINHA DE FABRICAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO; FIO RÍGIDO CONSTRUÍDO EM CONSTANTAN (LIGA DE COBRE, NÍQUEL E MANGANÊS); DIÂMETRO DE 0,5MM; NÃO NECESSARIAMENTE RECOBERTO POR CAPA OU VERNIZ; FORNECIDO EM BOBINA/CARRETEL COM 50 (CINQUENTA) METROS DESTE FIO.	BOBINA	11	344,50	3.789,50
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 10.319,50					
LOTE/GRUPO 14: GRUPO 14					
47	FIO DE NÍQUEL-CROMO, 0,3MM, 100M. FIO PARA USO DIDÁTICO NO ESTUDO DA DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA COM O DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO E EM ATUAL LINHA DE FABRICAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO; FIO RÍGIDO CONSTRUÍDO EM LIGA DE NÍQUEL E CROMO; DIÂMETRO DE 0,3MM; NÃO NECESSARIAMENTE RECOBERTO POR CAPA OU VERNIZ; FORNECIDO EM BOBINA/CARRETEL COM 100 (CEM) METROS DESTE FIO.	BOBINA	7	301,50	2.110,50
48	FIO, COBRE 0,3 MM / 100 M. FIOS DE METAL SOBRE BOBINA PARA, POR EXEMPLO, EXPERIÊNCIAS EM PESQUISAS SOBRE A DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA DO MATERIAL, DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. MATERIAL: COBRE COMPRIMENTO: 100 M DIÂMETRO: 0,3 MM.	BOBINA	10	175,00	1.750,00
49	FIO, FERRO 0,3MM / 100M. FIOS DE METAL SOBRE BOBINA PARA, POR EXEMPLO, EXPERIÊNCIAS EM PESQUISAS SOBRE A DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA DO MATERIAL, DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. MATERIAL: FERRO COMPRIMENTO: 100M DIÂMETRO: 0,3MM	BOBINA	10	199,00	1.990,00
50	FIO, LATÃO 0,3 MM / 50 M. FIOS DE RESISTÊNCIA. FIOS DE METAL SOBRE BOBINA PARA, POR EXEMPLO, EXPERIÊNCIAS EM PESQUISAS SOBRE A DEPENDÊNCIA DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA DO MATERIAL, DIÂMETRO E COMPRIMENTO DO FIO. MATERIAL: LATÃO COMPRIMENTO: 50M DIÂMETRO: 0,3MM.	BOBINA	8	170,00	1.360,00
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 7.210,50					
LOTE/GRUPO 15: GRUPO 15					
61	LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, 12V, 100MA, E10, 10 UNIDADES. LÂMPADA DE REPOSIÇÃO PARA USO EM MÓDULOS DIDÁTICOS DE ESTUDO DE ELETRICIDADE/FÍSICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO (NUNCA UTILIZADO); TIPO LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA; TENSÃO NOMINAL: 12V; CORRENTE NOMINAL: 100MA; POTÊNCIA NOMINAL: ~1,2W; BASE COM ROSCA COMPATÍVEL COM SOQUETE E10; FORNECIDA EM PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES.	UNIDADE	32	155,50	4.976,00
62	LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, 12V, 500MA, E10, 10 UNIDADES. LÂMPADA DE REPOSIÇÃO PARA USO EM MÓDULOS DIDÁTICOS DE ESTUDO DE ELETRICIDADE/FÍSICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO (NUNCA UTILIZADO); TIPO LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA; TENSÃO NOMINAL: 12V; CORRENTE NOMINAL: 500MA; POTÊNCIA NOMINAL: ~6W; BASE COM ROSCA COMPATÍVEL COM SOQUETE E10; FORNECIDA EM PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES.	PACOTE	33	195,00	6.435,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
63	LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, 3,5V, 200MA, E10, 10 UNIDADES. LÂMPADA DE REPOSIÇÃO PARA USO EM MÓDULOS DIDÁTICOS DE ESTUDO DE ELETRICIDADE/FÍSICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO (NUNCA UTILIZADO); TIPO LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA; TENSÃO NOMINAL: 3,5V; CORRENTE NOMINAL: 200MA; POTÊNCIA NOMINAL: ~0,7W; BASE COM ROSCA COMPATÍVEL COM SOQUETE E10; FORNECIDA EM PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES.	PACOTE	25	130,00	3.250,00
64	LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, 6V, 50MA, E10, 10 UNIDADES. LÂMPADA DE REPOSIÇÃO PARA USO EM MÓDULOS DIDÁTICOS DE ESTUDO DE ELETRICIDADE/FÍSICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO (NUNCA UTILIZADO); TIPO LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA; TENSÃO NOMINAL: 6V; CORRENTE NOMINAL: 50MA; POTÊNCIA NOMINAL: ~0,3W; BASE COM ROSCA COMPATÍVEL COM SOQUETE E10; FORNECIDA EM PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES.	PACOTE	29	172,00	4.988,00
93	SOQUETE E10 PARA LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA, MONTADO EM BASE DE ACRÍLICO COM CONECTORES 4MM. SOQUETE DE REPOSIÇÃO PARA USO EM CONJUNTOS DIDÁTICOS DE ESTUDO DE ELETRICIDADE/FÍSICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO NOVO (NUNCA UTILIZADO); TIPO SOQUETE E10 PARA LÂMPADA INCANDESCENTE MINIATURA COM BASE ROSCÁVEL (E10), MONTADO SOBRE UMA BASE EM ACRÍLICO; SOQUETE MONTADO COM CONEXÕES ELÉTRICAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DE TOMADAS/BORNES PARA PLUGUE DE SEGURANÇA DE 4MM ("PLUGUE BANANA"); BASE DOTADA DE PÉS EM BORRACHA OU SILICONE. MARCA DE REFERÊNCIA: 3B SCIENTIFIC.	UNIDADE	112	316,00	35.392,00
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 55.041,00					
LOTE/GRUPO 16: GRUPO 16					
37	CORANTE ALIMENTÍCIO AZUL. CORANTE EM PÓ EM GARRAFA PARA O PREPARO DE 30 ML DE SOLUÇÃO CORANTE PARA A COLORAÇÃO DE ÁGUA EM EXPERIÊNCIAS DE DEMONSTRAÇÃO. UMA GOTA DA SOLUÇÃO BASTA PARA A COLORAÇÃO DE 50 ML DE ÁGUA.	UNIDADE	58	171,00	9.918,00
70	MANÔMETRO DE TUBO EM U, MODELO S 1000792. MARCA REFERÊNCIA: 3B SCIENTIFIC	UNIDADE	35	1.094,50	38.307,50
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 48.225,50					

Valor Total do Processo: R\$ 578.062,47

ANEXO II

DADOS PARA CADASTRAMENTO DA EMPRESA
PROCESSO 23292.021322/2023-54
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 11005/2023

Confirmo que os dados abaixo relacionados, referentes à empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, estão atualizados e podem ser utilizados para atendimento ao disposto no Edital de licitação. Assumo a responsabilidade de manter estes dados atualizados, junto ao IFSC, através do e-mail licitacoes@ifsc.edu.br, no mínimo durante a vigência da referida ATA/Contrato.

EMPRESA (Razão Social)			
CNPJ			
ENDEREÇO			
CEP			
CIDADE		ESTADO	
TELEFONE/FAX			
REPRESENTANTE LEGAL			
CPF REPRESENTANTE			
ENDEREÇO ELETRÔNICO VÁLIDO (e-mail)			

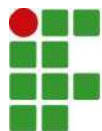
Cidade, XX de XXXXXXXX de 20XX.

Atenciosamente,

Representante da Empresa

Cargo Ocupado

[Baixar arquivo editável](#)



ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O Instituto Federal de Santa Catarina, com sede na , na cidade de Florianópolis, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11005/2023, publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º 23292.021322/2023-54, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Consumo de Física e Biologia, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 11005/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta integram esta Ata em seu Anexo I.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

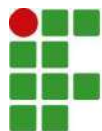
4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação no DOU, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

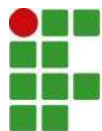
5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)


ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS
Pregão nº 11005/2023 - SRP
Processo nº 23292.021322/2023-54

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA					
ENDEREÇO					
CNPJ					
TELEFONE/FAX					
REPRESENTANTE LEGAL					
CPF					
E-MAIL					
ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
TOTAL	R\$				

**ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 11005/2023 – IFSC**

A empresa _____

Declara para os devidos fins, que:

1. Recebeu a Ata de Registros de Preços do Pregão Eletrônico nº **11005/2023** do IFSC, contendo _____ páginas (incluindo Ata e anexos) e;
2. Concorda com todos os termos da referida Ata e o Anexo I, com os preços registrados.
3. Assume o compromisso de receber as Autorizações de Fornecimento e Empenhos pelo e-mail institucional (e-mail da empresa @.....) Concordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFSC considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega. Assumindo o compromisso de avisar o IFSC quando houver mudança do e-mail

_____, ____ de _____ de 20XX.

(assinatura e identificação do Representante Legal e Carimbo da Empresa)



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CÂMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS -
CNMLC/DECOR/CGU

LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS

Notas Explicativas

As seções e/ou listas específicas que não forem aplicáveis ao presente caso deverão ser removidas.

A coluna "Atende plenamente a exigência?" deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

A utilização dessa Lista pressupõe a utilização dos modelos de Edital, de Termo de Referência e de Contrato da AGU, pois esses modelos trazem os requisitos mínimos necessários para tais documentos, além de trazer alertas importantes sobre cautelas a serem adotadas. A preocupação maior dessa Lista é com a instrução do processo.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009? ¹	Sim	Capa
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	Sim	Requisições - 1-123

¹ Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."

2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022? ²	Sim	ETP - 410
3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020? ³	Sim	ETP - 406-466
3.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	Sim	ETP - 406-466
3.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento? ⁴	N/A	-
3.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? ⁵	Sim	ETP - 406-466
4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? ⁶	Sim	TR - 467-477
4.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	Sim	Quadro Especificações Min - 478-485
4.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Sim	TR - 467-477
4.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	N/A	-
5. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	N/A	-
5.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	N/A	-
6. Houve consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? ⁷	Sim	Não se identificaram critérios específicos

² Obs.1: Atentar para as exceções à obrigatoriedade de registro no Plano anual previstas no art. 7º do Decreto. Considerando que o art. 22 estende a aplicação dos seus termos às contratações do regime da Lei nº 8.666/93, muito embora sejam citados dispositivos da Lei nº 14.133/21, também estão incluídas as contratações enquadradas nos dispositivos correlatos das Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11, onde aplicável.

³ Obs.1: O art. 8º, I da IN SEGES/ME nº 40/2020 estabelece que é facultada a elaboração dos Estudos Preliminares nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Obs.2: Nas contratações que utilizam especificações padronizadas estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão, poderão ser produzidos somente os elementos que não forem estabelecidos como padrão (art. 7º, §3º da IN SEGES/ME nº 40/2020).

⁴ art. 7º, §2º, da IN SEGES/ME nº 40/2020.

⁵ art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/19.

⁶ art. 9º, II do Decreto 10.024/19; art. 6º, IX, art. 7º, I e II, §2º, I, §7º e art. 14 da Lei 8.666/93.

⁷ IN/SEGES 1/2010, art. 5º.

7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? ⁸	Sim	TR - 467-477
8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SEGES/ME nº 73/2020? ⁹	Sim	124-405
8.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada? ¹⁰	Sim	ETP - 409
8.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	Sim	382-405
8.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa? ¹¹	Não	-
9. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019?	N/A	-
10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? ¹²	N/A	-
10.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? ¹³	N/A	-
11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	N/A	-
11.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	N/A	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2 - ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO PRECEDIDA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
12. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto como sendo bem comum? ¹⁴	Sim	Edital - 487-504

⁸ art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93.

⁹ art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, "a", "2" do Decreto 10.024/19, arts. 15, V e §1º, e art. 43, IV, da Lei 8.666/93.

¹⁰ Art. 3º, V da IN 73/2020.

¹¹ art. 3º e art. 6º, §3º, da IN 73/2020.

¹² art. 8º, IV, do Decreto 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93.

¹³ Obs. 1: ON AGU 52: "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000."

¹⁴ ON AGU nº 54/2014: *Compete ao agente ou setor técnico da Administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.*

12.1 Sendo enquadrado o objeto como bem ou serviço comum, foi adotado o pregão? ¹⁵	Sim	Edital - 487-504
13. Sendo adotado o pregão, a autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio? ¹⁶	Sim	Portaria de Pregoeiro - 486
13.1. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? ¹⁷	N/A	-
14. Sendo adotada modalidade de licitação diversa do pregão, consta designação da Comissão de Licitação? ¹⁸	N/A	-
15. Caso tenha havido exigência de amostra, ela está prevista somente em relação ao vencedor e, tratando-se de pregão, apenas na fase de aceitação, após a etapa de lances? ¹⁹	N/A	-
16. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório? ²⁰	Sim	Edital - 487-504
17. Há minuta de edital? ²¹	Sim	Edital - 487-504
17.1. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos convocatórios da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Sim	Edital - 487-504
17.1.1. Eventuais alterações nos modelos ou a não utilização, foram devidamente justificadas no processo?	N/A	-
17.2. A minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital? ^{22 23}	Sim	Minuta Ata SRP - 525-529
17.3. Tratando-se de modalidade diversa do pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários está anexo ao edital? ²⁴	N/A	-
18. Os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos foram devidamente identificados no processo? ²⁵	Sim	Edital e Anexos - 487-529

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3 - ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
19. Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	Sim	Edital - 487-504

¹⁵ art. 1º da Lei 10.520/02; art. 1º do Decreto 10.024/2019.

¹⁶ art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei 10.520/02, art. 8º, VI do Decreto 10.024/19.

¹⁷ art. 1º, §4º do Decreto 10.024/2019.

¹⁸ art. 38, III, da Lei 8.666/93.

¹⁹ Art. 43, IV e V, da Lei 8.666/93.

²⁰ art. 38, caput, da Lei 8.666/93 e art. 8º, V do Decreto nº 10.024/19.

²¹ art. 4º, III, da Lei 10.520/02, art. 8º, VII do Decreto nº 10.024/19 e art. 40 da Lei 8.666/93.

²² art. 40, §2º, III, da Lei 8.666/93.

²³ Obs.: se a Administração Pública desejar substituir o contrato por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62 da Lei 8.666/93, deverá justificar a decisão.

²⁴ art. 40, §2º, II, da Lei 8.666/93.

²⁵ art. 21, VI, da IN CONJUNTA MP/CGU 01/2016.

20. Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados? ²⁶	Não	-
20.1. No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? ²⁷	Sim	Edital e Anexos - 487-529
20.2. Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?	N/A	-
21. No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo? ²⁸	N/A	-
22. Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13? ²⁹	N/A	-
23. O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência? ³⁰	N/A	-
24. Foi utilizado o modelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Sim	Minuta Ata SRP - 525-529
24.1. Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	N/A	-
25. O Edital permite a adesão a não participantes? ³¹	Não	-
25.1 Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? ³²	N/A	-
25.2 Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	N/A	-
26. A licitação adota o critério de adjudicação por item?	Sim	Edital e Anexos - 487-504
26.1 Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa? ³³	Sim	ETP/TR - 406-477

²⁶ art. 4º e 5º, I, do decreto 7.892/13.

²⁷ art. 4º, §1º, do Decreto 7.892/13.

²⁸ art. 5º, II, do Decreto 7.892/13.

²⁹ art. 5º, IV, do Decreto 7.892/13.

³⁰ art. 5º, V, do Decreto 7.892/13.

³¹ Art. 22 do Decreto nº 7.892/13.

³² Acórdão nº 757/2015 – Plenário do TCU.

³³ Atentar para a recomendação do TCU, emanada no acórdão 2037/2019-Plenário, nos seguintes termos:

9.6. *determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo desta Corte que, em reforço ao constante do item 9.3 do Acórdão 757/2015-Plenário, oriente suas unidades sobre a necessidade de sempre avaliar os seguintes aspectos em processos envolvendo pregões para registro de preços: [...]*

9.6.3. *obrigatoriedade da adjudicação por item como regra geral, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas, sendo a adjudicação por preço*



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

FICHA TÉCNICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11005/2023			
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Física e Biologia			
Responsável pela instrução do processo:		Sandra Elisa Miosso COMAF - Câmpus Caçador	
Valor Estimado: R\$ 578.062,47		Processo nº: 23292.021322/2023-54	
Processo do cronograma/rede ? ☒ Sim ☐ Não	Interessados Sul: Criciúma e Garopaba Vale do Itajaí: Gaspar e Itajaí Grande Florianópolis: Florianópolis, Palhoça Bilíngue e São José Oeste: Caçador, Chapecó, São Carlos, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste e Xanxerê Planalto Serrano: Lages Norte: Canoinhas, Jaraguá do Sul - Centro e Rau e Joinville		
SRP? ☒ Sim ☐ Não	Exclusiva ME/EPP? ☒ Sim ☐ Não	Reserva de quota ME/EPP? ☐ Sim ☒ Não	Margem de preferência? ☐ Sim ☒ Não
Decreto 7.174? ☐ Sim ☒ Não	Amostra/Demonstração? ☐ Sim ☒ Não	Vistoria? ☐ Obrigatória ☐ Facultativa ☒ Não se aplica	
Modo de Disputa? ☐ Aberto ☒ Aberto/Fechado	Critério de julgamento? ☒ Menor Preço ☐ Maior Desconto	Critério de Valor? ☐ Valor Máximo Aceitável ☒ Valor Estimado	Possui Contrato? ☐ Sim ☒ Não
Permite adesões? ☐ Sim ☒ Não		Agrupamento? ☒ Sim ☐ Não	Quantidade de itens/grupos 14 itens 16 grupos
Natureza dos itens: ☒ Consumo ☐ Permanente ☐ Serviço com DE ☐ Serviço sem DE			
Documentação de habilitação (Veja Seções XI e XII)			
Requisitos básicos 1. Sicaf ou documentos equivalentes. 2. Certidão CNJ. 3. Consulta CEIS. 4. Certidão CNDT.		Proposta ajustada 5. Proposta de preço adequada ao último lance – Anexo IV	
Cód. UASG "158516". O edital e outros anexos estarão disponíveis para download no Comprasnet e também no endereço https://sig.ifsc.edu.br/public/listaEditais.do?tipo=1&aba=p-comunicados Contato: compras.cdr@ifsc.edu.br			

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
 Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60